



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**  
**PROCESSO Nº 54/2023**  
**PROCESSO 1DOC Nº 36.265/2022**

REFERENTE	<b>REGISTRO DE PREÇOS</b> para futura e eventual aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Municipalidade.  PERÍODO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias	
EMISSÃO	25 DE JANEIRO DE 2023	
ABERTURA LANCES	08 DE FEVEREIRO DE 2023	09:00 HORAS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

## FASE INTERNA



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 74/2022**  
**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência compor o edital do pregão eletrônico para Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de material de expediente em atendimento a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão pertencentes a esta municipalidade, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência.

**2 – JUSTIFICATIVA:**

2.1 Essa solicitação se faz necessária para atender as necessidades das Secretarias desta municipalidade para o cumprimento de suas tarefas. No procedimento licitatório levou-se em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

2.2 As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços durante o período de 12 (doze) meses, a mesma foi apurada de acordo com a demanda de solicitações das Secretarias, pelas solicitações de materiais para serem utilizados durante o ano e também nas quantidades do último contrato.

2.3 A realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral foi realizada baseando-se no Decreto Municipal nº 417/2018, mediante a utilização dos seguintes parâmetros: Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>; Banco de Preços verificando contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços, disponível no endereço eletrônico <https://www.bancodeprescos.com.br/>; Pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso.

**3 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**

3.1 O presente edital não é de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, porém, contém itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral, em atendimento à Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014.

3.2 Após coleta dos orçamentos para elaboração do preço máximo aceitável deste processo, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

instrumento convocatório, conforme orçamento anexo, desta forma deverá cumprir com a Lei Complementar nº 123/2006.

3.3 Além disso, a este processo sugere-se que seja aplicado a prioridade local/regional conforme Art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, com base na pesquisa de preços e históricos de compras do mesmo objeto, onde é possível constar que há mínimo 3 (três) microempresas e empresas de pequeno porte local e regional competitivas, capazes de atender a este objeto. Além de que, o referido benefício não causa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

#### **4 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

4.1 Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os produtos a serem adquiridos não necessitam ser entregues por uma única empresa.

4.2 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços *razoáveis* praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de Abril de 2006.

4.3 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

4.4 A licitação será realizada em lote único visando maior vantajosidade e economicidade na contratação.

4.5 A empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar AMOSTRA/ PROSPECTO, quando solicitada ou quando a proposta não indicar produtos com a MARCA PRÉ-APROVADA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para análise e parecer técnico da equipe.

4.6 O objeto será adjudicado ao licitante vencedor após análise e aprovação da proposta mais vantajosa e demais documentação exigida no certame.

#### **5 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:**

5.1 As oficializações da classificação dos produtos indicados ficarão condicionadas à aprovação de amostra ou prospecto, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras ou prospecto da Secretaria Municipal de Administração do município de



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

Francisco Beltrão, de todos os itens quando o produto não ser da marca pré aprovada.

5.2 Analisando os seguintes critérios para avaliação das amostras ou prospectos:

- QUALIDADE
- ATENDIMENTO À ESPECIFICAÇÃO
- COMPATIBILIDADE
- COMPARAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO, A FIM DE AVERIGUAR A QUALIDADE DO PRODUTO (Verificação através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade).

5.3 Designação da Equipe de análise técnica das amostras ou prospectos solicitados, para posterior nomeação através de Portarias Municipal:

NOME COMPLETO: Ana Caroline da Silva  
NOME COMPLETO: Carine Wagner  
NOME COMPLETO: Suzane Vollmerhausen

## 6 – INDICAÇÃO DE MARCAS PRÉ – APROVADAS

6.1 As marcas pré-aprovadas já foram analisadas pela Secretaria solicitante deste Termo de Referência

6.2 Para os itens da listagem onde não constam marcas pré-aprovadas, porém solicita amostra do produto, deverão ser apresentadas amostras dos produtos que deseja apresentar proposta conforme especificado nos próprios itens.

6.3 Para os produtos (marcas) pré-aprovados da listagem, não é necessário enviar amostras.

6.4 As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste Termo de Referência e o nome da empresa licitante, sob pena de desclassificação.

6.5 Deverá acompanhar as amostras, planilha com as amostras apresentadas em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo responsável, contendo o nº do item e marca do produto.

## 7 – PRAZOS, LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

6.1 Os produtos, objetos desta licitação deverão ser entregues conforme solicitação de forma parcelada.

6.2 Os produtos, objetos desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com a nota de empenho emitida pela secretaria solicitante indicando quantidades e endereço para entrega.





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

6.3 Para a entrega dos produtos, deverá conter a quantidade total solicitada na nota de empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos incompletos, e bem como poderá ser aplicado às penalidades previstas, salvo se expressamente solicitado ou autorizado pela contratante.

6.4 A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto.

6.5 Os produtos deverão ser entregues mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho e deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Educação localizado na Rua Niterói, nº 522, Bairro Alvorada - Francisco Beltrão, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas, que serão recebidos/conferidos pelo responsável do almoxarifado.

6.6 O prazo para entrega dos produtos é de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

6.7 A entrega dos produtos deverá ser realizada durante o expediente do local, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 12h e de 13h30min às 17h30min.

6.8 O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

6.8.1 - RECEBIMENTO PROVISÓRIO: No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade apresentada na nota fiscal e constatação quanto da integridade das embalagens, lacres, etc.

6.8.2 - RECEBIMENTO DEFINITIVO: Ocorrerá em no máximo 10 (dez) dias, para comprovação da qualidade e quantidade do material adquirido, pela comissão de recebimento e constará de:

a) Verificação da conformidade com a quantidade requisitada, qualidade dos produtos a ser recebido e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais.

b) O recebimento definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento.

6.9 Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, o contratado se obriga, substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação do contratado, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação;

6.10 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.11 A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, por um prazo máximo de 15 (quinze) dias (Art. 69º, lei 8.666/93), contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.12 Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento provisório não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

6.13 A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.14 Para os itens em que há cota reservada, a aquisição dos produtos dar-se-á primeiramente pelos bens estabelecidos na cota reservada para participação de empresas enquadradas como microempresa e empresa de pequeno porte, referente a cota de 25% da quantidade total. Esgotando-se serão adquiridos aqueles registrados na cota de participação de ampla participação de empresas em geral, referente a 75% da quantidade total.

6.15 O período de vigência será de 12 meses, contados da emissão da ata de registro de preços.

## **8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

8.2 Entregar o objeto com pontualidade, nos locais específicos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, marca, quer seja nas condições estabelecidas.

8.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

8.4 Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos.

8.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.6 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

8.7 Será por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.

8.8 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

8.9 Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento;

8.10 Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;

8.11 Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos veículos, objeto da licitação;

8.12 Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

8.13 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.14 Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.

## **9- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

9.1 Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.







# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

9.2 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato.

9.3 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.4 Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade.

9.5 Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

9.6 Designar servidor responsável para o recebimento e instalação dos equipamentos no local indicado, sendo que este deverá verificar a conformidade do objeto com o solicitado na Nota de Empenho.

9.7 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.8 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 10 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

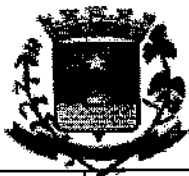
Item	Código	Especificação	Marcas de referência	AMOSTRA	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$
1		AGENDA DE COMPROMISSO ANUAL, 1 FOLHA POR DIA E COM HORÁRIO. CAPA DURA COSTURADA. MODELO EXECUTIVA.			15	UN	26,29	394,35
2		ALGODÃO COLORIDO PACOTE COM MÍNIMO 50 GRAMAS			380	PCT	4,49	1.706,20
3		ALFINETE PARA MAPA REDONDO COM CABEÇA DE POLIETILENO COLORIDO E PONTA DE AÇO NIQUELADO, CORES SORTIDAS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	MARCA ACC/ BACCHI/ JOCAR/BRW OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		20	CX	5,45	109,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

4		<b>ALFINETE SIMPLES NIQUELADO N° 29.</b> CAIXA COM 50 GRAMAS.	MARCA ACC/ BACCHI/ JOCAR OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		150	CX	7,82	1.173,00
5	68423	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03</b> – CORES DIVERSAS, COM TAMPA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TIPO ENTINTADA.	MARCA RADEX/ GRAMPLINE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR		05	UN	6,09	30,45
6	68422	<b>APAGADOR DE QUADRO BRANCO</b> <b>TIPO ESTOJO.</b> FORMATO ANATÔMICO, CORPO PLÁSTICO COM TAMPA FLIP, FELTRO SUBSTITUÍVEL 100% LÃ, APROXIMADAMENTE 15 X 5 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA UNITÁRIA. APAGA QUALQUER SUPERFÍCIE TIPO LOUSA, BRANCO, VIDRO, ETC. ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO DE 2 PINCÉIS.	MARCA CIS/ FABER CASTELL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	200	UN	10,70	2.140,00
7	68425	<b>APONTADOR SIMPLES,</b> APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPOSITO, FORMATO RETANGULAR, COM UMA ENTRADA, LAMINA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	MARCA CIS/TRIS/ MASTERPRINT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	1.100	UN	1,24	1.364,00
8	68427	<b>BALÃO TAMANHO 7.0. NAS CORES:</b> PRETO, VERMELHO, AMARELO, VERDE, AZUL, ROSA, MARRON, LILÁS, LARANJA E BRANCO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	MARCA SÃO ROQUE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		700	PCT	9,20	6.440,00
9		<b>BASTÃO DE SILICONE. REFIL PARA</b> <b>PISTOLA DE COLA</b> <b>QUENTE</b> PROFSSIONAL, TRANSPARENTE, TAMANHO APROXIMADO 11,3MM X 30CM. ESPESSURA GROSSA. PCT 1KG.	MARCA CLASSE/ RENDICOLA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		120	PCT	37,48	4.497,60
10		<b>BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO</b> <b>GRANDE,</b> EM PAPEL OFFSET; ADESIVO ACRÍLICO COM ADERÊNCIA FIRME, REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL; SEM PAUTA;	MARCA BRW/ MASTERPRINT/ ADELBRAS/3M OU OUTRA DE QUALIDADE E	AMOSTRA	250	UN	6,06	1.515,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

		MEDINDO 76 X 102 MM; BLOCO COM 100 FOLHAS; EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO; UNIDADES COLORIDAS.	DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.						
11		<b>BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO PEQUENO</b> , EM PAPEL OFFSET; ADESIVO ACRÍLICO COM ADERÊNCIA FIRME, REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL; SEM PAUTA; MEDINDO 38 X 51 MM; CADA BLOCO COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS; PACOTE COM 4 CORES DIFERENTES, NEON, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO;	MARCA 3M OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA		350	PCT	5,95	2.082,50
12		<b>BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO, TIPO MARCADOR DE PÁGINAS</b> , EM PAPEL OFFSET; ADESIVO ACRÍLICO COM ADERÊNCIA FIRME, REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL; SEM PAUTA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 76 MM; BLOCO COM 50 FOLHAS CADA COR; PACOTE COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES COLORIDAS, NEON.	MARCA 3M OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA		400	UN	10,79	4.316,00
13	68429	<b>BOBINA ACETINADA 57X30 PARA CALCULADORA</b> – CAIXA COM 30 UNIDADES.	MARCA REGISPEL/ MAXPRINT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.			35	CX	51,20	1.792,00
14		<b>BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO, PARDO MONOLÚCIDO</b> GRAMATURA 80G LARGURA 60CM COMPRIMENTO 130M. APROXIMADAMENTE 12 KG.	VMP			60	RL	111,92	6.715,20
15		<b>BOBINA TÉRMICA 57MM X 22 MTS</b> , 1 VIA, COR AMARELA, GRAMATURA 55G. PARA CALCULADORA.	MARCA MAXPRINT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.			80	UN	6,76	540,80
16	68430	<b>BORRACHA BRANCA MACIA</b> . COMPOSIÇÃO: LÁTEX, BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA ABRASIVOS E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO – MEDIDAS: ALTURA: 0,7CM; LARGURA: 2,0CM; PROFUNDIDADE: 3,0CM. SELO DO INMETRO. CAIXA COM 40 UNIDADES.	MARCA REDBOR/ MERCUR OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA		100	CX	15,81	1.581,00
17		<b>BORRACHA PLÁSTICA BRANCA</b> COM CAPA PROTETORA, LIVRE DE PVC,	MARCA MARIPEL, LEO			150	UM	1,84	276,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

		SUAVE E MACIA, RESISTENTE À DOBRA E NÃO QUEBRA COM FACILIDADE, POSSUI CAPA PROTETORA EM PLÁSTICO; MEDIDAS APROXIMADAS 4,2 X 2,95 X 1,4 CM.	E LEO, MASTERPRINT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.					
18	68431	CADERNO ¼ DE CALIGRAFIA, CADERNO BROCHURA DE CALIGRAFIA, GRAMPEADO COM 2 GRAMPOS, CAPA EM OFF-SET 90G/M <sup>2</sup> , NÃO RECICLADO, 40 FOLHAS.	MARCA CREDEAL/ JANDAIA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		320	UN	2,68	857,60
19	68432	CADERNO ¼ DE ARITMÉTICA, CADERNO BROCHURA QUADRICULADO, GRAMPEADO COM 2 GRAMPOS, CAPA EM OFF-SET 90G/M <sup>2</sup> , NÃO RECICLADO, 40 FOLHAS.	MARCA CREDEAL/ JANDAIA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		300	UN	1,55	465,00
20	68433	CADERNO ¼ PAUTADO, CADERNO BROCHURA PAUTADO, GRAMPEADO COM 2 GRAMPOS CAPA EM OFF-SET 90G/M <sup>2</sup> , NÃO RECICLADO, 48 FOLHAS.	MARCA CREDEAL/ JANDAIA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		6000	UN	4,45	26.700,00
21		CADERNO DE DESENHO GRANDE, CADERNO DE DESENHO SEM MARGEM, ESPIRAL, CAPA CARTÃO DUPLEX 250G/M <sup>2</sup> , NÃO RECICLADO, 48 FOLHAS.	MARCA CREDEAL/ JANDAIA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		800	UN	5,70	4.560,00
22	68435	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 1 MATÉRIA, PAUTADO, COM 96 FOLHAS.	MARCA CREDEAL/ JANDAIA/ PANAMERICANA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		650	UN	9,27	6.025,50
23	68436	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO PAPEL KRAFT PARDO, MONTAGEM RÁPIDA, COM TAMPA AUTOTRAVAMENTO, NÃO RECICLADO			2000	UN	4,54	9.080,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

24	68437	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIIONDA, MONTAGEM RÁPIDA, COM TAMPA AUTOTRAVAMENTO.			400	UN	7,50	3.000,00
25		CAIXA ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS. MODELO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO COM FURAÇÃO LATERAL, SEM TAMPA, MEDIDAS APROXIMADAS 27,4 X 43 X 27,1 CM.	MARCA ORDENE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		15	UN	62,70	940,50
26	68438	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL, EM POLIESTIRENO, COR CRISTAL OU FUMÊ, COM ANTIDERRAPANTE E ANTIDANIFICADOR PARA A PARTE INFERIOR.	MARCA DELLO/WALEU OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR		50	UN	55,79	2.789,50
27		CAIXA MDF 15x15			50	UN	7,86	393,00
28		CAIXA MDF 20x20			50	UN	10,91	545,50
29	68440	CALCULADORA DE MESA LOGOS 14 DÍGITOS DISPLAY DE CRISTAIS LÍQUIDOS DE 14 DÍGITOS ILUMINADO DE 2 CORES, IMPRESSORA TÉRMICA RÁPIDA, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, TOTAL FINAL, CÁLCULO DE PORCENTAGEM E DE VARIÂNCIA (% DELTA), CALL (CHAMADA DO CÁLCULO), VOID (CORREÇÃO DO ARTIGO), CÁLCULO DE TAXAS, RAIZ QUADRADA, FUNÇÕES DE CUSTOS, VENDAS E MARGENS, ACUMULAÇÃO DIRETA NA MEMÓRIA, CONVERSÃO DE MOEDA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT (AC).	MARCA OLIVETTI (MODELO LOGOS 804T) OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		5	UN	780,75	3.903,75
30	74768	CALCULADORA DE MESA VISOR LCD COM 12 DÍGITOS, MATERIAL DAS TECLAS EM PLÁSTICO, FUNÇÕES: PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO	MARCA TRULY OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	100	UN	28,57	2.857,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

		SOLAR E BATERIA, MEDIDAS APROXIMADAS 11 X 17CM.						
31		<b>CANETA CORRETIVA COM 8 ML</b> , PONTA DE METAL FINA, TINTA A BASE DE PIGMENTOS, SOLVENTES, ADITIVOS, COBERTURA TOTAL NA PRIMEIRA APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, NÃO PODE ENTUPIR DURANTE O USO COM SELO DO INMETRO.	MARCA FABER CASTELL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	40	UN	4,88	195,20
32	68443	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL</b> TRAÇO MÉDIO, CORPO EM POLIESTIRENO SEXTAVADO CRISTAL TRANSPARENTE, TAMPA PLÁSTICA CONECTADA POR ENCAIXE E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA DE METAL E ESFERA DE TUGSTÊNIO, ORIFÍCIO LATEREAL (RESPIRO) PARA VENTILAÇÃO DA CARGA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO UM 11540 / BS 7272-1, CARGA CHEIA, COM NO MÍNIMO 11,5 CM DE COMPRIMENTO (A PARTIR DA PONTA) E 2MM DE DIÂMETRO INTERNO, CAPACIDADE DE ESCRITA 2000 METROS, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	MARCA BIC/ ARTE FELIZ OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	300	CX	37,33	11.199,00
33	68444	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA</b> TRAÇO MÉDIO, CORPO EM POLIESTIRENO SEXTAVADO CRISTAL TRANSPARENTE, TAMPA PLÁSTICA CONECTADA POR ENCAIXE E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA DE METAL E ESFERA DE TUGSTÊNIO, ORIFÍCIO LATEREAL (RESPIRO) PARA VENTILAÇÃO DA CARGA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO UM 11540 / BS 7272-1, CARGA CHEIA, COM NO MÍNIMO 11,5 CM DE COMPRIMENTO (A PARTIR DA PONTA) E 2MM DE DIÂMETRO INTERNO, CAPACIDADE DE ESCRITA 2000 METROS, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	MARCA BIC/ ARTE FELIZ OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	150	CX	35,51	5.326,50
34		<b>CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA JUMBO</b> PONTA DE POLIESTER DE 4 MM, ESCRITA 1.8 MM, TINTA À BASE DE ÁGUA, TINTA LAVÁVEL, NÃO RECARREGÁVEL, EMBALAGEM COM 12 CORES VIVAS, MARCA DO	MARCA COMPACTOR/ ACRILEX/PILOT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU	AMOSTRA	250	UM	16,86	4.215,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

		FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	SUPERIOR.					
35	68446	<b>CANETA MARCA TEXTO</b> TINTA A BASE DE ÁGUA; COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL DE 4 MM EM POLIÉSTER, TAMPA ANTIFIXANTE E TINTA FLUORESCENTE DE SECAGEM RÁPIDA, CORPO CILÍNDRICO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS 130 MM (COMPRIMENTO) X 8,5 MM (DIÂMETRO); CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO, VÁRIAS CORES.	MARCA MASTERPRINT/ FABER CASTELL/PILOT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	2500	UM	2,38	5.950,00
36	68447	<b>CANETA PARA QUADRO BRANCO AZUL</b> RECARREGÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, TINTA INODORA, CORPO E TAMPA DE POLIPROPILENO, PONTA DE 2 MM, FÁCIL DE RECARREGAR, PODENDO PERMANECER ATÉ 8 HORAS DESTAMPADO SEM SECAR, PONTA DE TRAÇO REDONDA COM 2MM, NA COR AZUL. MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA MASTERPRINT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	2000	UM	3,47	6.940,00
37	68448	<b>CANETA PARA QUADRO BRANCO PRETA</b> RECARREGÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, TINTA INODORA, CORPO E TAMPA DE POLIPROPILENO, PONTA DE 2 MM, FÁCIL DE RECARREGAR, PODENDO PERMANECER ATÉ 8 HORAS DESTAMPADO SEM SECAR, PONTA DE TRAÇO REDONDA COM 2MM, NA COR PRETA, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA MASTERPRINT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	2000	UM	3,73	7.460,00
38	68449	<b>CANETA PARA QUADRO BRANCO VERMELHA</b> RECARREGÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, TINTA INODORA, CORPO E TAMPA DE POLIPROPILENO, PONTA DE 2 MM, FÁCIL DE RECARREGAR, PODENDO PERMANECER ATÉ 8 HORAS DESTAMPADO SEM SECAR, PONTA DE TRAÇO REDONDA COM 2MM, NA COR VERMELHA, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA MASTERPRINT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	2000	UN	3,28	6.560,00
39		<b>CANETINHA HIDROGRÁFICA LONGA</b> MEDINDO: 15,5MM; TAMPA ANTIFIXANTE, NÃO TÓXICO,	MARCA MAPED/ FABER CASTELL OU	AMOSTRA	500	UN	10,76	5.380,00

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B0DB-306D-2EAC-B396>





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

		SUPER LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: PONTA DE POLIESTER 0,4 MM, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM COM 12 CORES VIVAS, COM CERTIFICADO PELO INMETRO.	OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.					
40		<b>CANUDO</b> MATERIAL BIOPLÁSTICO, DESCARTÁVEL, BIODEGRADÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES			60	PCT	5,35	321,00
41	74771	<b>CAPAS DE PVC PARA ENCADERNAÇÃO PRETA</b> FLEXÍVEL, PRETA, FORMATO A4, COM ESPESSURA DE 0,28 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.			10	PCT	34,80	348,00
42	74772	<b>CAPAS DE PVC PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE</b> FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, FORMATO A4, COM ESPESSURA DE 0,28 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.			10	PCT	38,00	380,00
43		<b>CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO COM REPETIÇÕES CONSECUTIVAS. SEQUENCIAL DE 06 DÍGITOS</b> ESTRUTURA METÁLICA, DÍGITOS METÁLICOS, AUTO ENTINTAMENTO, ALTURA MÍNIMA DO DÍGITO 4,5 MM. CARIMBA E NUMERA DO 000000 ATÉ 999999.			3	UN	175,18	525,54
44	68453	<b>CLIPS GALVANIZADO Nº 0 OU 1</b> DE 1ª QUALIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM - CAIXA COM 500 GR.			80	CX	14,59	1.167,20
45	68454	<b>CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0</b> DE 1ª QUALIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM - CAIXA COM 500 GR			200	CX	16,97	3.394,00
46	68455	<b>CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0</b> DE 1ª QUALIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM - CAIXA COM 500 GR.			200	CX	17,71	3.542,00
47	68459	<b>COLA COLORIDA</b> ATÓXICA, LAVÁVEL, COM BICO APLICADOR. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA E PIGMENTOS, CAIXA COM 06 FRASCOS DE 23 GRAMAS CADA, CORES PRIMÁRIAS. COM SELO DO INMETRO. PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTÍSTICOS SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. ACABAMENTO BRILHANTE.	MARCA ACRILEX/ FABER CASTELL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	350	CX	9,73	3.405,50
48		<b>COLA EM BASTÃO</b> ATÓXICA, LAVÁVEL, COLA COM	MARCA FABER CASTELL/ PRITT	AMOSTRA	400	UN	4,45	1.780,00



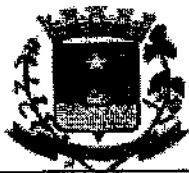




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

		BASTÃO RÍGIDO, CONSISTENTE, EXCELENTE ADERÊNCIA. COM TAMPA HERMÉTICA PARA EVITAR RESSECAMENTO. EMBALAGEM COM SISTEMA GIRATÓRIO. APLICAÇÕES EM PAPEL, CARTOLINA, TECIDO, FELTRO, ALGODÃO, APLICAÇÕES EM PAPEL SEM ENRRUGAR. TUBO COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS. COM SELO DO INMETRO.	OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.					
49	68461	<b>COLA GLITTER</b> TUBO COM 35G - CORES VARIADAS, COM SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	MARCA ACRILEX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	400	UN	4,17	1.668,00
50	74773	<b>COLA INSTANTÂNEA 20 G</b> PODE SER USADO EM METAIS, MADEIRAS, PAPÉIS, PORCELANAS, BORRACHAS, PLÁSTICOS (EXCETO POLIETILENO E POLIPROPILENO), CORTIÇAS E COURO. ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS POSSUI CURA TRANSPARENTE E INSTANTÂNEA, PINO ANTI-ENTUPIAMENTO E SISTEMA ABRE FECHA EM MEIA VOLTA.		AMOSTRA	100	UN	9,11	911,00
51	68463	<b>COLA LÍQUIDA 1 LITRO</b> USO ESCOLAR, AO APLICAR É DE COR BRANCA AO SECAR É TRANSPARENTE, PASTOSA, ACETATO DE POLIVINILA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, LIVRE DE SOLVENTES E PVC, BICO CONTRA ENTUPIAMENTOS E VAZAMENTOS, CONTEÚDO 1 LITRO, COM SELO DO INMETRO.	MARCA HENKEL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	400	UN	18,52	7.408,00
52		<b>COLA LÍQUIDA ESCOLAR 35/40 GR</b> USO ESCOLAR, AO APLICAR É DE COR BRANCA AO APLICAR É DE COR BRANCA AO SECAR É TRANSPARENTE, PASTOSA, ACETATO DE POLIVINILA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, LIVRE DE SOLVENTES E PVC, PONTEIRA TWISTT-OFF, CONTEÚDO 35 GR, COM SELO DO INMETRO.	MARCA HENKEL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	2000	UN	2,39	4.780,00
53	68465	<b>COLA LÍQUIDA PARA E.V.A E ISOPOR</b> NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR, BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, CONTEÚDO 90 GR.	MARCA ACRILEX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	400	UN	6,92	2.768,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

54	74776	<b>COLA SILICONE LÍQUIDO</b> , SECAGEM RÁPIDA, COLA FRIA, TRANSPARENTE, PARA ARTESANATO. 100ML. MARCA LULI OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		AMOSTRA	80	UN	7,15	572,00
55	74779	<b>CORRETIVO LÍQUIDO</b> A BASE DE ÁGUA DE SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 18ML, COBERTURA TOTAL NA PRIMEIRA APLICAÇÃO, COM SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	MARCA ACRILEX/ MERCUR/ BIC OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	250	UN	2,23	557,50
56		<b>CORTADOR DE E.V.A</b> TAMANHO E MODELOS VARIADOS			20	UN	32,44	648,80
57		<b>E.V.A COMUM</b> PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 2MM DE ESPESSURA FORMATO 40X60 CM, VÁRIAS CORES			8000	UN	2,29	18.320,00
58	68469	<b>E.V.A. DECORADO</b> PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 2MM DE ESPESSURA FORMATO 45X60 CM (LISTRAS, FLORES, BICHINHOS, GLITTER, ETC.).			700	UN	5,46	3.822,00
59	68470	<b>ELÁSTICO AMARELO DE LATÉX</b> , NÚMERO 18, COM ALTA RESISTÊNCIA E ALTA ELASTICIDADE - PACOTE COM 1 KG.	MARCA REDBOR/ MERCUR/ FULGOR OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		60	PCT	29,86	1.791,60
60		<b>ENVELOPE AMARELO 17X25</b> PAPEL 80G/M2, AMARELO OURO, TAMANHO 17 X 25 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES			15	PCT	36,62	549,30
61		<b>ENVELOPE AMARELO 26x36</b> PAPEL 80G/M2, AMARELO, TAMANHO 26 X 36 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.			150	PCT	51,66	7.749,00
62		<b>ENVELOPE BRANCO 24x34</b> PAPEL 80G/M2, BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES.			80	PCT	46,47	3.717,60
63	68473	<b>ENVELOPE OFÍCIO 11x22</b> , PAPEL 75G/M2, BRANCO, 11 X 22 CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES.			15	CX	92,10	1.381,50
64	74782	<b>ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12MM</b> , PLÁSTICO, 12 MM X 300 MM,			10	PCT	21,54	215,40





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

		PRETO OU TRANSPARENTE - PACOTE COM 100 UN.						
65	68476	<b>ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14MM,</b> PLÁSTICO, 14MM X 300 MM, PRETO OU TRANSPARENTE - PACOTE COM 100 UN.			10	PCT	24,72	247,20
66	74783	<b>ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17MM,</b> PLÁSTICO, 17MM X 300 MM, PRETO OU TRANSPARENTE - PACOTE COM 100 UN.			10	PCT	30,95	309,50
67	68477	<b>ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25MM,</b> PLÁSTICO, 25MM X 300 MM, PRETO OU TRANSPARENTE - PACOTE COM 45 UN.			10	PCT	27,35	273,50
68	68478	<b>ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 33MM,</b> PLÁSTICO, 33MM X 300 MM, PRETO OU TRANSPARENTE - PACOTE COM 25 UN.			30	PCT	30,02	900,60
69	68479	<b>ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 9MM,</b> PLÁSTICO, 9 MM X 330 MM, PRETO OU TRANSPARENTE - PACOTE COM 100 UN.			10	PCT	21,45	214,50
70	68480	<b>ESTILETE RETRÁTIL EM CORPO PLÁSTICO</b> COM LÂMINA INOXIDÁVEL LARGA, MEDINDO 11 X 1,8 CM, GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA.			100	UN	5,42	542,00
71		<b>ESTILETE ALTA PRECISÃO</b> COM LÂMINA INOXIDÁVEL, TAMPA DE PROTEÇÃO.			20	UN	24,62	492,40
72	68481	<b>ETIQUETAS ADESIVAS FORMATO A4</b> DIVERSOS TAMANHOS, CAIXA COM 100 FOLHAS DE ETIQUETAS.	MARCA IMPRIMASTER/ PIMACO OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		65	CX	40,53	2.634,45
73	68483	<b>ETIQUETAS ADESIVAS FORMATO CARTA</b> DIVERSOS TAMANHOS, CAIXA COM 100 FOLHAS.	MARCA IMPRIMASTER/ PIMACO OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		25	CX	34,73	868,25
74	68484	<b>EXTRATOR DE GRAMPO,</b> MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 150X15 MM, TAMANHO 26/6.	MARCA ACC/ MASTERPRINT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	200	UN	2,39	478,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

75	68485	<b>FITA ADESIVA CREPE, COR BRANCA</b> PAPEL SATURADO E ADESIVO À BASE DE ELASTÔMERO E RESINA, 18 MM X 50 M, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA ADELBRAS/3M OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	2500	UN	4,44	11.100,00
76		<b>FITA ADESIVA ESTREITA,</b> TRANSPARENTE EM FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA, FITA ESTREITA, ROLO GRANDE, 12MM X 50M, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA ADELBRAS/DUREX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	300	UN	2,26	678,00
77	68487	<b>FITA ADESIVA LARGA,</b> TRANSPARENTE, EM FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA, 48 MM X 45M, 25 MICRAS, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA ADELBRAS/3M OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	1600	UN	5,31	8.496,00
78	68489	<b>FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE,</b> PRODUZIDO EM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA EM AMBOS OS LADOS. LINER BRANCO DE PAPEL SILICONIZADO. 12 MM X 30 M, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA ADELBRAS OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	150	UN	5,54	831,00
79		<b>FITA DE CETIM LARGA</b> 38MMx10M			100	UN	7,70	770,00
80		<b>FITA MIMOSA Nº. 02</b> 10MMx10M			100	UN	2,90	290,00
81		<b>FUNIL</b> MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO PEQUENO			1250	UN	3,87	4.837,50
82	68566	<b>FRAGMENTADORA DE PAPEIS,</b> FRAGMENTA SIMULTANEAMENTE ATÉ 12 FOLHAS EM PARTÍCULAS TAMBÉM FRAGMENTA CD/DVD'S, CARTÃO DE CRÉDITO E CARTÕES DE VISITA; ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; PROTEÇÃO AUTOMÁTICA CONTRA SOBRECARGA E AQUECIMENTO EXCESSIVO DO MOTOR. 110v			1	UN	1.307,43	1.307,43
83	68490	<b>GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO</b> NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICO, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 50 TUBOS/ PALITOS, PLASTIFICADO INDIVIDUALMENTE, MEDINDO	MARCA DELTA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU		100	CX	4,67	467,00

Assinado por 3 pessoas: MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B0DB-306D-2EAC-B396> e informe o código B0DB-306D-2EAC-B396





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

21

		APROXIMADAMENTE 12X70MM.	SUPERIOR.					
84	68492	<b>GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO</b> NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICO, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 50 TUBOS/ PALITOS, PLASTIFICADO INDIVIDUALMENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X70MM.	MARCA DELTA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		100	CX	5,39	539,00
85	68493	<b>GIZ DE CERA GROSSO</b> ; EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DE GIZ DIFERENCIADAS ENTRE SI. O GIZ DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS INERTES, PIGMENTOS CORANTE NÃO TÓXICOS, CORES VIVAS, SECCÇÃO CIRCULAR, COM RESITÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, NÃO MANCHAR AS MÃOS, NÃO BORRAR E NÃO ESFARELAR, NAS SEGUNTES DIMENSÕES A SEREM CONSIDERADAS: DIÂMETRO: 9,5 MM. COMPRIMENTO: NO MÍNIMO 98 MM, COM SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	MARCA ACRILEX/ FABER CASTELL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	AMOSTRA	900	CX	7,35	6.615,00
86	74790	<b>GRAFITE 0,5 /0,7</b> MINAS DE GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5 OU 0,7, 2B, EMBALAGEM COM 24 MINAS.			15	UN	2,39	35,85
87	68494	<b>GRAMPEADOR DE MESA GRANDE</b> PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL 75g/m2 MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, UTILIZA GRAMPOS DE 23/8 A 23/23. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	MARCA CIS (MODELO C-15 OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		20	UN	160,57	3.211,40
88	74791	<b>GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO</b> , CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75 MM/G, PARA GRAMPOS 23/6, 26/6, 23/8, 24/8, PROFUNDIDADE DE GRAMPEAMENTO DE 100 MM, DEPÓSITO COM FACE DE SEGURANÇA, BOTÃO DE AÇIONAMENTO DO TRILHO.	MARCA CIS MODELO C-15 OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	100	UN	55,04	5.504,00
89	74792	<b>GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO</b> CORPO EM AÇO, APOIO EMBORRACHADO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE 75 MM/G, GRAMPO 26/6, PROFUNDIDADE DE GRAMPEAMENTO DE 51 MM, RESERVATÓRIO PARA ½ PENTE DE	MARCA CIS / MAPED MASTER/ ACRIMET OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	200	UN	21,43	4.286,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

		GRAMPO, BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES, ABERTURA DE 180°.						
90	68497	GRAMPEADOR DE PRESSÃO, CORPO PLÁSTICO ANATÔMICO, GRAMPOS 106/6. 106/8 E 106/10.			5	UN	44,98	224,90
91	68498	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 – CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M² FOLHAS, GRAMPO TIPO 26 E PERNA DE 6MM FABRICADOS COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO, QUALIDADE SUPERIOR, SEM REBARBAS E ALTA QUALIDADE. CAIXA COM 5.000 UN.	MARCA GRAMPLINE/ ACC OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR		400	CX	8,87	3.548,00
92	74793	GRAMPO TRANÇADO Nº 01, GALVANIZADO, EM FORMA DE BORBOLETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.			200	CX	5,09	1.018,00
93	74794	GRAMPO TRANÇADO Nº 02, GALVANIZADO, EM FORMA DE BORBOLETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.			200	CX	8,38	1.676,00
94	68499	GRAMPO TRILHO DE METAL – CAIXA COM 50 UNIDADES.			20	CX	11,12	222,40
95		GRAMPOS DE ROUPA TAMANHO GRANDE – PACOTE COM 12 UNIDADES			3450	PCT	3,10	10.695,00
96	68500	KIT TINTA FACIAL LÍQUIDA 6 CORES BÁSICAS À BASE DE ÁGUA, CONTENDO 6 CORES DE 15ML (BRANCO, PRETO, VERDE ESCURO, AMARELO, AZUL ESCURO, VERMELHO). PRODUTO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. FABRICAÇÃO NACIONAL.		AMOSTRA	100	UN	25,41	2.541,00
97		KIT ARGILA KIT COM 5 CORES, PACOTES DE 1 KG			80	UN	33,95	2.716,00
98		KIT PINCEL ESPONJA PARA PINTURA KIT MÍNIMO 30 PEÇAS			450	UN	81,43	36.643,50
99		KIT DINOSSAUROS DE BORRACHA KIT MÍNIMO 12 PEÇAS			310	um	32,12	9.957,20
100	68501	LÁPIS DE COR GRANDE – EMBALAGEM COM 12 CORES, SUPER RESISTENTES, INTEIROS, SEXTAVADOS, 12 (DOZE) UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO P/ PIGMENTOS, AGLUTINADOS, CARGA INERTE E CERAS C/ FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO C/ PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, C/ CORES VIVAS E BRILHANTES, C/ MINA MACIA,	MARCA FABER CASTELL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	800	CX	9,84	7.872,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

		DÉSLIZA MELHOR PERMITINDO VARIACÃO DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA E C/ MINA DE 3,3mm (MEDIDAS MÍNIMAS); MEDIDAS DO LÁPIS: 17,5cm; MEDIDAS DA CAIXA: 10,3cm x 19,5cm; ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 LÁPIS PRETO TRIANGULAR Nº2=B EM MADEIRA, PERSONALIZADO E NO MÍNIMO UM APONTADOR RETANGULAR COM DEPOSITO, PERSONALIZADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E COM O SELO FSC ESTAMPADO NA CAIXA MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.						
101	68502	<b>LÁPIS TIPO ECOLÓGICO HB Nº 2,</b> COMPOSIÇÃO DO CORPO: MÍNIMO DE 40% DE POLIESTIRENO RECICLADO, SEM MADEIRA, MINA ULTRARRESISTENTE, FLEXÍVEL, NÃO QUEBRA COM FACILIDADE E NÃO LASCA QUANDO APONTADO E QUANDO QUEBRA. SEM BORRACHA NAS PONTAS, CORPO HEXAGONAL. (CAIXA COM 144 UNIDADES), MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	MARCA MASTERPRINT/ BIC OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	150	CX	43,49	6.523,50
102	68503	<b>LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO</b> SPRAY COM 60 ML, FORMULAÇÃO ESPECIAL DE TECNOLOGIA QUE PERMITE TIRAR TODAS AS MANCHAS DE QUADRO BRANCO, INCLUSIVE DE MARCADORES PERMANENTES, KIT COMPOSTO DE UM FRASCO SPRAY COM UMA FLANELA APROPRIADA, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA STALO/RADEX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		100	UM	17,39	1.739,00
103	68504	<b>LIVRO ATA COM 100 FOLHAS.</b> CAPA DURA PLASTIFICADA.			150	UM	13,82	2.073,00
104	68505	<b>LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA.</b> COM 100 FOLHAS. TAMANHO APROXIMADO 150MM X 216MM. CAPA DURA PLASTIFICADA.			25	UN	14,52	363,00
105		<b>LIXA PARA FERRO</b>			350	UN	2,27	794,50
106		<b>LUPA INFANTIL PEQUENA</b>			1250	UN	17,18	21.475,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

		MINIMO 3x60MM						
107	68506	<b>MARCADOR PERMANENTE</b> (PLÁSTICO, ACRÍLICO, VIDROS E VINIL, CD E DVD) DUAS PONTAS FINA E GROSSA. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIACETAL COM PROTETOR DE METAL. MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM, COR A DEFINIR.	MARCA CIS/ GRAMPLINE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	25	UN	4,24	1.060,00
108	68507	<b>MASSA DE MODELAR:</b> A BASE DE AMIDO, AROMA SUAVE, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. EMBALAGEM COM 12 CORES, COMPRIMENTO 9 CM X 12 MM; ATÓXICO; NÃO ENDURECE; NÃO ESFARELA; CAIXA COM 180 GRAMAS. COM SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	MARCA ACRILEX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	2000	CX	6,67	13.340,00
109	74806	<b>PAPEL A3</b> 75GM2, FORMATO A3, COR BRANCO, ALVURA MÍNIMA 90%, ALCALINO, PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS, P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE, 1º QUALIDADE, COM CERTIFICADO DE ISSO 9001. PACOTE - RESMA COM 500 FOLHAS CADA.	MARCA COPIMAX/ CHAMEX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		15	PCT	53,17	797,55
110		<b>PAPEL SULFITE</b> 75GM2, FORMATO A4, COR BRANCO, ALVURA MÍNIMA 90%, ALCALINO, PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS, P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE, 1º QUALIDADE, COM CERTIFICADO DE ISSO 9001. PACOTE - RESMA COM 500 FOLHAS CADA.		AMOSTRA	300	CX	198,67	59.601,00
111	68512	<b>PAPEL A4 COLORIDO</b> 75G/M², MEDINDO 297 X 210 MM, NAS CORES ROSA, AZUL, VERDE E AMARELO, EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS			150	UN	7,45	1.117,50







MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

25

112	68513	<b>PAPEL CARTÃO, FOSCO</b> 50X70 CM, 240G/M <sup>2</sup> DIVERSAS CORES.			2000	UN	1,71	3.420,00
113	68514	<b>PAPEL CARTOLINA</b> MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M <sup>2</sup> , FORMATO 50X60CM, VÁRIAS CORES. PACOTE COM 100 UNIDADES			200	PCT	73,72	14.744,00
114	68515	<b>PAPEL COLOR SET</b> 66X48 CM, 110G/M <sup>2</sup> - VÁRIAS CORES			2000	UN	1,38	2.760,00
115		<b>PAPEL CONTACT ESTAMPADO</b> – ROLO MEDINDO NO MÍNIMO 10M X 45 CM X 0,7 MICRAS.			20	RL	56,38	1.127,60
116	74807	<b>PAPEL CONTACT TRANSPARENTE</b> – ROLO MEDINDO NO MÍNIMO 10M X 45 CM. 60 MICRAS.	MARCA VULCAN OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		20	RL	59,37	1.187,40
117		<b>PAPEL CARBONO</b> FORMATO A4, CORES VARIADAS, PACOTE COM 100 FOLHAS			10	UN	51,34	513,40
118	74809	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO</b> , 180G, FORMATO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES. 210X297MM 180g			15	PCT	28,04	420,60
119		<b>PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO</b> 115G, FORMATO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES;			15	PCT	32,11	481,65
120	68519	<b>PAPEL MICROONDULADO</b> COR ESTAMPADO/LISO FOLHA 50 x 80CM -CORES VARIADAS			400	UN	3,13	1.252,00
121	74810	<b>PAPEL OFFSET 180 G</b> , PAPEL LISO, FORMATO A4, PACOTE COM 1000 FOLHAS.			20	PCT	230,49	4.609,80
122	68520	<b>PAPEL PARA FLIPCHART</b> , NA COR BRANCA, MEDINDO 63X81CM, PACOTE COM 50 FOLHAS.			10	UN	50,06	500,60
123	74813	<b>PAPEL TEXTURIZADO 180 G</b> , TIPO LINHO, VERGÊ E OUTROS, FORMATO A4, CORES EM TONS CLAROS. PACOTE COM 50 UNIDADES.			450	PCT	13,70	6.165,00
124	74815	<b>PASTA ABA/ ELÁSTICO</b> EM PAPEL CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDO COM ABA E COM ELÁSTICO.			250	UN	3,19	797,50
125	68526	<b>PASTA A-Z LL EXECUTIVO LOMBO ESTREITO</b> , CAPA DURA PLASTIFICADA; FORMATO 280 X 345 MM; COM FERRAGENS DE ALAVANCA DE ABERTURA E FECHAMENTO; TRAVA DE FECHAMENTO; COM VISOR;			200	UN	15,52	3.104,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

		ÍNDICE ALFABÉTICO; SEM CANTOS VIVOS E OU REBARBAS; NA COR PRETA.							
126	68525	<b>PASTA A-Z LL EXECUTIVO COM VISOR LOMBO LARGO</b> CAPA DURA PLASTIFICADA; FORMATO 280 X 345 MM; COM FERRAGENS DE ALAVANCA DE ABERTURA E FECHAMENTO; TRAVA DE FECHAMENTO; COM VISOR; ÍNDICE ALFABÉTICO; SEM CANTOS VIVOS E OU REBARBAS; NA COR PRETA.			600	UN	18,63	11.178,00	
127	74817	<b>PASTA POLIONDA 35MM</b> COM ELÁSTICO, VÁRIAS CORES.			300	UN	4,86	1.458,00	
128	68529	<b>PASTA POLIONDA 55MM</b> COM ELÁSTICO, VÁRIAS CORES.			300	UN	6,14	1.842,00	
129	68531	<b>PASTA SUSPensa MARMORIZADA</b> PLASTIFICADA EM CARTÃO MARMORIZADO (305 A 350G/M2), COM HASTE DE METAL, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. AS ABAS DEVEM SER COLADAS INTERNAMENTE, FORMATO 361X240MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	MARCA TRAVENA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		80	CX	172,49	13.799,20	
130		<b>PASTA TIPO L</b> MATERIAL POLIPROPILENO, 220 X 310 MM.			600	UN	2,01	1.206,00	
131	68532	<b>PASTA TRANSPARENTE</b> EM PLÁSTICO TAMANHO OFICIO 18 MM, COM ELÁSTICO.			1000	UN	4,44	4.440,00	
132	68534	<b>PENDRIVE 16GB</b> INTERFACE USB. PEÇA ÚNICA (SEM NECESSIDADE DE TAMPA). CAPACIDADE: 16 GB. VELOCIDADE: 10MB/s DE LEITURA E 5MB/s DE GRAVAÇÃO. TEMPERATURA DE TRABALHO: -4º A 185ºC			40	UN	28,52	1.140,80	
133	68535	<b>PENDRIVE 32GB</b> INTERFACE USB. PEÇA ÚNICA (SEM NECESSIDADE DE TAMPA). CAPACIDADE: 32 GB. VELOCIDADE: 10MB/s DE LEITURA E 5MB/s DE GRAVAÇÃO. TEMPERATURA DE TRABALHO: -4º A 185ºC.			50	UN	35,15	1.757,50	
134	68533	<b>PENDRIVE 8GB</b> INTERFACE USB. PEÇA ÚNICA (SEM NECESSIDADE DE TAMPA). CAPACIDADE: 8 GB. VELOCIDADE: 10MB/s DE LEITURA E 5MB/s DE GRAVAÇÃO. TEMPERATURA DE TRABALHO: -4º A 185ºC.			20	UN	25,01	500,20	





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

27

135	74818	<b>PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 2 FUROS UNIVERSAIS</b> , CAPACIDADE PARA FURAR 60 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLASTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS.	MARCA MAFED OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		05	UN	102,28	511,40
136	74819	<b>PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO 2 FUROS UNIVERSAIS</b> MÉDIO DE MESA, CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 20 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLASTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS.			40	UN	25,84	1.033,60
137	68537	<b>PINCEL ATÔMICO AZUL</b> PONTA DE FELTRO SUPERRESISTENTE, CHANFRADA QUE PERMITE ESCRITAS EM DIFERENTES ESPESSURAS, COMO 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, PODE SER UTILIZADO EM PAPÉIS, CARTOLINA, VIDRO, METAIS E PLÁSTICOS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA GRAMPLINE/ MASTERPRINT / PILOT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	150	CX	32,64	4.896,00
138	68538	<b>PINCEL ATÔMICO PRETO</b> PONTA DE FELTRO SUPERRESISTENTE, CHANFRADA QUE PERMITE ESCRITAS EM DIFERENTES ESPESSURAS, COMO 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, PODE SER UTILIZADO EM PAPÉIS, CARTOLINA, VIDRO, METAIS E PLÁSTICOS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA GRAMPLINE/ MASTERPRINT / PILOT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	150	CX	30,38	4.557,00
139	68539	<b>PINCEL ATÔMICO VERDE</b> PONTA DE FELTRO SUPERRESISTENTE, CHANFRADA QUE PERMITE ESCRITAS EM DIFERENTES ESPESSURAS, COMO 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, PODE SER UTILIZADO EM PAPÉIS, CARTOLINA, VIDRO, METAIS E PLÁSTICOS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA GRAMPLINE/ MASTERPRINT / PILOT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	150	CX	26,48	3.972,00
140	68540	<b>PINCEL ATÔMICO VERMELHO</b> , PONTA DE FELTRO	MARCA GRAMPLINE/	AMOSTRA	120	CX	27,22	3.266,40





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

28

		SUPERRESISTENTE, CHANFRADA QUE PERMITE ESCRITAS EM DIFERENTES ESPESSURAS, COMO 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, PODE SER UTILIZADO EM PAPÉIS, CARTOLINA, VIDRO, METAIS E PLÁSTICOS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MASTERPRINT / PILOT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.					
141	68544	<b>PINCEL CHATO Nº06</b> PARA PINTURA EM TECIDO Nº 6 - CABO EM MADEIRA.			250	UN	2,96	740,00
142	68542	<b>PINCEL CHATO Nº10</b> PARA PINTURA EM TECIDO Nº 10 - CABO EM MADEIRA.			1165	UN	3,70	4.310,50
143	68541	<b>PINCEL CHATO Nº14</b> PARA PINTURA EM TECIDO Nº 14 - CABO DE MADEIRA			250	UN	4,64	1.160,00
144	68543	<b>PINCEL CHATO Nº24</b> PARA PINTURA EM TECIDO Nº 24 - CABO DE MADEIRA			200	UN	8,29	1.658,00
145	68545	<b>PISTOLA ELÉTRICA DE COLA QUENTE</b> REFIL GROSSO, CORPO INJETADO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, TENSÃO: 127-220 V, POTÊNCIA MÍNIMA 40W, ACOMPANHA 2 BASTÕES DE COLA DE SILICONE COM SELO INMETRO.			100	UN	29,68	2.968,00
146	74855	<b>PRANCHETA EM EUCATEX</b> COM PRENDEDOR METÁLICO, TAMANHO OFÍCIO.			300	UN	7,11	2.133,00
147	68547	<b>PRANCHETA EM POLIESTIRENO,</b> COM PRENDEDOR METÁLICO, TAMANHO OFÍCIO.			100	UN	11,43	1.143,00
148	68548	<b>PRENDEDOR DE PAPEL 19MM TIPO</b> BINDER, CAIXA COM 12 UNIDADES			100	CX	3,97	397,00
149	74856	<b>PRENDEDOR DE PAPEL 32MM TIPO</b> BINDER, CAIXA COM 12 UNIDADES			100	CX	9,61	961,00
150	68550	<b>PRENDEDOR DE PAPEL 41MM TIPO</b> BINDER, CAIXA COM 12 UNIDADES			80	CX	18,60	1.488,00
151	68551	<b>PRENDEDOR DE PAPEL 51MM TIPO</b> BINDER, CAIXA COM 12 UNIDADES			80	CX	22,78	1.822,40
152	74821	<b>QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20,</b> CONFECCIONADO EM MDF 20MM COM ACABAMENTO EM FÓRMICA LOUSAINÉ QUADRICULADA BRANCA BRILHANTE 2MM, ESPESSURA TOTAL DE 22MM; MOLDURA EM ALUMÍNIO; COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL E SUPORTE PARA APARADOR E PINCEL; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO:			20	UN	534,47	10.689,40





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

29

		LARGURA 2M X ALTURA 1,20M X ESPESSURA 22MM;						
153		QUADRO BRANCO 3,00 X 1,20, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDA COM PINTURA BRANCA VITRIFICADA BRILHANTE OU LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE. MOLDURA EM ALUMÍNIO FRISADO NATURAL, SUPORTE PARA APAGADOR DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA 3M X ALTURA 1,20M.			40	UN	820,01	32.800,40
154	74822	REABASTECEDOR PARA CANETA DE QUADRO BRANCO COR AZUL - TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO, ABASTECE TODAS AS MARCAS DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO. EMBALAGEM DE 200 ML. LACRE ANTI FRAUDE, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA RADEX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	100	UN	45,44	4.544,00
155	74823	REABASTECEDOR PARA CANETA DE QUADRO BRANCO COR PRETO - TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO, ABASTECE TODAS AS MARCAS DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO. EMBALAGEM DE 200 ML. LACRE ANTI FRAUDE, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA RADEX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	100	UN	48,43	4.843,00
156	74824	REABASTECEDOR PARA CANETA DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO - TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO, ABASTECE TODAS AS MARCAS DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO. EMBALAGEM DE 200 ML. LACRE ANTI FRAUDE, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA RADEX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	100	UN	48,15	4.815,00
157	68555	REGUA DE PLÁSTICO ACRÍLICA CRISTAL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, COM 30 CM.			350	UN	2,17	759,50
158	68556	ROLETE ENTINTADOR PARA CALCULADORA E IMPRESSORA LOGOS - 642/644 E 682/684 E DIVISUMA 812/812.			10	UN	32,27	322,70
159		ROLINHO DE PINTURA PEQUENO 9CM			1800	UN	7,85	14.130,00
160	74828	SACO PLÁSTICO TAMANHO A4, ESPESSURA GROSSA PARA PASTA ARQUIVO COM 4 FUROS, PACOTE COM 400 UNIDADES			20	PCT	134,09	2.681,80

Assinado por: 3-pessoas - MARIA IVONETE DA SILVA, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLÉBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B0DB-306D-2EAC-8396>





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

30

161	68558	SUPOORTE PARA FITA ADESIVA, CORPO EM POLIESTIRENO, PARA FITAS DE 12, 19 E 25 MM DE LARGURA, BASE ANTIDERRAPANTE, CORTANTE DE FITA EM AÇO INOX, RECUADO.			40	UN	24,06	962,40
162	74844	TESOURA DE USO GERAL, 21 CM, CABO PLÁSTICO COM FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOX. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.	MARCA MASTERPRINT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	500	UN	13,06	6.530,00
163	68559	TESOURA ESCOLAR 5" ESCOLAR, LÂMINA EM AÇO INOX RESISTENTE, PONTA REDONDA, CABOS EM POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.		AMOSTRA	500	UN	7,67	3.835,00
164	68456	TINTA DIMENSIONAL ALTO RELEVO BRILHANTE TUBO COM 35 ML, CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO.	MARCA ACRILEX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		300	UN	5,92	1.776,00
165	68457	TINTA DIMENSIONAL ALTO RELEVO COM GLITTER TUBO COM 35 ML, CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO.	MARCA ACRILEX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		300	UN	8,53	2.559,00
166	68458	TINTA DIMENSIONAL ALTO RELEVO COR METÁLICA TUBO COM 35 ML, CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO.	MARCA ACRILEX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		300	UN	5,23	1.569,00
167	68561	TINTA GUACHE ESCOLAR, 250ML SOLUVÉL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, ÁGUA, ESPERSANTE, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO TÓXICA, CORES VARIADAS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	MARCA PIRATININGA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	850	UN	5,54	4.709,00
168	74846	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO TINTA A BASE DE ÁGUA, FRASCO DOSADOR COM 40 ML.			15	UN	4,42	66,30
169	68562	UMIDIFICADOR DE DEDOS TIPO PASTA COMPOSTO POR MATERIAL ÁCIDO GRAXO, GLICÍDIOS, CORANTE	MARCA WALEU OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO	AMOSTRA	250	UN	2,96	740,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

		ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA, CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, NÃO TÓXICO E QUE NÃO CONTENHA GLICERINA - POTE DE 12 GRAMAS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	IGUAL OU SUPERIOR					
170	68563	VISOR PLÁSTICO PARA PASTA SUSPensa ETIQUETA CONFECCIONADA EM CARTÃO OFFSET BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 80X60, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES			20	PCT	6,70	134,00

**VALOR TOTAL: R\$ 679.554,77** (seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

## 11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado até o 30º dia, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do objeto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

11.1.1 A Nota Fiscal não poderá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal do contrato, bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens.

11.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura, preenchimento incompleto referente às notas de empenho inclusive nos casos de omissão de informações sobre a dotação orçamentária e ou outras circunstâncias correlatas que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a Contratada providencie as medidas saneando-as.

11.3 A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

11.4 O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada.

## 12 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

12.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da Secretaria solicitante.





## **13 - REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

13.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

13.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

13.3 Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

13.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

13.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

13.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e publicação do Termo Aditivo.

## **14 - REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

14.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

14.2.1 Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

## **15 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

15.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado por:

- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Educação, Secretária Municipal de Educação e Cultura, Maria Ivonete da Silva;
- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Saúde, Secretária Municipal de Saúde, Manoel Brezolin;
- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Assistência Social, Diretora Municipal de Assistência Social, Nádia Bonatto;







# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- O Secretário de Administração, Antônio Carlos Bonetti, para as demais secretarias.

15.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

15.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

### 16 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 05/12/2022
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Carine Wagner
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

### 17 – AUTORIZAÇÃO

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos

### 18 - ANEXOS

18.1 Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos  
ANEXO II – Obtenção da mediana





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0DB-306D-2EAC-B396

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 05/12/2022 17:29:22 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 06/12/2022 08:11:58 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 12/12/2022 15:33:20 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B0DB-306D-2EAC-B396>



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Não compromete os gastos mínimos destinados à saúde e educação.

**I - DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

NÚMERO PROCESSO 1DOC:	36265/2022
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO DO PROCESSO:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Municipalidade.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 679.554,77

**II - PLANO PLURIANUAL - Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.**

**III - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Lei nº 4948/2022 de 19/08/2022.**

Todos os programas de manutenção das atividades da municipalidade.

**IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 4964/2022 de 28/12/2022.**

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
210	02.001	04.122.0401.2.003		000	50.000,00
370	03.002	04.122.0404.2.004		000	595.654,79
740	04.002	04.123.0403.2.006		510	460.000,00
1170	05.002	23.122.2301.2.011		000	25.000,00
2400	06.006	08.243.0801.2.026		000	7.000,00
3290	07.002	12.361.1201.2.032		104	250.000,00
3630		12.365.1201.2.033		104	200.000,00
3870		12.365.1201.2.034		103	600.000,00
4230		12367.1201.2.036		104	50.000,00
4880	07.005	13.392.1301.2.042		000	250.000,00
5180	08.006	10.122.1001.2.044		000	300.000,00
5540		10.301.1001.2.046		303	510.000,00
5750		10.301.1001.2.047		494	300.000,00
6300		10.302.1001.2.051		494	1.995.000,00
8120	11.001	15.452.1501.2.065		000	489.325,50
8610	11.003	06.182.1503.2.070		515	300.000,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

8860	11.003	26.782.2002.2071		000	200.000,00
9400	12.002	18.542.1801.2076		000	100.000,00
9590	13.001	04.121.0402.2.077		000	35.000,00
9910	13.003	15.125.1502.2.080		13	50.000,00
10110	14.001	27.812.2701.2.081		000	326.700,00

Obs: saldo orçamentário em: 11/01/2023.

**V - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Recursos próprios do Município.

-----  
ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
CRC/PR 052130/8-O



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A61-D5AE-7070-CD3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 11/01/2023 17:15:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9A61-D5AE-7070-CD3A>



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 047 DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

**PUBLICADO**

DATA: 04/01/2022

EDIÇÃO Nº 2428

FLS: 04

ASS: 5

Altera a Portaria Municipal n.º 409 de 22 de outubro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera a Portaria Municipal n.º 409 de 22 de outubro de 2021, que designa os servidores para atuarem como Pregoeiro e Equipe de apoio, que passa a ficar assim constituída:

**I - PREGOEIROS:**

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) ALEX BRUNO CHIES;
- c) DANIELA RAITZ.


**II - EQUIPE DE APOIO GERAL:**

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) LORIZETE ARTUZO;
- c) JANAINA GRIZIELA SGANZERLA CHIAPETTI;
- d) NILEIDE TEREZINHA PERSZEL;
- e) ALEX BRUNO CHIES;
- f) DANIELA RAITZ.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de janeiro de 2021.

  
**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 31/2023**

Página: 1

Página: 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emittido em</b>	<b>Quantidade de Itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>		
<b>31</b>	<b>Aquisição de Material</b>	24/01/2023	170
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
217540-1	MARIA MONETE DA SILVA	53/2023	
<b>Local</b>			
24	Departamento de Administração - Educação		
<b>Órgão</b>			
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		
<b>Forma de pagamento</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>	
		365 Dias	

**Descrição:**

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Municipalidade.

**001 ITENS EXCLUSIVOS PARA MEPP**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
085470	AGENDA DE COMPROMISSO ANUAL, 1 FOLHA POR DIA E COM HORÁRIO. CAPA DURA COSTURADA. MODELO EXECUTIVA	UN	15,00	26,29	394,35
085471	ALGODÃO COLORIDO PACOTE COM MÍNIMO 50 GRAMAS	PCT	380,00	4,49	1.706,20
085472	ALFINETE PARA MAPA REDONDO COM CABEÇA DE POLIETILENO COLORIDO E PONTA DE AÇO NIQUELADO, CORES SORTIDAS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20,00	5,45	109,00
085473	ALFINETE SIMPLES NIQUELADO N° 29. CAIXA COM 50 GRAMAS.	CX	150,00	7,82	1.173,00
085474	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03 – CORES DIVERSAS, COM TAMPAS PLÁSTICAS ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TIPO ENTINTADA.	UN	5,00	6,09	30,45
085475	APAGADOR DE QUADRO BRANCO TIPO ESTOJO. FORMATO ANATÔMICO CORPO PLÁSTICO COM TAMPAS FLIP, FELTRO SUBSTITUÍVEL 100% LÃ, APROXIMADAMENTE 15 X 5 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA UNITÁRIA. APAGA QUALQUER SUPERFÍCIE TIPO LOUSA, BRANCO, VIDRO, ETC. ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO DE 2 PINCÉIS.	UN	200,00	10,70	2.140,00
085476	APONTADOR SIMPLES, APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPOSITO, FORMATO RETANGULAR COM UMA ENTRADA, LAMINA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UN	1.100,00	1,24	1.364,00
085477	BALÃO TAMANHO 7.0. NAS CORES: PRETO, VERMELHO, AMARELO, VERDE, AZUL, ROSA, MARRON, LILÁS, LARANJA E BRANCO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	700,00	9,20	6.440,00
085478	BASTÃO DE SILICONE. REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, TRANSPARENTE. TAMANHO APROXIMADO 11,3MM X 30CM. ESPESSURA GROSSA. PCT 1KG.	PCT	120,00	37,48	4.497,60
085479	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO GRANDE, EM PAPEL OFFSET; ADESIVO ACRÍLICO COM ADERÊNCIA FIRME, REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL; SEM PAUTA; MEDINDO 76 X 102 MM; BLOCO COM 100 FOLHAS; EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO; UNIDADES COLORIDAS.	UN	250,00	6,06	1.515,00
085480	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO PEQUENO, EM PAPEL OFFSET; ADESIVO ACRÍLICO COM ADERÊNCIA FIRME, REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL; SEM PAUTA; MEDINDO 38 X 51 MM; CADA BLOCO COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS; PACOTE COM 4 CORES DIFERENTES, NEON, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO;	PCT	350,00	5,95	2.082,50
085481	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO, TIPO MARCADOR DE PÁGINAS, EM PAPEL OFFSET; ADESIVO ACRÍLICO COM ADERÊNCIA FIRME, REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL; SEM PAUTA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 76 MM; BLOCO COM 50 FOLHAS CADA COR; PACOTE COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES COLORIDAS, NEON.	UN	400,00	10,79	4.316,00
085482	BOBINA ACETINADA 57X30 PARA CALCULADORA – CAIXA COM 30 UNIDADES. BOBINA ACETINADA 57X30 PARA CALCULADORA – CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	35,00	51,20	1.792,00
085483	BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO, PARDO MONOLÚCIDO GRAMATURA 80G LARGURA 60C COMPRIMENTO 130M. APROXIMADAMENTE 12 KG.	RL	60,00	111,92	6.715,20
085484	BOBINA TÉRMICA 57MM X 22 MTS, 1 VIA, COR AMARELA, GRAMATURA 55G. PARA CALCULADORA.	UN	80,00	6,76	540,80



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 31/2023**

08/12/2023

Página:2

085485	BORRACHA BRANCA MACIA. COMPOSIÇÃO: LÁTEX, BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA ABRASIVOS E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO – MEDIDAS: ALTURA: 0,7CM; LARGURA: 2,0CM; PROFUNDIDADE: 3,0CM. SELO DO INMETRO. CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	100,00	15,81	1.581,00
085486	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA COM CAPA PROTETORA, LIVRE DE PVC, SUAVE E MACIA, RESISTENTE À DOBRA E NÃO QUEBRA COM FACILIDADE, POSSUI CAPA PROTETORA EM PLÁSTICO; MEDIDAS APROXIMADAS 4,2 X 2,95 X 1,4 CM.	UN	150,00	1,84	276,00
085487	CADERNO ¼ DE CALIGRAFIA, CADERNO BROCHURA DE CALIGRAFIA, GRAMPEADO COM 2 GRAMPOS, CAPA EM OFF-SET 90G/M², NÃO RECICLADO, 40 FOLHAS.	UN	320,00	2,68	857,60
085488	CADERNO ¼ DE ARITMÉTICA, CADERNO BROCHURA QUADRICULADO, GRAMPEADO 2 GRAMPOS, CAPA EM OFF-SET 90G/M², NÃO RECICLADO, 40 FOLHAS.	UN	300,00	1,55	465,00
085489	CADERNO ¼ PAUTADO, CADERNO BROCHURA PAUTADO, GRAMPEADO COM 2 CAPA EM OFF-SET 90G/M², NÃO RECICLADO, 48 FOLHAS.	UN	6.000,00	4,45	26.700,00
085490	CADERNO DE DESENHO GRANDE, CADERNO DE DESENHO SEM MARGEM, ESPIRAL, CAPA CARTÃO DUPLEX 250G/M², NÃO RECICLADO, 48 FOLHAS.	UN	800,00	5,70	4.560,00
085491	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 1 MATÉRIA, PAUTADO, COM 96 FOLHAS.	UN	650,00	9,27	6.025,50
085492	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO PAPEL KRAFT PARDO, MONTAGEM RÁPIDA COM TAMPA AUTOTRAVAMENTO, NÃO RECICLADO	UN	2.000,00	4,54	9.080,00
085493	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIIONDA, MONTAGEM RÁPIDA COM TAMPA AUTOTRAVAMENTO.	UN	400,00	7,50	3.000,00
085494	CAIXA ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS. MODELO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO COM FURAÇÃO LATERAL, SEM TAMPA, MEDIDAS APROXIMADAS 27,4 X 43 X 27,1 CM.	UN	15,00	62,70	940,50
085495	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL, EM POLIESTIRENO, COR CRISTAL OU FUMÊ, COM ANTIDERRAPANTE E ANTIDANIFICADOR PARA A PARTE INFERIOR.	UN	50,00	55,79	2.789,50
085496	CAIXA MDF 15x15	UN	50,00	7,86	393,00
085497	CAIXA MDF 20x20	UN	50,00	10,91	545,50
085498	CALCULADORA DE MESA LOGOS 14 DÍGITOS DISPLAY DE CRISTAIS LÍQUIDOS DE 14 DÍGITOS ILUMINADO DE 2 CORES, IMPRESSORA TÉRMICA RÁPIDA, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, TOTAL FINAL, CÁLCULO DE PERCENTAGEM E DE VARIÂNCIA (% DELTA), CALL (CHAMADA DO CÁLCULO), VOID (CORREÇÃO DO ARTIGO), CÁLCULO DE TAXAS, RAIZ QUADRADA, FUNÇÕES DE CUSTOS, VENDAS E MARGENS, ACUMULAÇÃO DIRETA NA MEMÓRIA, CONVERSÃO DE MOEDA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT (AC).	UN	5,00	780,75	3.903,75
085499	CALCULADORA DE MESA VISOR LCD COM 12 DÍGITOS, MATERIAL DAS TECLAS EM PLÁSTICO, FUNÇÕES: PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO SOLAR E BATERIA, MEDIDAS APROXIMADAS 11 X 17CM.	UN	100,00	28,57	2.857,00
085500	CANETA CORRETIVA COM 8 ML, PONTA DE METAL FINA TINTA A BASE DE PIGMENTOS, SOLVENTES, ADITIVOS, COBERTURA TOTAL NA PRIMEIRA APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, NÃO PODE ENTUPIR DURANTE O USO COM SELO DO INMETRO.	UN	40,00	4,88	195,20
085501	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL TRAÇO MÉDIO, CORPO EM POLIESTIRENO SEXTAVADO CRISTAL TRANSPARENTE, TAMPA PLÁSTICA CONECTADA POR ENCAIXE E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA DE METAL E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ORIFÍCIO LATERAL (RESPIRO) PARA VENTILAÇÃO DA CARGA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO UM 11540 / BS 7272-1, CARGA CHEIA, COM NO MÍNIMO 11,5 CM DE COMPRIMENTO (A PARTIR DA PONTA) E 2MM DE DIÂMETRO INTERNO, CAPACIDADE DE ESCRITA 2000 METROS, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	300,00	37,33	11.199,00
085502	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA TRAÇO MÉDIO, CORPO EM POLIESTIRENO SEXTAVADO CRISTAL TRANSPARENTE, TAMPA PLÁSTICA CONECTADA POR ENCAIXE E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA DE METAL E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ORIFÍCIO LATERAL (RESPIRO) PARA VENTILAÇÃO DA CARGA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO UM 11540 / BS 7272-1, CARGA CHEIA, COM NO MÍNIMO 11,5 CM DE COMPRIMENTO (A PARTIR DA PONTA) E 2MM DE DIÂMETRO INTERNO, CAPACIDADE DE ESCRITA 2000 METROS, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	150,00	35,51	5.326,50
085503	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA JUMBO PONTA DE POLIESTER DE 4 MM, ESCRITA 1.8 MM, TINTA À BASE DE ÁGUA, TINTA LAVÁVEL, NÃO RECARREGÁVEL, EMBALAGEM COM 12 CORES VIVAS, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	UN	250,00	16,86	4.215,00





**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 31/2023**

		Página:3			
085504	CANETA MARCA TEXTO TINTA A BASE DE ÁGUA; COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL DE 4 MM EM POLIÉSTER, TAMPA ANTIFIXANTE E TINTA FLUORESCENTE DE SECAGEM RÁPIDA, CORPO CILÍNDRICO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS 130 MM (COMPRIMENTO) X 8,5 MM (DIÂMETRO); CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO, VÁRIAS CORES.	UN	2.500,00	2,38	5.950,00
085505	CANETA PARA QUADRO BRANCO AZUL RECARREGÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, TINTA INODORA, CORPO E TAMPA DE POLIPROPILENO, PONTA DE 2 MM, FÁCIL DE RECARREGAR, PODENDO PERMANECER ATÉ 8 HORAS DESTAMPADO SEM SECAR, PONTA DE TRAÇO REDONDA COM 2MM, NA COR AZUL. MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	UN	2.000,00	3,47	6.940,00
085506	CANETA PARA QUADRO BRANCO PRETA RECARREGÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, TINTA INODORA, CORPO E TAMPA DE POLIPROPILENO, PONTA DE 2 MM, FÁCIL DE RECARREGAR, PODENDO PERMANECER ATÉ 8 HORAS DESTAMPADO SEM SECAR, PONTA DE TRAÇO REDONDA COM 2MM, NA COR PRETA, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	UN	2.000,00	3,73	7.460,00
085507	CANETA PARA QUADRO BRANCO VERMELHA RECARREGÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, TINTA INODORA, CORPO E TAMPA DE POLIPROPILENO, PONTA DE 2 MM, FÁCIL DE RECARREGAR, PODENDO PERMANECER ATÉ 8 HORAS DESTAMPADO SEM SECAR, PONTA DE TRAÇO REDONDA COM 2MM, NA COR VERMELHA, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	UN	2.000,00	3,28	6.560,00
085508	CANETINHA HIDROGRÁFICA LONGA MEDINDO: 15,5MM; TAMPA ANTIFIXANTE, NÃO TÓXICO, SUPER LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: PONTA DE POLIÉSTER 0,4 MM, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM COM 12 CORES VIVAS, COM CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	500,00	10,76	5.380,00
085509	CANUDO MATERIAL BIOPLÁSTICO, DESCARTÁVEL, BIODEGRADÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	60,00	5,36	321,00
085510	CAPAS DE PVC PARA ENCADERNAÇÃO PRETA FLEXÍVEL, PRETA, FORMATO A4, COM ESPESSURA DE 0,28 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10,00	34,80	348,00
085511	CAPAS DE PVC PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, FORMATO A4, COM ESPESSURA DE 0,28 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10,00	38,00	380,00
085512	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO COM REPETIÇÕES CONSECUTIVAS. SEQUENCIAL DE 06 DÍGITOS ESTRUTURA METÁLICA. DÍGITOS METÁLICOS, AUTO ENTINTAMENTO, ALTURA MÍNIMA DO DÍGITO 4,5 MM. CARIMBA E NUMERA DO 000000 ATÉ 999999.	UN	3,00	175,18	525,54
085513	CLIPS GALVANIZADO Nº 0 OU 1 DE 1ª QUALIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM CAIXA COM 500 GR.	CX	80,00	14,59	1.167,20
085514	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 DE 1ª QUALIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM - CAIXA COM 500 GR	CX	200,00	16,97	3.394,00
085515	CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0 DE 1ª QUALIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM - CAIXA COM 500 GR.	CX	200,00	17,71	3.542,00
085516	COLA COLORIDA ATÓXICA, LAVÁVEL, COM BICO APLICADOR. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA E PIGMENTOS, CAIXA COM 06 FRASCOS DE 23 GRAMAS CADA, CORES PRIMÁRIAS, COM SELO DO INMETRO. PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTÍSTICOS SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. ACABAMENTO BRILHANTE.	CX	350,00	9,73	3.405,50
085517	COLA EM BASTÃO ATÓXICA, LAVÁVEL, COLA COM BASTÃO RÍGIDO, CONSISTENTE, EXCELENTE ADERÊNCIA. COM TAMPA HERMÉTICA PARA EVITAR RESSECAMENTO. EMBALAGEM COM SISTEMA GIRATÓRIO. APLICAÇÕES EM PAPEL, CARTOLINA, TECIDO, FELTRO, ALGODÃO, APLICAÇÕES EM PAPEL SEM ENRRUGAR. TUBO COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS. COM SELO DO INMETRO.	UN	400,00	4,46	1.780,00
085518	COLA GLITTER TUBO COM 36G - CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	400,00	4,17	1.668,00
085519	COLA INSTANTÂNEA 20 G PODE SER USADO EM METAIS, MADEIRAS, PAPÉIS, PORCELANAS, BORRACHAS, PLÁSTICOS (EXCETO POLIETILENO E POLIPROPILENO), CORTIÇAS E COURO. ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS POSSUI CURA TRANSPARENTE E INSTATÂNEA, PINO ANTI-ENTUPIMENTO E SISTEMA ABRE FECHA EM MEIA VOLTA.	UN	100,00	9,11	911,00
085520	COLA LÍQUIDA 1 LITRO USO ESCOLAR, AO APLICAR É DE COR BRANCA AO SECAR É TRANSPARENTE, PASTOSA, ACETATO DE POLIVINILA. LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, LIVRE DE SOLVENTES E PVC, BICO CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS, CONTEÚDO 1 LITRO, COM SELO DO INMETRO.	UN	400,00	18,52	7.408,00
085521	COLA LÍQUIDA ESCOLAR 35/40 GR	UN	2.000,00	2,39	4.780,00



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 31/2023**

ANEXO 03

Página:4

	USO ESCOLAR. AO APLICAR É DE COR BRANCA AO APLICAR É DE COR BRANCA AO SECAR É TRANSPARENTE, PASTOSA, ACETATO DE POLIVINILA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, LIVRE DE SOLVENTES E PVC, PONTEIRA TWIST-OFF, CONTEÚDO 35 GR, COM SELO DO INMETRO.				
085522	COLA LÍQUIDA PARA E.V.A E ISOPOR NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR. BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, CONTEÚDO 90 GR.	UN	400,00	6,92	2.768,00
085523	COLA SILICONE LÍQUIDO, SECAGEM RÁPIDA, COLA FRIA, TRANSPARENTE, PARA ARTESANATO. 100ML. MARCA LULI OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	UN	80,00	7,15	572,00
085524	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA DE SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 18ML, COBERTURA TOTAL NA PRIMEIRA APLICAÇÃO, COM SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	250,00	2,23	557,50
085525	CORTADOR DE E.V.A TAMANHO E MODELOS VARIADOS	UN	20,00	32,44	648,80
085526	E.V.A COMUM PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 2MM DE ESPESURA FORMATO 40X60 CM, VÁRIAS CORES	UN	8.000,00	2,29	18.320,00
085527	E.V.A. DECORADO PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 2MM DE ESPESURA FORMATO 45X60 CM (LISTRAS, FLORES, BICHINHOS, GLITTER, ETC.).	UN	700,00	5,46	3.822,00
085528	ELÁSTICO AMARELO DE LÁTEX, NÚMERO 18, COM ALTA RESISTÊNCIA E ALTA ELASTICIDADE - PACOTE COM 1 KG.	PCT	60,00	29,86	1.791,60
085529	ENVELOPE AMARELO 17X25 PAPEL 80G/M2, AMARELO OURO, TAMANHO 17 X 25 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	15,00	36,62	549,30
085530	ENVELOPE AMARELO 26x36 PAPEL 80G/M2, AMARELO, TAMANHO 26 X 36 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	150,00	51,66	7.749,00
085531	ENVELOPE BRANCO 24x34 PAPEL 80G/M2, BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	80,00	46,47	3.717,60
085532	ENVELOPE OFÍCIO 11x22, PAPEL 75G/M2, BRANCO, 11 X 22 CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	15,00	92,10	1.381,50
085533	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12MM, PLÁSTICO, 12 MM X 300 MM. PRETO OU TRANSPARENTE - PACOTE COM 100 UN.	PCT	10,00	21,54	215,40
085534	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14MM, PLÁSTICO, 14MM X 300 MM. PRETO OU TRANSPARENTE - PACOTE COM 100 UN.	PCT	10,00	24,72	247,20
085535	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17MM, PLÁSTICO, 17MM X 300 MM. PRETO OU TRANSPARENTE - PACOTE COM 100 UN.	PCT	10,00	30,95	309,50
085536	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25MM, PLÁSTICO, 25MM X 300 MM. PRETO OU TRANSPARENTE - PACOTE COM 45 UN.	PCT	10,00	27,35	273,50
085537	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 33MM, PLÁSTICO, 33MM X 300 MM. PRETO OU TRANSPARENTE - PACOTE COM 25 UN.	PCT	30,00	30,02	900,60
085538	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 9MM, PLÁSTICO, 9 MM X 330 MM. PRETO OU TRANSPARENTE - PACOTE COM 100 UN.	PCT	10,00	21,45	214,50
085539	ESTILETE RETRÁTIL EM CORPO PLÁSTICO COM LÂMINA INOXIDÁVEL LARGA, MEDINDO 11 X 1,8 CM, GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UN	100,00	5,42	542,00
085540	ESTILETE ALTA PRECISÃO COM LÂMINA INOXIDÁVEL, TAMPA DE PROTEÇÃO.	UN	20,00	24,62	492,40
085541	ETIQUETAS ADESIVAS FORMATO A4 DIVERSOS TAMANHOS, CAIXA COM 100 FOLHAS DE ETIQUETAS.	CX	65,00	40,53	2.634,45
085542	ETIQUETAS ADESIVAS FORMATO CARTA DIVERSOS TAMANHOS, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	25,00	34,73	868,25
085543	ETIQUETAS ADESIVAS FORMATO CARTA DIVERSOS TAMANHOS, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	200,00	2,39	478,00
085544	FITA ADESIVA CREPE, COR BRANCA PAPEL SATURADO E ADESIVO À BASE DE ELASTÔMERO E RESINA, 18 MM X 50 M, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	UN	2.500,00	4,44	11.100,00
085545	FITA ADESIVA ESTREITA, TRANSPARENTE EM FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA, FITA ESTREITA, ROLO GRANDE, 12MM X 50M, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	UN	300,00	2,26	678,00
085546	FITA ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, EM FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA, 48 MM X 45M, 25 MICRAS, MARCA DO	UN	1.600,00	5,31	8.496,00



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 31/2023**

Página:5

FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.					
085547	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PRODUZIDO EM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA EM AMBOS OS LADOS. LINER BRANCO DE PAPEL SILICONIZADO. 12 MM X 30 M, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	UN	150,00	5,54	831,00
085548	FITA DE CETIM LARGA 38MMx10M	UN	100,00	7,70	770,00
085549	FITA MIMOSA Nº. 02 10MMx10M	UN	100,00	2,90	290,00
085550	FUNIL MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO PEQUENO	UN	1.250,00	3,87	4.837,50
085551	FRAGMENTADORA DE PAPEIS FRAGMENTA SIMULTANEAMENTE ATÉ 12 FOLHAS EM PARTÍCULAS TAMBÉM FRAGMENTA CD/DVD'S, CARTÃO DE CRÉDITO E CARTÕES DE VISITA; ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; PROTEÇÃO AUTOMÁTICA CONTRA SOBRECARGA E AQUECIMENTO EXCESSIVO DO MOTOR. 110v	UN	1,00	1.307,43	1.307,43
085552	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICO, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 50 TUBOS/ PALITOS, PLASTIFICADO INDIVIDUALMENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X70MM.	CX	100,00	4,67	467,00
085553	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICO, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 50 TUBOS/ PALITOS, PLASTIFICADO INDIVIDUALMENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X70MM.	CX	100,00	5,39	539,00
085554	GIZ DE CERA GROSSO; EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DE GIZ DIFERENCIADAS ENTRE SI. O GIZ DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS INERTES, PIGMENTOS CORANTE NÃO TÓXICOS, CORES VIVAS. SECCÃO CIRCULAR, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, NÃO MANCHAR AS MÃOS, NÃO BORRAR E NÃO ESFARELAR, NAS SEGUNTES DIMENSÕES A SEREM CONSIDERADAS: DIÂMETRO: 9,5 MM. COMPRIMENTO: NO MÍNIMO 98 MM, COM SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	CX	900,00	7,35	6.615,00
085555	GRAFITE 0,5 /0,7 MINAS DE GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5 OU 0,7, 2B, EMBALAGEM COM 24 MINAS.	UN	15,00	2,39	35,85
085556	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL 75g/m2 MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, UTILIZA GRAMPOS DE 23/8 A 23/23. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UN	20,00	160,57	3.211,40
085557	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75 MM/G, PARA GRAMPOS 23/6, 26/6, 23/8, 24/8, PROFUNDIDADE DE GRAMPEAMENTO DE 100 MM, DEPÓSITO COM FACE DE SEGURANÇA, BOTÃO DE ACIONAMENTO DO TRILHO.	UN	100,00	55,04	5.504,00
085558	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO CORPO EM AÇO, APOIO EMBORRACHADO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE 75 MM/G, GRAMPO 26/6, PROFUNDIDADE DE GRAMPEAMENTO DE 51 MM. RESERVATÓRIO PARA ½ PENTE DE GRAMPO, BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES, ABERTURA DE 180°.	UN	200,00	21,43	4.286,00
085559	GRAMPEADOR DE PRESSÃO, CORPO PLÁSTICO ANATÔMICO, GRAMPOS 106/6. 106/8 E 106/10.	UN	5,00	44,98	224,90
085560	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 - CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M² FOLHAS, GRAMPO TIPO 26 E PERNA DE 6MM FABRICADOS COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO, QUALIDADE SUPERIOR, SEM REBARBAS E ALTA QUALIDADE. CAIXA COM 5.000 UN.	CX	400,00	8,87	3.548,00
085561	GRAMPO TRANÇADO Nº 01, GALVANIZADO, EM FORMA DE BORBOLETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	200,00	5,09	1.018,00
085562	GRAMPO TRANÇADO Nº 02, GALVANIZADO, EM FORMA DE BORBOLETA CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	200,00	8,38	1.676,00
085563	GRAMPO TRILHO DE METAL CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20,00	11,12	222,40
085564	GRAMPOS DE ROUPA TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	3.450,00	3,10	10.695,00
085565	KIT TINTA FACIAL LÍQUIDA 6 CORES BÁSICAS À BASE DE ÁGUA, CONTENDO 6 CORES DE 15ML (BRANCO, PRETO, VERDE ESCURO, AMARELO, AZUL ESCURO, VERMELHO). PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	100,00	25,41	2.541,00
085566	KIT ARGILA KIT COM 5 CORES, PACOTES DE 1 KG	UN	80,00	33,95	2.716,00



Município de Francisco Beltrão  
Solicitação 31/2023

IMPRESSO

Página 6

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
085567	KIT PINCEL ESPONJA PARA PINTURA KIT MÍNIMO 30 PEÇAS	UN	450,00	81,43	36.643,50
085568	KIT DINOSSAUROS DE BORRACHA KIT MÍNIMO 12 PEÇAS	UN	310,00	32,12	9.957,20
085569	LÁPIS DE COR GRANDE – EMBALAGEM COM 12 CORES, SUPER RESISTENTES, INTEIROS, SEXTAVADOS, 12 (DOZE) UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO P/ PIGMENTOS, AGLUTINADOS, CARGA INERTE E CERAS C/ FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO C/ PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, C/ CORES VIVAS E BRILHANTES, C/ MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIÇÃO DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA E C/ MINA DE 3,3mm (MEDIDAS MÍNIMAS); MEDIDAS DO LÁPIS: 17,5cm; MEDIDAS DA CAIXA: 10,3cm x 19,5cm; ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 LÁPIS PRETO TRIANGULAR N°2=B EM MADEIRA, PERSONALIZADO E NO MÍNIMO UM APONTADOR RETANGULAR COM DEPOSITO, PERSONALIZADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E COM O SELO FSC ESTAMPADO NA CAIXA MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CX	800,00	9,84	7.872,00
085570	LÁPIS TIPO ECOLÓGICO HB N.º 2, COMPOSIÇÃO DO CORPO MÍNIMO DE 40% DE POLIESTIRENO RECICLADO, SEM MADEIRA, MINA ULTRARRESISTENTE, FLEXÍVEL, NÃO QUEBRA COM FACILIDADE E NÃO LASCA QUANDO APONTADO E QUANDO QUEBRA SEM BORRACHA NAS PONTAS, CORPO HEXAGONAL (CAIXA COM 144 UNIDADES), MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CX	150,00	43,49	6.523,50
085571	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO SPRAY COM 60 ML, FORMULAÇÃO ESPECIAL DE TECNOLOGIA QUE PERMITE TIRAR TODAS AS MANCHAS DE QUADRO BRANCO, INCLUSIVE DE MARCADORES PERMANENTES, KIT COMPOSTO DE UM FRASCO SPRAY COM UMA FLANELA APROPRIADA, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	UN	100,00	17,39	1.739,00
085572	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS. CAPA DURA PLASTIFICADA.	UN	150,00	13,82	2.073,00
085573	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS. TAMANHO APROXIMADO 150MM X 216MM. CAPA DURA PLASTIFICADA.	UN	25,00	14,52	363,00
085574	LIXA PARA FERRO LIXA PARA FERRO	UN	350,00	2,27	794,50
085575	LUPA INFANTIL PEQUENA MÍNIMO 3x60MM	UN	1.250,00	17,18	21.475,00
085576	MARCADOR PERMANENTE (PLÁSTICO, ACRÍLICO, VIDROS E VINIL, CD E DVD) DUAS PONTAS FINA E GROSSA. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIACETAL COM PROTETOR DE METAL. MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM, COR A DEFINIR.	UN	250,00	4,24	1.060,00
085577	MASSA DE MODELAR; A BASE DE AMIDO, AROMA SUAVE, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. EMBALAGEM COM 12 CORES, COMPRIMENTO 9 CM X 12 MM; ATÓXICO; NÃO ENDURECE; NÃO ESFARELA; CAIXA COM 180 GRAMAS. COM SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	CX	2.000,00	6,67	13.340,00
085578	PAPEL A3 75GM2, FORMATO A3, COR BRANCO, ALVURA MÍNIMA 90%, ALCALINO, PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS, P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE, 1º QUALIDADE, COM CERTIFICADO DE ISSO 9001. PACOTE - RESMA COM 500 FOLHAS CADA.	PCT	15,00	53,17	797,55
085579	PAPEL SULFITE 75GM2, FORMATO A4, COR BRANCO, ALVURA MÍNIMA 90%, ALCALINO, PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS, P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE, 1º QUALIDADE, COM CERTIFICADO DE ISSO 9001. PACOTE - RESMA COM 600 FOLHAS CADA.	CX	300,00	198,67	59.601,00
085580	PAPEL A4 COLORIDO 75G/MF, MEDINDO 297 X 210 MM, NAS CORES ROSA, AZUL, VERDE E AMARELO, EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS	UN	150,00	7,45	1.117,50
085581	PAPEL CARTÃO, FOSCO 50X70 CM, 240G/MF DIVERSAS CORES.	UN	2.000,00	1,71	3.420,00
085582	PAPEL CARTOLINA MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M2, FORMATO 50X80CM, VÁRIAS CORES. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200,00	73,72	14.744,00
085583	PAPEL COLOR SET 66X48 CM, 110G/MF- VÁRIAS CORES	UN	2.000,00	1,38	2.760,00



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 31/2023**

Especificações

Página 7

085584	PAPEL CONTACT ESTAMPADO ROLO MEDINDO NO MÍNIMO 10M X 45 CM X 0,7 MICRAS.	RL	20,00	56,38	1.127,60
085585	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - ROLO MEDINDO NO MÍNIMO 10M X 45 CM. 60 MICRAS.	RL	20,00	59,37	1.187,40
085586	PAPEL CARBONO FORMATO A4, CORES VARIADAS, PACOTE COM 100 FOLHAS	UN	10,00	51,34	513,40
085587	PAPEL FOTOGRÁFICO, 180G, FORMATO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES. 210X297MM 180g	PCT	15,00	28,04	420,60
085588	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO 115G, FORMATO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES;	PCT	15,00	32,11	481,65
085589	PAPEL MICROONDULADO COR ESTAMPADO/LISO FOLHA 50 x 80CM -CORES VARIADAS	UN	400,00	3,13	1.252,00
085590	PAPEL OFFSET 180 G, PAPEL LISO, FORMATO A4, PACOTE COM 1000 FOLHAS.	PCT	20,00	230,49	4.609,80
085591	PAPEL PARA FLIPCHART, NA COR BRANCA, MEDINDO 63X81CM, PACOTE COM 50 FOLHAS.	UN	10,00	50,06	500,60
085592	PAPEL TEXTURIZADO 180 G TIPO LINHO, VERGÊ E OUTROS, FORMATO A4, CORES EM TONS CLAROS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	450,00	13,70	6.165,00
085593	PASTA ABA/ ELÁSTICO EM PAPEL CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDO COM ABA E COM ELÁSTICO.	UN	250,00	3,19	797,50
085594	PASTA A-Z LL EXECUTIVO LOMBO ESTREITO, CAPA DURA PLASTIFICADA; FORMATO 280 X 345 MM; COM FERRAGENS DE ALAVANCA DE ABERTURA E FECHAMENTO; TRAVA DE FECHAMENTO; COM VISOR; ÍNDICE ALFABÉTICO; SEM CANTOS VIVOS E OU REBARBAS; NA COR PRETA.	UN	200,00	15,52	3.104,00
085595	PASTA A-Z LL EXECUTIVO COM VISOR LOMBO LARGO CAPA DURA PLASTIFICADA; FORMATO 280 X 345 MM; COM FERRAGENS DE ALAVANCA DE ABERTURA E FECHAMENTO; TRAVA DE FECHAMENTO; COM VISOR; ÍNDICE ALFABÉTICO; SEM CANTOS VIVOS E OU REBARBAS; NA COR PRETA.	UN	600,00	18,63	11.178,00
085596	PASTA POLIONDA 35MM COM ELÁSTICO, VÁRIAS CORES.	UN	300,00	4,86	1.458,00
085597	PASTA POLIONDA 55MM COM ELÁSTICO, VÁRIAS CORES.	UN	300,00	6,14	1.842,00
085598	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA EM CARTÃO MARMORIZADO (305 A 350G/M2), COM HASTE DE METAL, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. AS ABAS DEVEM SER COLADAS INTERNAMENTE, FORMATO 361X240MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	80,00	172,49	13.799,20
085599	PASTA TIPO L MATERIAL POLIPROPILENO, 220 X 310 MM.	UN	600,00	2,01	1.206,00
085600	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO 18 MM, COM ELÁSTICO.	UN	1.000,00	4,44	4.440,00
085601	PENDRIVE 16GB INTERFACE USB. PEÇA ÚNICA (SEM NECESSIDADE DE TAMPA). CAPACIDADE: 16 GB. VELOCIDADE: 10MB/s DE LEITURA E 5MB/s DE GRAVAÇÃO. TEMPERATURA DE TRABALHO: -4º A 185ºC	UN	40,00	28,52	1.140,80
085602	PENDRIVE 32GB INTERFACE USB. PEÇA ÚNICA (SEM NECESSIDADE DE TAMPA). CAPACIDADE: 32 GB. VELOCIDADE: 10MB/s DE LEITURA E 5MB/s DE GRAVAÇÃO. TEMPERATURA DE TRABALHO: -4º A 185ºC.	UN	50,00	35,15	1.757,50
085603	PENDRIVE 8GB INTERFACE USB. PEÇA ÚNICA (SEM NECESSIDADE DE TAMPA). CAPACIDADE: 8 GB. VELOCIDADE: 10MB/s DE LEITURA E 5MB/s DE GRAVAÇÃO. TEMPERATURA DE TRABALHO: -4º A 185ºC.	UN	20,00	25,01	500,20
085604	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 2 FUROS UNIVERSAIS, CAPACIDADE PARA FURAR 60 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS.	UN	5,00	102,28	511,40
085605	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO 2 FUROS UNIVERSAIS MÉDIO DE MESA CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 20 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS.	UN	40,00	25,84	1.033,60
085606	PINCEL ATÔMICO AZUL PONTA DE FELTRO SUPERRESISTENTE, CHANFRADA QUE PERMITE ESCRITAS EM DIFERENTES ESPESURAS, COMO 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, PODE SER UTILIZADO EM	CX	150,00	32,64	4.896,00



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 31/2023**

08/07/2023

Página:8

	PAPÉIS, CARTOLINA, VIDRO, METAIS E PLÁSTICOS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.				
085607	PINCEL ATÔMICO PRETO	CX	150,00	30,38	4.557,00
	PONTA DE FELTRO SUPERRESISTENTE, CHANFRADA QUE PERMITE ESCRITAS EM DIFERENTES ESPESSURAS, COMO 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, PODE SER UTILIZADO EM PAPÉIS, CARTOLINA, VIDRO, METAIS E PLÁSTICOS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.				
085608	PINCEL ATÔMICO VERDE	CX	150,00	26,48	3.972,00
	PONTA DE FELTRO SUPERRESISTENTE, CHANFRADA QUE PERMITE ESCRITAS EM DIFERENTES ESPESSURAS, COMO 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, PODE SER UTILIZADO EM PAPÉIS, CARTOLINA, VIDRO, METAIS E PLÁSTICOS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.				
085609	PINCEL ATÔMICO VERMELHO, PONTA DE FELTRO SUPERRESISTENTE	CX	120,00	27,22	3.266,40
	CHANFRADA QUE PERMITE ESCRITAS EM DIFERENTES ESPESSURAS, COMO 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, PODE SER UTILIZADO EM PAPÉIS, CARTOLINA, VIDRO, METAIS E PLÁSTICOS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.				
085610	PINCEL CHATO Nº06	UN	250,00	2,96	740,00
	PARA PINTURA EM TECIDO Nº 6 - CABO EM MADEIRA.				
085611	PINCEL CHATO Nº10	UN	1.165,00	3,70	4.310,50
	PARA PINTURA EM TECIDO Nº 10 - CABO EM MADEIRA.				
085612	PINCEL CHATO Nº14	UN	250,00	4,64	1.160,00
	PARA PINTURA EM TECIDO Nº 14 - CABO DE MADEIRA				
085613	PINCEL CHATO Nº24	UN	200,00	8,29	1.658,00
	PARA PINTURA EM TECIDO Nº 24 - CABO DE MADEIRA				
085614	PISTOLA ELÉTRICA DE COLA QUENTE	UN	100,00	29,68	2.968,00
	REFIL GROSSO, CORPO INJETADO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, TENSÃO: 127-220 V, POTÊNCIA MÍNIMA 40W, ACOMPANHA 2 BASTÕES DE COLA DE SILICONE COM SELO INMETRO.				
085615	PRANCHETA EM EUCATEX	UN	300,00	7,11	2.133,00
	COM PRENDEDOR METÁLICO, TAMANHO OFÍCIO.				
085616	PRANCHETA EM POLIESTIRENO, COM PRENDEDOR METÁLICO, TAMANHO OFÍCIO.	UN	100,00	11,43	1.143,00
	PRANCHETA EM POLIESTIRENO, COM PRENDEDOR METÁLICO, TAMANHO OFÍCIO.				
085617	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM TIPO BINDER,	CX	100,00	3,97	397,00
	CAIXA COM 12 UNIDADES				
085618	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM TIPO BINDER	CX	100,00	9,61	961,00
	CAIXA COM 12 UNIDADES				
085619	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM TIPO BINDER	CX	80,00	18,60	1.488,00
	CAIXA COM 12 UNIDADES				
085620	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM TIPO BINDER	CX	80,00	22,78	1.822,40
	CAIXA COM 12 UNIDADES				
085621	QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20, CONFECCIONADO EM MDF 20MM	UN	20,00	534,47	10.689,40
	COM ACABAMENTO EM FÓRMICA LOUSAINE QUADRICULADA BRANCA BRILHANTE 2MM, ESPESSURA TOTAL DE 22MM; MOLDURA EM ALUMÍNIO; COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL E SUPORTE PARA APARADOR E PINCEL; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA 2M X ALTURA 1,20M X ESPESSURA 22MM;				
085622	QUADRO BRANCO 3,00 X 1,20	UN	40,00	820,01	32.800,40
	CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDA COM PINTURA BRANCA VITRIFICADA BRILHANTE OU LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE. MOLDURA EM ALUMÍNIO FRISADO NATURAL, SUPORTE PARA APAGADOR DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA 3M X ALTURA 1,20M.				
085623	REABASTECEDOR PARA CANETA DE QUADRO BRANCO	UN	100,00	45,44	4.544,00
	COR AZUL - TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO, ABASTECE TODAS AS MARCAS DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO. EMBALAGEM DE 200 ML. LACRE ANTI FRAUDE, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.				
085624	REABASTECEDOR PARA CANETA DE QUADRO BRANCO	UN	100,00	48,43	4.843,00
	COR PRETO - TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO, ABASTECE TODAS AS MARCAS DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO. EMBALAGEM DE 200 ML. LACRE ANTI FRAUDE, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.				
085625	REABASTECEDOR PARA CANETA DE QUADRO BRANCO	UN	100,00	48,15	4.815,00
	COR VERMELHO - TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO, ABASTECE TODAS AS MARCAS DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO. EMBALAGEM DE 200 ML. LACRE ANTI FRAUDE, MARCA DO				



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 31/2023**

Página:9

FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.					
085626	REGUA DE PLASTICO ACRÍLICA CRISTAL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, COM 30 CM.	UN	350,00	2,17	759,50
085627	ROLETE ENTINTADOR PARA CALCULADORA E IMPRESSORA LOGOS 642/644 E 682/684 E DIVISUMA 812/812.	UN	10,00	32,27	322,70
085628	ROLINHO DE PINTURA PEQUENO 9CM	UN	1.800,00	7,85	14.130,00
085629	SACO PLASTICO TAMANHO A4 ESPESSURA GROSSA PARA PASTA ARQUIVO COM 4 FUROS, PACOTE COM 400 UNIDADES	PCT	20,00	134,09	2.681,80
085630	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, CORPO EM POLIESTIRENO PARA FITAS DE 12, 19 E 25 MM DE LARGURA, BASE ANTIDERRAPANTE, CORTANTE DE FITA EM AÇO INOX, RECUADO.	UN	40,00	24,06	962,40
085631	TESOURA DE USO GERAL, 21 CM CABO PLÁSTICO COM FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOX EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.	UN	500,00	13,06	6.530,00
085632	TESOURA ESCOLAR 5" ESCOLAR, LÂMINA EM AÇO INOX RESISTENTE PONTA REDONDA, CABOS EM POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.	UN	500,00	7,67	3.835,00
085633	TINTA DIMENSIONAL ALTO RELEVO BRILHANTE TUBO COM 35 ML, CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO.	UN	300,00	5,92	1.776,00
085634	TINTA DIMENSIONAL ALTO RELEVO COM GLITTER TUBO COM 35 ML, CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO.	UN	300,00	8,53	2.559,00
085635	TINTA DIMENSIONAL ALTO RELEVO COR METÁLICA TUBO COM 35 ML, CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO.	UN	300,00	5,23	1.569,00
085636	TINTA GUACHE ESCOLAR, 250ML SOLUVÉL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, ÁGUA, ESPERSANTE, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO TÓXICA, CORES VARIADAS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	850,00	5,54	4.709,00
085637	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO TINTA A BASE DE ÁGUA, FRASCO DOSADOR COM 40 ML.	UN	15,00	4,42	66,30
085638	UMIDIFICADOR DE DEDOS TIPO PASTA COMPOSTO POR MATERIAL ÁCIDO GRAXO, GLICÍDIOS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA, CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, NAO TÓXICO E QUE NÃO CONTENHA GLICERINA - POTE DE 12 GRAMAS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	250,00	2,96	740,00
085639	VISOR PLÁSTICO PARA PASTA SUSPENSA ETIQUETA CONFECCIONADA EM CARTÃO OFFSET BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 80X60, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	20,00	6,70	134,00
<b>TOTAL</b>					<b>679.554,77</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>679.554,77</b>



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 10/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 54/2023**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 08/02/2023**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas**  
**LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão-Paraná**  
**[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) "Acesso Identificado"**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Municipalidade.

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**08 de fevereiro de 2023 às 09h00min**

**UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**

**Local da Sessão Pública: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016, Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Pregoeiros, deste Município, Samantha Marques Pécoits, Daniela Raitz e Alex Bruno Chies, designados pela Portaria nº 47/2022 de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos municípios do Paraná Edição.

**1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA**

- 1.1 O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).
- 1.2 A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 08 de fevereiro de 2023 às 09h00min, no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), nos termos das condições descritas neste Edital.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

---

**2 DO OBJETO**

---

- 2.1 Constitui objeto deste **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Municipalidade.
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br).
- 2.3 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.4 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2149/ 3520-2103.
- 2.5 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, telefone nº (46) 3523-2146.

---

**3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA**

---

- 3.1 **Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte, o disposto no Art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas regionalmente, de acordo com os seguintes termos:**
- 3.1.1 Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
- 3.1.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
- 3.1.3 Os benefícios referidos no item 3.1.2. serão aplicados **prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.**
- 3.2 Para fins de aplicação do dispositivo contido no item 3.1.2, considera-se:
- 3.2.1 **Âmbito Local** - Limites geográficos do Município de Francisco Beltrão;
- 3.2.2 **Âmbito Regional** - Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE:
- 3.2.2.1 Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Iguaçu, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola D'Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel D'Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudades do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 3.3 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

---

**4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

---

- 4.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: [danielalicitacaofb@gmail.com](mailto:danielalicitacaofb@gmail.com).
- 4.1.2 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: [danielalicitacaofb@gmail.com](mailto:danielalicitacaofb@gmail.com).
- 4.2.1 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- 4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

---

**5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

---

- 5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 Para os itens participação é ampla concorrência, para os demais itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 5.1.2 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.3 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
  - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
  - 5.3.2 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
  - 5.3.3 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 5.3.4 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - 5.3.5 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
  - 5.3.6 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - 5.3.7 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.8.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pela pregoeira.

---

## 6 DO CREDENCIAMENTO

---

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

---

**7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**
- 7.7 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 7.8 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
- 7.9 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.10 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.11 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

---

**8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

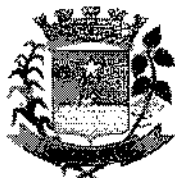
---

- 8.1 No dia **08 de fevereiro de 2023 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta **(eletrônica)** que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 **O lance deverá ser ofertado por item unitário.**
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no país;
  - 8.20.2 por empresas brasileiras;
  - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira verificará e concederá a prioridade de contratação para empresas sediadas regionalmente, nos termos no Art. 9º, inciso III, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio e do item 3.2 do edital; que ocorrerá da seguinte maneira:
- 8.22.1 A pregoeira convocará via chat, na ordem de classificação, as licitantes sediadas no âmbito regional, dentro do valor igual ou até 10% (dez por cento) superior a proposta mais bem classificada; Momento o qual informará a licitante sobre a prioridade.
- 8.22.2 Os benefícios referidos no item 8.22.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.
- 8.23 Após a identificação das licitantes, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.25 A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25.1 Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
- 8.25.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
- 8.25.3 Os benefícios referidos no item 3.1.2. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.
- 8.26 Caso as licitantes LOCAIS/REGIONAIS CONVOCADAS, forem desclassificadas, passa para a próximo local (se existir), caso contrário, volta o item para convocação do PRIMEIRO COLOCADO NÃO LOCAL/REGIONAL.
- 8.27 Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

---

**9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

---

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

---

## **10 DA HABILITAÇÃO**

---

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 SICAF.**
- 10.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**  
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

10.4 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.4.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.4.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.4.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

10.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

10.5.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.6 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.6.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;

10.6.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

10.6.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.6.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.6.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

10.6.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

10.6.6.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

10.6.6.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.7 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

10.7.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

10.8 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.8.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, PODERÁ SUBSTITUIR TODOS os documentos indicados nos itens referentes a: habilitação jurídica; regularidade fiscal federal e trabalhista; regularidade fiscal estadual, distrital e municipal; qualificação técnica; e qualificação econômico-financeira

10.8.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

10.8.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

10.9 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.10 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.11 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.12 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.14 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

---

**11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO**

---

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (duas) horas de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **danielalicitacao@fb@gmail.com**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.4.2 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.5 A proposta deverá conter:
- 11.5.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.5.2 **Preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;**
- 11.5.3 **Indicação/especificação dos produtos e marca (se houver);**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 11.5.5 Prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.5.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
- 11.5.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.5.8 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.5.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da proposta por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

---

**12 DA SOLICITAÇÃO/APRESENTAÇÃO DE PROSPECTOS E AMOSTRAS**

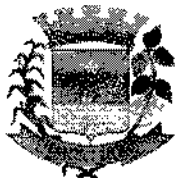
---

- 12.1 A empresa classificada em primeiro lugar deverá, quando solicitada, encaminhar AMOSTRA dos itens, quando a proposta não indicar produtos com a MARCA PRÉ-APROVADA, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, para a Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, aos cuidados da Pregoeira, no horário das 8:00 às 16:00 horas (horário local), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação da pregoeira**, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.
- 12.2 O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica da secretaria solicitante, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do ANEXO I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:
- **Qualidade do produto;**
  - **Especificações nos termos do Edital;**
  - **Compatibilidade;**
  - **Durabilidade;**
  - **Embalagens, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, cor, odor, textura, formato e peso;**
  - **Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;**
  - **Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- **Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;**
- 12.1. As amostras deverão estar devidamente identificadas com **nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem** e ser encaminhados ao Departamento Municipal de Cultura.
- 12.2. Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET e comunicando-a via chat.
- 12.3. As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.
- 12.4. Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o Pregoeiro poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.
- 12.5. As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Departamento de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.
- 12.6. **A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica do Departamento Municipal de Cultura acarretará a desclassificação do licitante.**
- 12.7. Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.
- 12.8. Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo Pregoeiro no chat do sistema eletrônico COMPRASNET, através da opção "Enviar Anexo" do referido sistema.
- 12.9. A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do Pregoeiro, acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá a chamada do licitante classificado na sequência.
- 12.10. A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.
- 12.11. A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.
- 12.12. **A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção do Almoxarifado da Prefeitura Municipal até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

---

**13 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL**

---

- 13.1 A documentação constante no item 10, caso solicitada, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Daniela Raitz. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, a pregoeira o declarará vencedor.
- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, a pregoeira convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

---

**14 DOS RECURSOS**

---

- 14.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).
- 14.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.
- 14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 05 (cinco) dias para:
- 14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 14.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 14.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 14.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

---

**15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

---

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

---

**16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

---

- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

---

**17 DO PAGAMENTO**

---

- 17.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

- 17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 17.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

---

**18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS**

---

- 18.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 18.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.3 Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 18.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 18.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 18.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
210	02.001	04.122.0401.2.003	3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.17.00	000
370	03.002	04.122.0404.2.004		000
740	04.002	04.123.0403.2.006		510
1170	05.002	23.122.2301.2.011		000
2400	06.006	08.243.0801.2.026		000
3290	07.002	12.361.1201.2.032		104
3630		12.365.1201.2.033		104
3870		12.365.1201.2.034		103
4230		12.367.1201.2.036		104
4880	07.005	13.392.1301.2.042		000
5180	08.006	10.122.1001.2.044		000
5540		10.301.1001.2.046		303
5750		10.301.1001.2.047		494
6300		10.302.1001.2.051		494





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

8120	11.001	15.452.1501.2065	000
8610	11.003	06.182.1503.2070	515
8860	11.003	26.782.2002.2071	000
9400	12.002	18.542.1801.2076	000
9590	13.001	04.121.0402.2.077	000
9910	13.003	15.125.1502.2.080	13
10110	14.001	27.812.2701.2.081	000

### 19 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 19.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 19.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 19.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 19.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

### 20 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 20.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 20.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

---

**21 DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

---

- 21.1 O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- 21.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 21.3 Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

---

**22 DAS PENALIDADES**

---

- 22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 22.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 22.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - 22.1.3 apresentar documentação falsa;
  - 22.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 22.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 22.1.6 não mantiver a proposta;
  - 22.1.7 cometer fraude fiscal;
  - 22.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2 A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:
- a) Advertência;
  - b) Multa;
  - c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
  - d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
  - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 22.3 Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

22.4 Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	GRAU
<b>DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA</b>	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
<b>AINDA, DEIXAR DE:</b>	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

- 22.5 A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.
- 22.6 No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.
- 22.7 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.
- 22.8 Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.
- 22.9 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.10 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 22.11 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 22.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

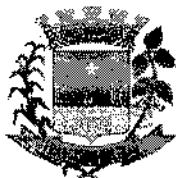
- 22.13 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.14 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.15 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.16 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.17 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

---

**23 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

---

- 23.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 23.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 23.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 23.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 23.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 23.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 23.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

---

**24 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

---

- 24.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

---

**25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

- 25.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico [www.franciscobeltrao.pr.gov.br/](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/).
- 25.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 25.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.
- 25.5 Será facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 25.6 A Pregoeira poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 25.7 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 25.8 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 25.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 25.11 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 25.12 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 25.13 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.gov.br/compras/pt-br> estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Francisco Beltrão.
- 25.14 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 25.15 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 25.16 A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/ endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 25.17 A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 25.18 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 25.19 Caso o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 25.20 Se a desconexão da pregoeira persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 25.21 **CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA PREGOEIRA VIA CHAT.**
- 25.22 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.




**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 25.23 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 25.24 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR.
- 25.25 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.
- 25.26 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
<b>ANEXO II</b>	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Declaração Unificada;
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Ata de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2023.

  
 .....  
**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE PREGÃO Nº 10/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ÚNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Municipalidade.**

**ANEXO - I**  
**Termo de Referência**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I - DESCRIÇÃO:**

1.1. Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Municipalidade**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:

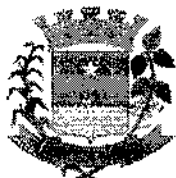
<b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>								
Item	Código	Especificação	Marcas de referência	Amostra	QTD	UNID	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
1	85470	AGENDA DE COMPROMISSO ANUAL, 1 FOLHA POR DIA E COM HORÁRIO. CAPA DURA COSTURADA. MODELO EXECUTIVA.			15,00	UN	R\$ 26,29	R\$ 394,35
2	85471	ALGODÃO COLORIDO PACOTE COM MÍNIMO 50 GRAMAS			380,00	PCT	R\$ 4,49	R\$ 1.706,20
3	85472	ALFINETE PARA MAPA REDONDO COM CABEÇA DE POLIETILENO COLORIDO E PONTA DE AÇO NIQUELADO. CORES SORTIDAS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	MARCA ACC/ BACCHI/ JOCAR/BRW OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		20,00	CX	R\$ 5,45	R\$ 109,00
4	85473	ALFINETE SIMPLES NIQUELADO Nº 29. CAIXA COM 50 GRAMAS.	MARCA ACC/ BACCHI/ JOCAR OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		150,00	CX	R\$ 7,82	R\$ 1.173,00
5	85474	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 - CORES DIVERSAS, COM TAMPA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TIPO ENTINTADA.	MARCA RADEX/ GRAMPLINE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR		5,00	UN	R\$ 6,09	R\$ 30,45
6	85475	APAGADOR DE QUADRO BRANCO TIPO ESTOJO. FORMATO ANATÔMICO, CORPO PLÁSTICO COM TAMPA FLIP, FELTRO SUBSTITUÍVEL 100% LÃ, APROXIMADAMENTE 15 X 5 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA UNITÁRIA. APAGA QUALQUER SUPERFÍCIE TIPO LOUSA, BRANCO, VIDRO, ETC. ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO DE 2 PINCÉIS.	MARCA CIS/ FABER CASTELL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	200,00	UN	R\$ 10,70	R\$ 2.140,00
7	85476	APONTADOR SIMPLES, APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPOSITO, FORMATO RETANGULAR, COM UMA ENTRADA, LAMINA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	MARCA CIS/TRIS/ MASTERPRINT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	1.100,00	UN	R\$ 1,24	R\$ 1.364,00
8	85477	BALÃO TAMANHO 7.0. NAS CORES: PRETO, VERMELHO, AMARELO, VERDE, AZUL, ROSA, MARRON, LILÁS, LARANJA E BRANCO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	MARCA SÃO ROQUE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		700,00	PCT	R\$ 9,20	R\$ 6.440,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 - Telefone: (46) 3520-2103

Página 25





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

9	85478	BASTÃO DE SILICONE. REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, TRANSPARENTE, TAMANHO APROXIMADO 11,3MM X 30CM. ESPESSURA GROSSA. PCT 1KG.	MARCA CLASSE/ RENDICOLA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		120,00	PCT	R\$ 37,48	R\$ 4.497,60
10	85479	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO GRANDE, EM PAPEL OFFSET; ADESIVO ACRÍLICO COM ADERÊNCIA FIRME, REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL; SEM PAUTA; MEDINDO 76 X 102 MM; BLOCO COM 100 FOLHAS; EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO; UNIDADES COLORIDAS.	MARCA BRW/ MASTERPRINT/ADELBRAS/3M OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	250,00	UN	R\$ 6,06	R\$ 1.515,00
11	85480	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO PEQUENO, EM PAPEL OFFSET; ADESIVO ACRÍLICO COM ADERÊNCIA FIRME, REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL; SEM PAUTA; MEDINDO 38 X 51 MM; CADA BLOCO COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS; PACOTE COM 4 CORES DIFERENTES, NEON, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO;	MARCA 3M OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	350,00	PCT	R\$ 5,95	R\$ 2.082,50
12	85481	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO, TIPO MARCADOR DE PÁGINAS, EM PAPEL OFFSET; ADESIVO ACRÍLICO COM ADERÊNCIA FIRME, REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL; SEM PAUTA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 76 MM; BLOCO COM 50 FOLHAS CADA COR; PACOTE COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES COLORIDAS, NEON.	MARCA 3M OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	400,00	UN	R\$ 10,79	R\$ 4.316,00
13	85482	BOBINA ACETINADA 57X30 PARA CALCULADORA - CAIXA COM 30 UNIDADES.	MARCA REGISPEL/ MAXPRINT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		35,00	CX	R\$ 51,20	R\$ 1.792,00
14	85483	BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO, PARDO MONOLÚCIDO GRAMATURA 80G LARGURA 60CM COMPRIMENTO 130M. APROXIMADAMENTE 12 KG.	VMP		60,00	RL	R\$ 111,92	R\$ 6.715,20
15	85484	BOBINA TÉRMICA 57MM X 22 MTS, 1 VIA, COR AMARELA, GRAMATURA 55G. PARA CALCULADORA.	MARCA MAXPRINT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		80,00	UN	R\$ 6,76	R\$ 540,80
16	85485	BORRACHA BRANCA MACIA. COMPOSIÇÃO: LÁTEX, BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA ABRASIVOS E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO - MEDIDAS: ALTURA: 0,7CM; LARGURA: 2,0CM; PROFUNDIDADE: 3,0CM. SELO DO INMETRO. CAIXA COM 40 UNIDADES.	MARCA REDBOR/ MERCUR OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	100,00	CX	R\$ 15,81	R\$ 1.581,00
17	85486	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA COM CAPA PROTETORA, LIVRE DE PVC, SUAVE E MACIA, RESISTENTE À DOBRA E NÃO QUEBRA COM FACILIDADE, POSSUI CAPA PROTETORA EM PLÁSTICO; MEDIDAS APROXIMADAS 4,2 X 2,95 X 1,4 CM.	MARCA MARIPEL, LEO E LEO, MASTERPRINT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		150,00	UM	R\$ 1,84	R\$ 276,00
18	85487	CADERNO ¼ DE CALIGRAFIA, CADERNO BROCHURA DE CALIGRAFIA, GRAMPEADO COM 2 GRAMPOS, CAPA EM OFF-SET 90G/M <sup>2</sup> , NÃO RECICLADO, 40 FOLHAS.	MARCA CREDEAL/ JANDAIA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		320,00	UN	R\$ 2,68	R\$ 857,60
19	85488	CADERNO ¼ DE ARITMÉTICA, CADERNO BROCHURA QUADRICULADO, GRAMPEADO COM 2 GRAMPOS, CAPA EM OFF-SET 90G/M <sup>2</sup> , NÃO RECICLADO, 40 FOLHAS.	MARCA CREDEAL/ JANDAIA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		300,00	UN	R\$ 1,55	R\$ 465,00
20	85489	CADERNO ¼ PAUTADO, CADERNO BROCHURA PAUTADO, GRAMPEADO COM 2 GRAMPOS CAPA EM OFF-SET 90G/M <sup>2</sup> .	MARCA CREDEAL/ JANDAIA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		6.000,00	UN	R\$ 4,45	R\$ 26.700,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

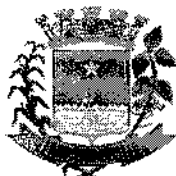
CNPJ 77.816.510/0001-66 – Telefone: (46) 3520-2103

Página 26



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		NÃO RECICLADO, 48 FOLHAS.	SUPERIOR.						
21	85490	CADERNO DE DESENHO GRANDE, CADERNO DE DESENHO SEM MARGEM, ESPIRAL, CAPA CARTÃO DUPLEX 250G/M <sup>2</sup> , NÃO RECICLADO, 48 FOLHAS.	MARCA CREDEAL/ JANDAIA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		800,00	UN	R\$ 5,70	R\$ 4.560,00	
22	85491	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 1 MATÉRIA, PAUTADO, COM 96 FOLHAS.	MARCA CREDEAL/ JANDAIA/ PANAMERICANA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		650,00	UN	R\$ 9,27	R\$ 6.025,50	
23	85492	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO PAPEL KRAFT PARDO, MONTAGEM RÁPIDA, COM TAMPA AUTOTRAVAMENTO, NÃO RECICLADO			2.000,00	UN	R\$ 4,54	R\$ 9.080,00	
24	85493	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIIONDA, MONTAGEM RÁPIDA, COM TAMPA AUTOTRAVAMENTO.			400,00	UN	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00	
25	85494	CAIXA ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS. MODELO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO COM FURAÇÃO LATERAL, SEM TAMPA, MEDIDAS APROXIMADAS 27,4 X 43 X 27,1 CM.	MARCA ORDENE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		15,00	UN	R\$ 62,70	R\$ 940,50	
26	85495	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL, EM POLIESTIRENO, COR CRISTAL OU FUMÊ, COM ANTIDERRAPANTE E ANTIDANIFICADOR PARA A PARTE INFERIOR.	MARCA DELLO/WALEU OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR		50,00	UN	R\$ 55,79	R\$ 2.789,50	
27	85496	CAIXA MDF 15x15			50,00	UN	R\$ 7,86	R\$ 393,00	
28	85497	CAIXA MDF 20x20			50,00	UN	R\$ 10,91	R\$ 545,50	
29	85498	CALCULADORA DE MESA LOGOS 14 DÍGITOS DISPLAY DE CRISTAIS LÍQUIDOS DE 14 DÍGITOS ILUMINADO DE 2 CORES, IMPRESSORA TÉRMICA RÁPIDA, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, TOTAL FINAL, CÁLCULO DE PORCENTAGEM E DE VARIÂNCIA (% DELTA), CALL (CHAMADA DO CÁLCULO), VOID (CORREÇÃO DO ARTIGO), CÁLCULO DE TAXAS, RAIZ QUADRADA, FUNÇÕES DE CUSTOS, VENDAS E MARGENS, ACUMULAÇÃO DIRETA NA MEMÓRIA, CONVERSÃO DE MOEDA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT (AC).	MARCA OLIVETTI (MODELO LOGOS 804T) OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		5,00	UN	R\$ 780,75	R\$ 3.903,75	
30	85499	CALCULADORA DE MESA VISOR LCD COM 12 DÍGITOS, MATERIAL DAS TECLAS EM PLÁSTICO, FUNÇÕES: PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO SOLAR E BATERIA, MEDIDAS APROXIMADAS 11 X 17CM.	MARCA TRULY OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	100,00	UN	R\$ 28,57	R\$ 2.857,00	
31	85500	CANETA CORRETIVA COM 8 ML, PONTA DE METAL FINA, TINTA A BASE DE PIGMENTOS, SOLVENTES, ADITIVOS, COBERTURA TOTAL NA PRIMEIRA APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, NÃO PODE ENTUPIR DURANTE O USO COM SELO DO INMETRO.	MARCA FABER CASTELL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	40,00	UN	R\$ 4,88	R\$ 195,20	
32	85501	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL TRAÇO	MARCA BIC/ ARTE FELIZ OU	AMOSTRA	300,00	CX	R\$ 37,33	R\$ 11.199,00	



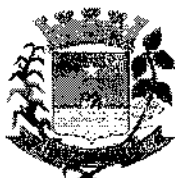
**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

		MÉDIO, CORPO EM POLIESTIRENO SEXTAVADO CRISTAL TRANSPARENTE, TAMPA PLÁSTICA CONECTADA POR ENCAIXE E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA DE METAL E ESFERA DE TUGSTÊNIO, ORIFÍCIO LATEREAL (RESPIRO) PARA VENTILAÇÃO DA CARGA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO UM 11540 / BS 7272-1, CARGA CHEIA, COM NO MÍNIMO 11,5 CM DE COMPRIMENTO (A PARTIR DA PONTA) E 2MM DE DIÂMETRO INTERNO, CAPACIDADE DE ESCRITA 2000 METROS, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.						
33	85502	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA TRAÇO MÉDIO, CORPO EM POLIESTIRENO SEXTAVADO CRISTAL TRANSPARENTE, TAMPA PLÁSTICA CONECTADA POR ENCAIXE E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA DE METAL E ESFERA DE TUGSTÊNIO, ORIFÍCIO LATEREAL (RESPIRO) PARA VENTILAÇÃO DA CARGA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO UM 11540 / BS 7272-1, CARGA CHEIA, COM NO MÍNIMO 11,5 CM DE COMPRIMENTO (A PARTIR DA PONTA) E 2MM DE DIÂMETRO INTERNO, CAPACIDADE DE ESCRITA 2000 METROS, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	MARCA BIC/ ARTE FELIZ OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	150,00	CX	R\$ 35,51	R\$ 5.326,50	
34	85503	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA JUMBO PONTA DE POLIESTER DE 4 MM, ESCRITA 1.8 MM, TINTA À BASE DE ÁGUA, TINTA LAVÁVEL, NÃO RECARREGÁVEL, EMBALAGEM COM 12 CORES VIVAS, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA COMPACTOR/ ACRILEX/PILOT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	250,00	UM	R\$ 16,86	R\$ 4.215,00	
35	85504	CANETA MARCA TEXTO TINTA A BASE DE ÁGUA; COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL DE 4 MM EM POLIÉSTER, TAMPA ANTIASFIXIANTE E TINTA FLUORESCENTE DE SECAGEM RÁPIDA, CORPO CILÍNDRICO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS 130 MM (COMPRIMENTO) X 8,5 MM (DIÂMETRO); CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO, VÁRIAS CORES.	MARCA MASTERPRINT/ FABER CASTELL/PILOT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	2.500,00	UM	R\$ 2,38	R\$ 5.950,00	
36	85505	CANETA PARA QUADRO BRANCO AZUL RECARREGÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, TINTA INODORA, CORPO E TAMPA DE POLIPROPILENO, PONTA DE 2 MM, FÁCIL DE RECARREGAR, PODENDO PERMANECER ATÉ 8 HORAS DESTAMPADO SEM SECAR, PONTA DE TRAÇO REDONDA COM 2MM, NA COR AZUL. MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA MASTERPRINT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	2.000,00	UM	R\$ 3,47	R\$ 6.940,00	
37	85506	CANETA PARA QUADRO BRANCO PRETA RECARREGÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, TINTA INODORA, CORPO E TAMPA DE POLIPROPILENO, PONTA DE 2 MM, FÁCIL DE RECARREGAR, PODENDO PERMANECER ATÉ 8 HORAS	MARCA MASTERPRINT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	2.000,00	UM	R\$ 3,73	R\$ 7.460,00	



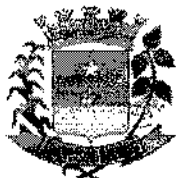
**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		DESTAMPADO SEM SECAR, PONTA DE TRAÇO REDONDA COM 2MM, NA COR PRETA, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.						
38	85507	CANETA PARA QUADRO BRANCO VERMELHA RECARREGÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, TINTA INODORA, CORPO E TAMPA DE POLIPROPILENO, PONTA DE 2 MM, FÁCIL DE RECARREGAR, PODENDO PERMANECER ATÉ 8 HORAS DESTAMPADO SEM SECAR, PONTA DE TRAÇO REDONDA COM 2MM, NA COR VERMELHA, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA MASTERPRINT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	2.000,00	UN	R\$ 3,28	R\$ 6.560,00
39	85508	CANETINHA HIDROGRÁFICA LONGA MEDINDO: 15,5MM; TAMPA ANTIAFIXIANTE, NÃO TÓXICO, SUPER LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: PONTA DE POLIESTER 0,4 MM, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM COM 12 CORES VIVAS, COM CERTIFICADO PELO INMETRO.	MARCA MAPED/ FABER CASTELL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	500,00	UN	R\$ 10,76	R\$ 5.380,00
40	85509	CANUDO MATERIAL BIOLÁSTICO, DESCARTÁVEL, BIODEGRADÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES			60,00	PCT	R\$ 5,35	R\$ 321,00
41	85510	CAPAS DE PVC PARA ENCADERNAÇÃO PRETA FLEXÍVEL, PRETA, FORMATO A4, COM ESPESSURA DE 0,28 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.			10,00	PCT	R\$ 34,80	R\$ 348,00
42	85511	CAPAS DE PVC PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, FORMATO A4, COM ESPESSURA DE 0,28 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.			10,00	PCT	R\$ 38,00	R\$ 380,00
43	85512	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO COM REPETIÇÕES CONSECUTIVAS. SEQUENCIAL DE 06 DÍGITOS ESTRUTURA METÁLICA, DÍGITOS METÁLICOS, AUTO ENTINTAMENTO, ALTURA MÍNIMA DO DÍGITO 4,5 MM. CARIMBA E NUMERA DO 000000 ATÉ 999999.			3,00	UN	R\$ 175,18	R\$ 525,54
44	85513	CLIPS GALVANIZADO Nº 0 OU 1 DE 1ª QUALIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM CAIXA COM 500 GR.			80,00	CX	R\$ 14,59	R\$ 1.167,20
45	85514	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 DE 1ª QUALIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM - CAIXA COM 500 GR			200,00	CX	R\$ 16,97	R\$ 3.394,00
46	85515	CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0 DE 1ª QUALIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM - CAIXA COM 500 GR.			200,00	CX	R\$ 17,71	R\$ 3.542,00
47	85516	COLA COLORIDA ATÓXICA, LAVÁVEL, COM BICO APLICADOR. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA E PIGMENTOS, CAIXA COM 06 FRASCOS DE 23 GRAMAS CADA, CORES PRIMÁRIAS. COM SELO DO INMETRO. PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTÍSTICOS SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. ACABAMENTO BRILHANTE.	MARCA ACRILEX/ FABER CASTELL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	350,00	CX	R\$ 9,73	R\$ 3.405,50
48	85517	COLA EM BASTÃO ATÓXICA, LAVÁVEL, COLA COM BASTÃO RÍGIDO, CONSISTENTE, EXCELENTE ADERÊNCIA. COM TAMPA HERMÉTICA	MARCA FABER CASTELL/ PRITT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	400,00	UN	R\$ 4,45	R\$ 1.780,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

		PARA EVITAR RESSECAMENTO. EMBALAGEM COM SISTEMA GIRATÓRIO. APLICAÇÕES EM PAPEL, CARTOLINA, TECIDO, FELTRO, ALGODÃO, APLICAÇÕES EM PAPEL SEM ENRRUGAR. TUBO COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS. COM SELO DO INMETRO.							
49	85518	COLA GLITTER TUBO COM 35G - CORES VARIADAS, COM SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	MARCA ACRILEX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	400,00	UN	R\$ 4,17	R\$ 1.668,00	
50	85519	COLA INSTANTÂNEA 20 G PODE SER USADO EM METAIS, MADEIRAS, PAPÉIS, PORCELANAS, BORRACHAS, PLÁSTICOS (EXCETO POLIETILENO E POLIPROPILENO), CORTIÇAS E COURO. ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS POSSUI CURA TRANSPARENTE E INSTATÂNEA, PINO ANTI-ENTUPIMENTO E SISTEMA ABRE FECHA EM MEIA VOLTA.		AMOSTRA	100,00	UN	R\$ 9,11	R\$ 911,00	
51	85520	COLA LÍQUIDA 1 LITRO USO ESCOLAR, AO APLICAR É DE COR BRANCA AO SECAR É TRANSPARENTE, PASTOSA, ACETATO DE POLIVINILA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, LIVRE DE SOLVENTES E PVC, BICO CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS, CONTEÚDO 1 LITRO, COM SELO DO INMETRO.	MARCA HENKEL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	400,00	UN	R\$ 18,52	R\$ 7.408,00	
52	85521	COLA LÍQUIDA ESCOLAR 35/40 GR USO ESCOLAR, AO APLICAR É DE COR BRANCA AO APLICAR É DE COR BRANCA AO SECAR É TRANSPARENTE, PASTOSA, ACETATO DE POLIVINILA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, LIVRE DE SOLVENTES E PVC, PONTEIRA TWISTT-OFF, CONTEÚDO 35 GR, COM SELO DO INMETRO.	MARCA HENKEL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	2.000,00	UN	R\$ 2,39	R\$ 4.780,00	
53	85522	COLA LÍQUIDA PARA E.V.A E ISOPOR NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR, BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, CONTEÚDO 90 GR.	MARCA ACRILEX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	400,00	UN	R\$ 6,92	R\$ 2.768,00	
54	85523	COLA SILICONE LÍQUIDO, SECAGEM RÁPIDA, COLA FRIA, TRANSPARENTE, PARA ARTESANATO. 100ML. MARCA LULI OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		AMOSTRA	80,00	UN	R\$ 7,15	R\$ 572,00	
55	85524	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA DE SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 18ML, COBERTURA TOTAL NA PRIMEIRA APLICAÇÃO, COM SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	MARCA ACRILEX/ MERCUR/ BIC OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	250,00	UN	R\$ 2,23	R\$ 557,50	
56	85525	CORTADOR DE E.V.A TAMANHO E MODELOS VARIADOS			20,00	UN	R\$ 32,44	R\$ 648,80	
57	85526	E.V.A COMUM PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 2MM DE ESPESURA FORMATO 40X60 CM, VÁRIAS CORES			8.000,00	UN	R\$ 2,29	R\$ 18.320,00	



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

58	85527	E.V.A. DECORADO PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 2MM DE ESPESSURA FORMATO 45X60 CM (LISTRAS, FLORES, BICHINHOS, GLITTER, ETC.).			700,00	UN	R\$ 5,46	R\$ 3.822,00
59	85528	ELÁSTICO AMARELO DE LATÉX, NÚMERO 18, COM ALTA RESISTÊNCIA E ALTA ELASTICIDADE - PACOTE COM 1 KG.	MARCA REDBOR/ MERCUR/ FULGOR OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		60,00	PCT	R\$ 29,86	R\$ 1.791,60
60	85529	ENVELOPE AMARELO 17X25 PAPEL 80G/M2, AMARELO OURO, TAMANHO 17 X 25 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES			15,00	PCT	R\$ 36,62	R\$ 549,30
61	85530	ENVELOPE AMARELO 26x36 PAPEL 80G/M2, AMARELO, TAMANHO 26 X 36 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.			150,00	PCT	R\$ 51,66	R\$ 7.749,00
62	85531	ENVELOPE BRANCO 24x34 PAPEL 80G/M2, BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES.			80,00	PCT	R\$ 46,47	R\$ 3.717,60
63	85532	ENVELOPE OFÍCIO 11x22, PAPEL 75G/M2, BRANCO, 11 X 22 CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES.			15,00	CX	R\$ 92,10	R\$ 1.381,50
64	85533	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12MM, PLÁSTICO, 12 MM X 300 MM, PRETO OU TRANSPARENTE - PACOTE COM 100 UN.			10,00	PCT	R\$ 21,54	R\$ 215,40
65	85534	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14MM, PLÁSTICO, 14MM X 300 MM, PRETO OU TRANSPARENTE - PACOTE COM 100 UN.			10,00	PCT	R\$ 24,72	R\$ 247,20
66	85535	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17MM, PLÁSTICO, 17MM X 300 MM, PRETO OU TRANSPARENTE - PACOTE COM 100 UN.			10,00	PCT	R\$ 30,95	R\$ 309,50
67	85536	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25MM, PLÁSTICO, 25MM X 300 MM, PRETO OU TRANSPARENTE - PACOTE COM 45 UN.			10,00	PCT	R\$ 27,35	R\$ 273,50
68	85537	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 33MM, PLÁSTICO, 33MM X 300 MM, PRETO OU TRANSPARENTE - PACOTE COM 25 UN.			30,00	PCT	R\$ 30,02	R\$ 900,60
69	85538	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 9MM, PLÁSTICO, 9 MM X 330 MM, PRETO OU TRANSPARENTE - PACOTE COM 100 UN.			10,00	PCT	R\$ 21,45	R\$ 214,50
70	85539	ESTILETE RETRÁTIL EM CORPO PLÁSTICO COM LÂMINA INOXIDÁVEL LARGA, MEDINDO 11 X 1,8 CM, GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA.			100,00	UN	R\$ 5,42	R\$ 542,00
71	85540	ESTILETE ALTA PRECISÃO COM LÂMINA INOXIDÁVEL, TAMPA DE PROTEÇÃO.			20,00	UN	R\$ 24,62	R\$ 492,40
72	85541	ETIQUETAS ADESIVAS FORMATO A4 DIVERSOS TAMANHOS, CAIXA COM 100 FOLHAS DE ETIQUETAS.	MARCA IMPRIMASTER/ PIMACO OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		65,00	CX	R\$ 40,53	R\$ 2.634,45
73	85542	ETIQUETAS ADESIVAS FORMATO CARTA DIVERSOS TAMANHOS, CAIXA COM 100 FOLHAS.	MARCA IMPRIMASTER/ PIMACO OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		25,00	CX	R\$ 34,73	R\$ 868,25
74	85543	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 150X15 MM, TAMANHO 26/6.	MARCA ACC/ MASTERPRINT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	200,00	UN	R\$ 2,39	R\$ 478,00
75	85544	FITA ADESIVA CREPE, COR BRANCA PAPEL SATURADO E ADESIVO À BASE DE	MARCA ADELBRAS/ 3M OU OUTRA DE QUALIDADE E	AMOSTRA	2.500,00	UN	R\$ 4,44	R\$ 11.100,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 – Telefone: (46) 3520-2103

Página 31



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		ELASTÔMERO E RESINA, 18 MM X 50 M, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.						
76	85545	FITA ADESIVA ESTREITA, TRANSPARENTE EM FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA, FITA ESTREITA, ROLO GRANDE, 12MM X 50M, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA ADELBRAS/DUREX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	300,00	UN	R\$ 2,26	R\$ 678,00	
77	85546	FITA ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, EM FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA, 48 MM X 45M, 25 MICRAS, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA ADELBRAS/3M OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	1.600,00	UN	R\$ 5,31	R\$ 8.496,00	
78	85547	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE, PRODUZIDO EM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA EM AMBOS OS LADOS. LINER BRANCO DE PAPEL SILICONIZADO. 12 MM X 30 M, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA ADELBRAS OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	150,00	UN	R\$ 5,54	R\$ 831,00	
79	85548	FITA DE CETIM LARGA 38MMx10M			100,00	UN	R\$ 7,70	R\$ 770,00	
80	85549	FITA MIMOSA Nº. 02 10MMx10M			100,00	UN	R\$ 2,90	R\$ 290,00	
81	85550	FUNIL MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO PEQUENO			1.250,00	UN	R\$ 3,87	R\$ 4.837,50	
82	85551	FRAGMENTADORA DE PAPEIS, FRAGMENTA SIMULTANEAMENTE ATÉ 12 FOLHAS EM PARTÍCULAS TAMBÉM FRAGMENTA CD/DVD'S, CARTÃO DE CRÉDITO E CARTÕES DE VISITA; ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; PROTEÇÃO AUTOMÁTICA CONTRA SOBRECARGA E AQUECIMENTO EXCESSIVO DO MOTOR. 110v			1,00	UN	R\$ 1.307,43	R\$ 1.307,43	
83	85552	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICO, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 50 TUBOS/ PALITOS, PLASTIFICADO INDIVIDUALMENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X70MM.	MARCA DELTA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		100,00	CX	R\$ 4,67	R\$ 467,00	
84	85553	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICO, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 50 TUBOS/ PALITOS, PLASTIFICADO INDIVIDUALMENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X70MM.	MARCA DELTA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		100,00	CX	R\$ 5,39	R\$ 539,00	
85	85554	GIZ DE CERA GROSSO; EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DE GIZ DIFERENCIADAS ENTRE SI O GIZ DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS INERTES, PIGMENTOS CORANTE NÃO TÓXICOS, CORES VIVAS, SECCÇÃO CIRCULAR, COM RESITÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, NÃO MANCHAR AS MÃOS, NÃO BORRAR E NÃO ESFARELAR, NAS SEGUNTES DIMENSÕES A SEREM CONSIDERADAS: DIÂMETRO: 9,5 MM. COMPRIMENTO: NO MÍNIMO 98 MM, COM SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	MARCA ACRILEX/ FABER CASTELL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	AMOSTRA	900,00	CX	R\$ 7,35	R\$ 6.615,00	



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

86	85555	GRAFITE 0,5 /0,7 MINAS DE GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5 OU 0,7, 2B, EMBALAGEM COM 24 MINAS.			15,00	UN	R\$ 2,39	R\$ 35,85
87	85556	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL 75g/m2 MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, UTILIZA GRAMPOS DE 23/8 A 23/23. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	MARCA CIS (MODELO C-15 OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		20,00	UN	R\$ 160,57	R\$ 3.211,40
88	85557	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75 MM/G, PARA GRAMPOS 23/6, 26/6, 23/8, 24/8, PROFUNDIDADE DE GRAMPEAMENTO DE 100 MM, DEPÓSITO COM FACE DE SEGURANÇA, BOTÃO DE ACIONAMENTO DO TRILHO.	MARCA CIS MODELO C-15 OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	100,00	UN	R\$ 55,04	R\$ 5.504,00
89	85558	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO CORPO EM AÇO, APOIO EMBORRACHADO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE 75 MM/G, GRAMPO 26/6, PROFUNDIDADE DE GRAMPEAMENTO DE 51 MM, RESERVATÓRIO PARA ½ PENTE DE GRAMPO, BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES, ABERTURA DE 180°.	MARCA CIS / MAPED MASTER/ ACRIMET OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	200,00	UN	R\$ 21,43	R\$ 4.286,00
90	85559	GRAMPEADOR DE PRESSÃO, CORPO PLÁSTICO ANATÔMICO, GRAMPOS 106/6, 106/8 E 106/10.			5,00	UN	R\$ 44,98	R\$ 224,90
91	85560	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 - CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M <sup>2</sup> FOLHAS, GRAMPO TIPO 26 E PERNA DE 6MM FABRICADOS COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO, QUALIDADE SUPERIOR, SEM REBARBAS E ALTA QUALIDADE. CAIXA COM 5.000 UN.	MARCA GRAMPLINE/ ACC OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR		400,00	CX	R\$ 8,87	R\$ 3.548,00
92	85561	GRAMPO TRANÇADO Nº 01, GALVANIZADO, EM FORMA DE BORBOLETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.			200,00	CX	R\$ 5,09	R\$ 1.018,00
93	85562	GRAMPO TRANÇADO Nº 02, GALVANIZADO, EM FORMA DE BORBOLETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.			200,00	CX	R\$ 8,38	R\$ 1.676,00
94	85563	GRAMPO TRILHO DE METAL - CAIXA COM 50 UNIDADES.			20,00	CX	R\$ 11,12	R\$ 222,40
95	85564	GRAMPOS DE ROUPA TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 12 UNIDADES			3.450,00	PCT	R\$ 3,10	R\$ 10.695,00
96	85565	KIT TINTA FACIAL LÍQUIDA 6 CORES BÁSICAS À BASE DE ÁGUA, CONTENDO 6 CORES DE 15ML (BRANCO, PRETO, VERDE ESCURO, AMARELO, AZUL ESCURO, VERMELHO), PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. FABRICAÇÃO NACIONAL.		AMOSTRA	100,00	UN	R\$ 25,41	R\$ 2.541,00
97	85566	KIT ARGILA KIT COM 5 CORES, PACOTES DE 1 KG			80,00	UN	R\$ 33,95	R\$ 2.716,00
98	85567	KIT PINCEL ESPONJA PARA PINTURA KIT MÍNIMO 30 PEÇAS			450,00	UN	R\$ 81,43	R\$ 36.643,50
99	85568	KIT DINOSSAUROS DE BORRACHA KIT MÍNIMO 12 PEÇAS			310,00	UN	R\$ 32,12	R\$ 9.957,20
100	85569	LÁPIS DE COR GRANDE - EMBALAGEM COM 12 CORES, SUPER RESISTENTES, INTEIROS, SEXTAVADOS, 12 (DOZE) UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO P/ PIGMENTOS, AGLUTINADOS, CARGA INERTE E CERAS C/ FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO C/ PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE	MARCA FABER CASTELL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	800,00	CX	R\$ 9,84	R\$ 7.872,00





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, C/ CORES VIVAS E BRILHANTES, C/ MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÃO DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA E C/ MINA DE 3,3mm (MEDIDAS MÍNIMAS); MEDIDAS DO LÁPIS: 17,5cm; MEDIDAS DA CAIXA: 10,3cm x 19,5cm; ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 LÁPIS PRETO TRIANGULAR Nº2=B EM MADEIRA, PERSONALIZADO E NO MÍNIMO UM APONTADOR RETANGULAR COM DEPOSITO, PERSONALIZADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E COM O SELO FSC ESTAMPADO NA CAIXA MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.						
101	85570	LÁPIS TIPO ECOLÓGICO HB Nº 2, COMPOSIÇÃO DO CORPO: MÍNIMO DE 40% DE POLIESTIRENO RECICLADO, SEM MADEIRA, MINA ULTRARRESISTENTE, FLEXÍVEL, NÃO QUEBRA COM FACILIDADE E NÃO LASCA QUANDO APONTADO E QUANDO QUEBRA. SEM BORRACHA NAS PONTAS, CORPO HEXAGONAL (CAIXA COM 144 UNIDADES), MARCA DO FABICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	MARCA MASTERPRINT/ BIC OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	150,00	CX	R\$ 43,49	R\$ 6.523,50
102	85571	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO SPRAY COM 60 ML, FORMULAÇÃO ESPECIAL DE TECNOLOGIA QUE PERMITE TIRAR TODAS AS MANCHAS DE QUADRO BRANCO, INCLUSIVE DE MARCADORES PERMANENTES, KIT COMPOSTO DE UM FRASCO SPRAY COM UMA FLANELA APROPRIADA, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA STALO/RADEX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		100,00	UN	R\$ 17,39	R\$ 1.739,00
103	85572	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS. CAPA DURA PLASTIFICADA.			150,00	UN	R\$ 13,82	R\$ 2.073,00
104	85573	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS. TAMANHO APROXIMADO 150MM X 216MM. CAPA DURA PLASTIFICADA.			25,00	UN	R\$ 14,52	R\$ 363,00
105	85574	LIXA PARA FERRO			350,00	UN	R\$ 2,27	R\$ 794,50
106	85575	LUPA INFANTIL PEQUENA MÍNIMO 3x60MM			1.250,00	UN	R\$ 17,18	R\$ 21.475,00
107	85576	MARCADOR PERMANENTE (PLÁSTICO, ACRÍLICO, VIDROS E VINIL, CD E DVD) DUAS PONTAS FINA E GROSSA. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIACETAL COM PROTETOR DE METAL. MARCA DO FABICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM, COR A DEFINIR.	MARCA CIS/ GRAMPLINE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	250,00	UN	R\$ 4,24	R\$ 1.060,00
108	85577	MASSA DE MODELAR; A BASE DE AMIDO, AROMA SUAVE, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. EMBALAGEM COM 12 CORES, COMPRIMENTO 9 CM X 12 MM; ATÓXICO;	MARCA ACRILEX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	2.000,00	CX	R\$ 6,67	R\$ 13.340,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 - Telefone: (46) 3520-2103

Página 34



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		NÃO ENDURECE; NÃO ESFARELA; CAIXA COM 180 GRAMAS. COM SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL.							
109	85578	PAPEL A3 75GM2, FORMATO A3, COR BRANCO, ALVURA MÍNIMA 90%, ALCALINO, PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS, P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE, 1ª QUALIDADE, COM CERTIFICADO DE ISSO 9001. PACOTE - RESMA COM 500 FOLHAS CADA.	MARCA COPIMAX/ CHAMEX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		15,00	PCT	R\$ 53,17	R\$ 797,55	
110	85579	PAPEL SULFITE 75GM2, FORMATO A4, COR BRANCO, ALVURA MÍNIMA 90%, ALCALINO, PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS, P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE, 1ª QUALIDADE, COM CERTIFICADO DE ISSO 9001. PACOTE - RESMA COM 500 FOLHAS CADA.		AMOSTRA	300,00	CX	R\$ 198,67	R\$ 59.601,00	
111	85580	PAPEL A4 COLORIDO 75G/M <sup>2</sup> , MEDINDO 297 X 210 MM, NAS CORES ROSA, AZUL, VERDE E AMARELO, EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS			150,00	UN	R\$ 7,45	R\$ 1.117,50	
112	85581	PAPEL CARTÃO, FOSCO 50X70 CM, 240G/M <sup>2</sup> DIVERSAS CORES.			2000,00	UN	R\$ 1,71	R\$ 3.420,00	
113	85582	PAPEL CARTOLINA MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M <sup>2</sup> , FORMATO 50X60CM, VÁRIAS CORES. PACOTE COM 100 UNIDADES			200,00	PCT	R\$ 73,72	R\$ 14.744,00	
114	85583	PAPEL COLOR SET 66X48 CM, 110G/M <sup>2</sup> - VÁRIAS CORES			2000,00	UN	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00	
115	85584	PAPEL CONTACT ESTAMPADO - ROLO MEDINDO NO MÍNIMO 10M X 45 CM X 0,7 MICRAS.			20,00	RL	R\$ 56,38	R\$ 1.127,60	
116	85585	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - ROLO MEDINDO NO MÍNIMO 10M X 45 CM. 60 MICRAS.	MARCA VULCAN OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		20,00	RL	R\$ 59,37	R\$ 1.187,40	
117	85586	PAPEL CARBONO FORMATO A4, CORES VARIADAS, PACOTE COM 100 FOLHAS			10,00	UN	R\$ 51,34	R\$ 513,40	
118	85587	PAPEL FOTOGRÁFICO, 180G, FORMATO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES. 210X297MM 180g			15,00	PCT	R\$ 28,04	R\$ 420,60	
119	85588	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO 115G, FORMATO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES;			15,00	PCT	R\$ 32,11	R\$ 481,65	
120	85589	PAPEL MICROONDULADO COR ESTAMPADO/LISO FOLHA 50 x 80CM -CORES VARIADAS			400,00	UN	R\$ 3,13	R\$ 1.252,00	
121	85590	PAPEL OFFSET 180 G, PAPEL LISO, FORMATO A4, PACOTE COM 1000 FOLHAS.			20,00	PCT	R\$ 230,49	R\$ 4.609,80	
122	85591	PAPEL PARA FLIPCHART, NA COR BRANCA, MEDINDO 63X81CM, PACOTE COM 50 FOLHAS.			10,00	UN	R\$ 50,06	R\$ 500,60	
123	85592	PAPEL TEXTURIZADO 180 G, TIPO LINHO, VERGÊ E OUTROS, FORMATO A4, CORES EM TONS CLAROS. PACOTE COM 50 UNIDADES.			450,00	PCT	R\$ 13,70	R\$ 6.165,00	
124	85593	PASTA ABA/ ELÁSTICO EM PAPEL CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDO COM ABA E			250,00	UN	R\$ 3,19	R\$ 797,50	

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 – Telefone: (46) 3520-2103

Página 35



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		COM ELÁSTICO.						
125	85594	PASTA A-Z LL EXECUTIVO LOMBO ESTREITO, CAPA DURA PLASTIFICADA; FORMATO 280 X 345 MM; COM FERRAGENS DE ALAVANCA DE ABERTURA E FECHAMENTO; TRAVA DE FECHAMENTO; COM VISOR; ÍNDICE ALFABÉTICO; SEM CANTOS VIVOS E OU REBARBAS; NA COR PRETA.			200,00	UN	R\$ 15,52	R\$ 3.104,00
126	85595	PASTA A-Z LL EXECUTIVO COM VISOR LOMBO LARGO CAPA DURA PLASTIFICADA; FORMATO 280 X 345 MM; COM FERRAGENS DE ALAVANCA DE ABERTURA E FECHAMENTO; TRAVA DE FECHAMENTO; COM VISOR; ÍNDICE ALFABÉTICO; SEM CANTOS VIVOS E OU REBARBAS; NA COR PRETA.			600,00	UN	R\$ 18,63	R\$ 11.178,00
127	85596	PASTA POLIONDA 35MM COM ELÁSTICO, VÁRIAS CORES.			300,00	UN	R\$ 4,86	R\$ 1.458,00
128	85597	PASTA POLIONDA 55MM COM ELÁSTICO, VÁRIAS CORES.			300,00	UN	R\$ 6,14	R\$ 1.842,00
129	85598	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA EM CARTÃO MARMORIZADO (305 A 350G/M2), COM HASTE DE METAL, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. AS ABAS DEVEM SER COLADAS INTERNAMENTE, FORMATO 361X240MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	MARCA TRAVENA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		80,00	CX	R\$ 172,49	R\$ 13.799,20
130	85599	PASTA TIPO L MATERIAL POLIPROPILENO, 220 X 310 MM.			600,00	UN	R\$ 2,01	R\$ 1.206,00
131	85600	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO TAMANHO OFICIO 18 MM, COM ELÁSTICO.			1000,00	UN	R\$ 4,44	R\$ 4.440,00
132	85601	PENDRIVE 16GB INTERFACE USB. PEÇA ÚNICA (SEM NECESSIDADE DE TAMPA). CAPACIDADE: 16 GB. VELOCIDADE: 10MB/s DE LEITURA E 5MB/s DE GRAVAÇÃO. TEMPERATURA DE TRABALHO: -4º A 185ºC			40,00	UN	R\$ 28,52	R\$ 1.140,80
133	85602	PENDRIVE 32GB INTERFACE USB. PEÇA ÚNICA (SEM NECESSIDADE DE TAMPA). CAPACIDADE: 32 GB. VELOCIDADE: 10MB/s DE LEITURA E 5MB/s DE GRAVAÇÃO. TEMPERATURA DE TRABALHO: -4º A 185ºC.			50,00	UN	R\$ 35,15	R\$ 1.757,50
134	85603	PENDRIVE 8GB INTERFACE USB. PEÇA ÚNICA (SEM NECESSIDADE DE TAMPA). CAPACIDADE: 8 GB. VELOCIDADE: 10MB/s DE LEITURA E 5MB/s DE GRAVAÇÃO. TEMPERATURA DE TRABALHO: -4º A 185ºC.			20,00	UN	R\$ 25,01	R\$ 500,20
135	85604	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 2 FUROS UNIVERSAIS, CAPACIDADE PARA FURAR 60 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS.	MARCA MAPED OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		5,00	UN	R\$ 102,28	R\$ 511,40
136	85605	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO 2 FUROS UNIVERSAIS MÉDIO DE MESA, CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 20 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL			40,00	UN	R\$ 25,84	R\$ 1.033,60



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS.							
137	85606	PINCEL ATÔMICO AZUL PONTA DE FELTRO SUPERRESISTENTE, CHANFRADA QUE PERMITE ESCRITAS EM DIFERENTES ESPESSURAS, COMO 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, PODE SER UTILIZADO EM PAPÉIS, CARTOLINA, VIDRO, METAIS E PLÁSTICOS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA GRAMPLINE/ MASTERPRINT / PILOT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	150,00	CX	R\$ 32,64	R\$ 4.896,00	
138	85607	PINCEL ATÔMICO PRETO PONTA DE FELTRO SUPERRESISTENTE, CHANFRADA QUE PERMITE ESCRITAS EM DIFERENTES ESPESSURAS, COMO 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, PODE SER UTILIZADO EM PAPÉIS, CARTOLINA, VIDRO, METAIS E PLÁSTICOS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA GRAMPLINE/ MASTERPRINT / PILOT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	150,00	CX	R\$ 30,38	R\$ 4.557,00	
139	85608	PINCEL ATÔMICO VERDE PONTA DE FELTRO SUPERRESISTENTE, CHANFRADA QUE PERMITE ESCRITAS EM DIFERENTES ESPESSURAS, COMO 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, PODE SER UTILIZADO EM PAPÉIS, CARTOLINA, VIDRO, METAIS E PLÁSTICOS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA GRAMPLINE/ MASTERPRINT / PILOT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	150,00	CX	R\$ 26,48	R\$ 3.972,00	
140	85609	PINCEL ATÔMICO VERMELHO, PONTA DE FELTRO SUPERRESISTENTE, CHANFRADA QUE PERMITE ESCRITAS EM DIFERENTES ESPESSURAS, COMO 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, PODE SER UTILIZADO EM PAPÉIS, CARTOLINA, VIDRO, METAIS E PLÁSTICOS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA GRAMPLINE/ MASTERPRINT / PILOT OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	120,00	CX	R\$ 27,22	R\$ 3.266,40	
141	85610	PINCEL CHATO Nº06 PARA PINTURA EM TECIDO Nº 6 - CABO EM MADEIRA.			250,00	UN	R\$ 2,96	R\$ 740,00	
142	85611	PINCEL CHATO Nº10 PARA PINTURA EM TECIDO Nº 10 - CABO EM MADEIRA.			1165,00	UN	R\$ 3,70	R\$ 4.310,50	
143	85612	PINCEL CHATO Nº14 PARA PINTURA EM TECIDO Nº 14 - CABO DE MADEIRA			250,00	UN	R\$ 4,64	R\$ 1.160,00	
144	85613	PINCEL CHATO Nº24 PARA PINTURA EM TECIDO Nº 24 - CABO DE MADEIRA			200,00	UN	R\$ 8,29	R\$ 1.658,00	
145	85614	PISTOLA ELÉTRICA DE COLA QUENTE REFIL GROSSO, CORPO INJETADO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, TENSÃO: 127-220 V, POTÊNCIA MÍNIMA 40W, ACOMPANHA 2 BASTÕES DE COLA DE SILICONE COM SELO INMETRO.			100,00	UN	R\$ 29,68	R\$ 2.968,00	
146	85615	PRANCHETA EM EUCATEX COM PRENDEDOR METÁLICO, TAMANHO OFÍCIO.			300,00	UN	R\$ 7,11	R\$ 2.133,00	
147	85616	PRANCHETA EM POLIESTIRENO, COM PRENDEDOR METÁLICO, TAMANHO OFÍCIO.			100,00	UN	R\$ 11,43	R\$ 1.143,00	
148	85617	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM TIPO BINDER, CAIXA COM 12 UNIDADES			100,00	CX	R\$ 3,97	R\$ 397,00	
149	85618	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM TIPO			100,00	CX	R\$ 9,61	R\$ 961,00	

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 - Telefone: (46) 3520-2103

Página 37



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		BINDER, CAIXA COM 12 UNIDADES							
150	85619	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM TIPO BINDER, CAIXA COM 12 UNIDADES			80,00	CX	R\$ 18,60	R\$ 1.488,00	
151	85620	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM TIPO BINDER, CAIXA COM 12 UNIDADES			80,00	CX	R\$ 22,78	R\$ 1.822,40	
152	85621	QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20, CONFECCIONADO EM MDF 20MM COM ACABAMENTO EM FÓRMICA LOUSAINÉ QUADRICULADA BRANCA BRILHANTE 2MM, ESPESSURA TOTAL DE 22MM; MOLDURA EM ALUMÍNIO; COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL E SUPORTE PARA APARADOR E PINCEL; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA 2M X ALTURA 1,20M X ESPESSURA 22MM;			20,00	UN	R\$ 534,47	R\$ 10.689,40	
153	85622	QUADRO BRANCO 3,00 X 1,20, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDA COM PINTURA BRANCA VITRIFICADA BRILHANTE OU LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE. MOLDURA EM ALUMÍNIO FRISADO NATURAL, SUPORTE PARA APAGADOR DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA 3M X ALTURA 1,20M.			40,00	UN	R\$ 820,01	R\$ 32.800,40	
154	85623	REABASTECEDOR PARA CANETA DE QUADRO BRANCO COR AZUL - TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO, ABASTECE TODAS AS MARCAS DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO. EMBALAGEM DE 200 ML. LACRE ANTI FRAUDE, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA RADEX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	100,00	UN	R\$ 45,44	R\$ 4.544,00	
155	85624	REABASTECEDOR PARA CANETA DE QUADRO BRANCO COR PRETO - TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO, ABASTECE TODAS AS MARCAS DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO. EMBALAGEM DE 200 ML. LACRE ANTI FRAUDE, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA RADEX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	100,00	UN	R\$ 48,43	R\$ 4.843,00	
156	85625	REABASTECEDOR PARA CANETA DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO - TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO, ABASTECE TODAS AS MARCAS DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO. EMBALAGEM DE 200 ML. LACRE ANTI FRAUDE, MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO.	MARCA RADEX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	100,00	UN	R\$ 48,15	R\$ 4.815,00	
157	85626	REGUA DE PLÁSTICO ACRÍLICA CRISTAL, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, COM 30 CM.			350,00	UN	R\$ 2,17	R\$ 759,50	
158	85627	ROLETE ENTINTADOR PARA CALCULADORA E IMPRESSORA LOGOS - 642/644 E 682/684 E DIVISUMA 812/812.			10,00	UN	R\$ 32,27	R\$ 322,70	
159	85628	ROLINHO DE PINTURA PEQUENO 9CM			1.800,00	UN	R\$ 7,85	R\$ 14.130,00	
160	85629	SACO PLÁSTICO TAMANHO A4, ESPESSURA GROSSA PARA PASTA ARQUIVO COM 4 FUIROS, PACOTE COM 400 UNIDADES			20,00	PCT	R\$ 134,09	R\$ 2.681,80	
161	85630	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, CORPO EM POLIESTIRENO, PARA FITAS DE 12, 19 E 25 MM DE LARGURA, BASE ANTIDERRAPANTE, CORTANTE DE FITA EM AÇO INOX, RECUADO.			40,00	UN	R\$ 24,06	R\$ 962,40	
162	85631	TESOURA DE USO GERAL, 21 CM, CABO PLÁSTICO COM FORMATO ANATÔMICO,	MARCA MASTERPRINT OU OUTRA DE QUALIDADE E	AMOSTRA	500,00	UN	R\$ 13,06	R\$ 6.530,00	

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 - Telefone: (46) 3520-2103

Página 38



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		LÂMINA EM AÇO INOX. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.	DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.						
163	85632	TESOURA ESCOLAR 5" ESCOLAR, LÂMINA EM AÇO INOX RESISTENTE, PONTA REDONDA, CABOS EM POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.		AMOSTRA	500,00	UN	R\$ 7,67	R\$ 3.835,00	
164	85633	TINTA DIMENSIONAL ALTO RELEVO BRILHANTE TUBO COM 35 ML, CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO.	MARCA ACRILEX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		300,00	UN	R\$ 5,92	R\$ 1.776,00	
165	85634	TINTA DIMENSIONAL ALTO RELEVO COM GLITTER TUBO COM 35 ML, CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO.	MARCA ACRILEX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		300,00	UN	R\$ 8,53	R\$ 2.559,00	
166	85635	TINTA DIMENSIONAL ALTO RELEVO COR METÁLICA TUBO COM 35 ML, CORES VARIADAS. COM SELO DO INMETRO.	MARCA ACRILEX OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.		300,00	UN	R\$ 5,23	R\$ 1.569,00	
167	85636	TINTA GUACHE ESCOLAR, 250ML SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, ÁGUA, ESPERSANTE, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO TÓXICA, CORES VARIADAS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	MARCA PIRATININGA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	AMOSTRA	850,00	UN	R\$ 5,54	R\$ 4.709,00	
168	85637	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO TINTA A BASE DE ÁGUA, FRASCO DOSADOR COM 40 ML.			15,00	UN	R\$ 4,42	R\$ 66,30	
169	85638	UMIDIFICADOR DE DEDOS TIPO PASTA COMPOSTO POR MATERIAL ÁCIDO GRAXO, GLICÍDIOS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA, CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, NÃO TÓXICO E QUE NÃO CONTENHA GLICERINA - POTE DE 12 GRAMAS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	MARCA WALEU OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	AMOSTRA	250,00	UN	R\$ 2,96	R\$ 740,00	
170	85639	VISOR PLÁSTICO PARA PASTA SUSPENSÁ ETIQUETA CONFECCIONADA EM CARTÃO OFFSET BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 80X60, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES			20,00	PCT	R\$ 6,70	R\$ 134,00	

**OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e a unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.**

1.2. Valor máximo estimado da licitação **R\$ 679.554,77 (seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).**

**II - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:**

2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), **parceladamente**, no local indicado, conforme solicitações da Secretaria interessada, **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra. **Sendo que no ato do recebimento o fiscal responsável realizará a conferência dos produtos.**

2.1.1. Os prazos de que tratam os itens 2.1.1 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 2.2. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**III- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. Essa solicitação se faz necessária para atender as necessidades das Secretarias desta municipalidade para o cumprimento de suas tarefas. No procedimento licitatório levou-se em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.
- 3.2. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços durante o período de 12 (doze) meses, a mesma foi apurada de acordo com a demanda de solicitações das Secretarias, pelas solicitações de materiais para serem utilizados durante o ano e também nas quantidades do último contrato.
- 3.3. A realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral foi realizada baseando-se no Decreto Municipal nº 417/2018, mediante a utilização dos seguintes parâmetros: Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>; Banco de Preços verificando contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços, disponível no endereço eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br/>; Pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso.

**IV - CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

- 4.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

4.1.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

4.1.2. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

4.1.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A detentora da Ata ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

4.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

4.1.6. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

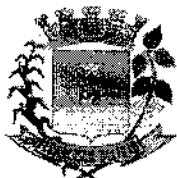
**V - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1. Entregar o objeto com pontualidade, nos locais específicos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, marca, quer seja nas condições estabelecidas.
- 5.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.
- 5.3. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos.
- 5.4. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 5.5. Será por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.
- 5.6. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 5.7. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 5.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos veículos, objeto da licitação.
- 5.9. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 5.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- 6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**VII – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 7.1. O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados pelos servidores:
  - 7.1.1. Para as aquisições feitas para a Secretaria de Educação, Secretária Municipal de Educação e Cultura, Maria Ivonete da Silva;
  - 7.1.2. Para as aquisições feitas para a Secretaria de Saúde, Secretária Municipal de Saúde, Manoel Brezolin;
  - 7.1.3. Para as aquisições feitas para a Secretaria de Assistência Social, Diretora Municipal de Assistência Social, Nádia Bonatto;
  - 7.1.4. O Secretário de Administração, Antônio Carlos Bonetti, para as demais secretarias.
- 7.2. Quando a entrega for realizada diretamente nas unidades escolares da rede municipal de ensino, o recebedor deverá atestar o recebimento e a qualidade dos bens e serviços no recibo de entrega ou comunicar formalmente ao respectivo Gestor do contrato eventuais irregularidades relacionadas à entrega dos produtos.
- 7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**VIII – CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:**

- 8.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.
- 8.2. A Contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 8.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 8.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

**IX – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:**

- 9.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:
- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
  - b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
  - c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
  - d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
  - e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
  - f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
  - g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
  - h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
  - i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
  - j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
  - k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
  - l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
  - m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
  - n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
  - o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- 9.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:
- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
  - b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 10/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ÚNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Municipalidade.**

**ANEXO – II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**(uso obrigatório por todas as licitantes)**  
**(papel timbrado da licitante)**

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2023 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Municipalidade., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	xx	xx	xx	xx	R\$

**Informar Valor total R\$..**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE PREGÃO Nº 10/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ÚNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Municipalidade.**

**ANEXO - III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**  
**(papel timbrado da licitante)**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a),

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 – Telefone: (46) 3520-2103

Página 46



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

**E-mail:**

**Telefone: ()**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 10/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE PREGÃO Nº 10/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ÚNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Municipalidade.**

**ANEXO - IV**

**MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e um, o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº10/2023**, por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Municipalidade., para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

**1.2** Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ---- (-----).

**1.3** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**2.2** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO

3.1 Os objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), **parceladamente**, no local indicado, conforme solicitações da Secretaria interessada, **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra. **Sendo que no ato do recebimento o fiscal responsável realizará a conferência dos produtos.**

3.1.2 Os prazos de que tratam os itens 2.1.1 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.1 As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

4.1.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

4.1.2. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

4.1.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a CONTRATADA será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

4.1.5. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

4.1.6. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria solicitante, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. **Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.**

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar o objeto com pontualidade, nos locais específicos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, marca, quer seja nas condições estabelecidas.

5.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.

5.3. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

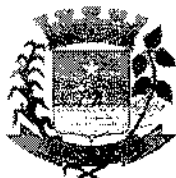
- 5.4. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- 5.5. Será por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.
- 5.6. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento;
- 5.7. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;
- 5.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos veículos, objeto da licitação;
- 5.9. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 5.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 6.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 6.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 6.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 6.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

- 7.1 As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e o CONTRATADA deverá:
- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
  - b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
  - c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
  - d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água



## *MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*

### *Estado do Paraná*

- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

**7.2** A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos ao CONTRATANTE, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

**8.1** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

**8.1.1** O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.2** As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

#### **8.3 CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

**8.3.1** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;

**8.3.2** Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

#### **8.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:**

**8.3.3.1.** A modalidade e o número da Licitação;

**8.3.3.2.** O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 – Telefone: (46) 3520-2103

Página 51



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

**8.3.3.3. número do item e descrição do produto:**

**8.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços:**

**8.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.**

**8.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da A CONTRATADA.**

**8.4 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.**

**8.5 Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da A CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.**

**8.6 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta Recursos próprios do Município, da seguinte dotação orçamentária:**

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
210	02.001	04.122.0401.2.003		000
370	03.002	04.122.0404.2.004		000
740	04.002	04.123.0403.2.006		510
1170	05.002	23.122.2301.2.011		000
2400	06.006	08.243.0801.2.026		000
3290	07.002	12.361.1201.2.032		104
3630		12.365.1201.2.033		104
3870		12.365.1201.2.034		103
4230		12367.1201.2.036		104
4880	07.005	13.392.1301.2.042	3.3.90.30.16.00	000
5180	08.006	10.122.1001.2.044	3.3.90.30.17.00	000
5540		10.301.1001.2.046		303
5750		10.301.1001.2.047		494
6300		10.302.1001.2.051		494
8120	11.001	15.452.1501.2.065		000
8610	11.003	06.182.1503.2.070		515
8860	11.003	26.782.2002.2.071		000
9400	12.002	18.542.1801.2.076		000
9590	13.001	04.121.0402.2.077		000
9910	13.003	15.125.1502.2.080		13
10110	14.001	27.812.2701.2.081		000

**8.6.1 Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.**

**8.7 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.**

**8.8 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.**

**8.9 Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.**

**8.10 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.**



## *MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*

### *Estado do Paraná*

**8.11** Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

**8.12** Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1** Caberá ao(a) Sr(a) ..... portador(a) do R.G. nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº ....., representante da A CONTRATADA, a responsabilizar-se por: **(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)**

**9.1.1** Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

**9.1.2** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

**9.2** A recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados pelos servidores:

- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Educação, Secretária Municipal de Educação e Cultura, Maria Ivonete da Silva;
- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Saúde, Secretária Municipal de Saúde, Manoel Brezolin;
- Para as aquisições feitas para a Secretaria de Assistência Social, Diretora Municipal de Assistência Social, Nádia Bonatto;
- O Secretário de Administração, Antônio Carlos Bonetti, para as demais secretarias.

**9.3** A fiscalização do presente instrumento ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora MARIA IVONETE DA SILVA, portadora do CPF nº 839.917.869-15 e da RG 4.776.776-8.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**10.1** Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

**10.2** Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

**10.2.1** Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

**10.3** Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

**10.3.1** Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

**10.3.2** Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

**10.4** Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de



## *MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*

### *Estado do Paraná*

cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

**10.5** Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO CANCELAMENTO DA ATA**

**11.1** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a A CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

**10.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**10.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**10.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**10.1.4.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**10.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

**11.2** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**11.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**11.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**11.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

**11.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

**11.3** A solicitação da A CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**11.4** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

**11.5** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

**12.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

**12.2** A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**12.3** Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

**12.4** Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

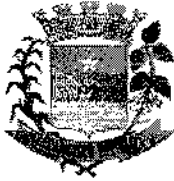
INFRAÇÃO	GRAU
<b>DESCRÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA</b>	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, reconicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
<b>AINDA, DEIXAR DE:</b>	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

**12.5** A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

**12.6** No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

**12.7** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**12.8** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**12.9** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

**12.10** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

**12.11.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

**12.12** Se durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**12.13** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**12.14** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**12.15** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**12.16** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

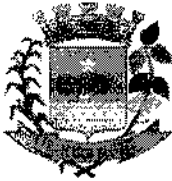
**13.1** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**14.1** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1** A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**15.2** A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

**15.3** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.4** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2023** e a proposta da CONTRATADA conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**15.5** A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 10/2023**

**15.6** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor ....., Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. ...., qualificado preambularmente, representando a CONTRATADA e testemunhas.

Francisco Beltrão, .... de ..... de 2022.

.....  
**Prefeito Municipal**  
CPF nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda  
Contratada  
(NOME)  
**Representante Legal**



96120 - ESTADO DO PARANA  
987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

## RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023-000 SRP

### 1 - Itens da Licitação

#### 1 - Agenda

Descrição Detalhada: Agenda Tipo: Permanente , Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 170 MM, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Capa Dura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 26,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15)

#### 2 - Algodão

Descrição Detalhada: Algodão Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Discos , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Peso: Cerca De 35

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 380

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pacote 50,00 UN

Valor Unitário (R\$): 4,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (380)

#### 3 - Alfinete costura

Descrição Detalhada: Alfinete Costura Material Cabeça: Vidro , Tratamento Superficial Corpo: Aço Niquelado , Tamanho: 31 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 50,00 G

Valor Unitário (R\$): 5,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

#### 4 - Alfinete costura

Descrição Detalhada: Alfinete Costura Material Cabeça: Vidro , Tratamento Superficial Corpo: Aço Niquelado , Tamanho: 31 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 50,00 G

Valor Unitário (R\$): 7,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

**5 - Almofada carimbo**

**Descrição Detalhada:** Almofada Carimbo Material Caixa: Metal , Material Almofada: Esponja Absorvente , Comprimento: 110 MM, Largura: 70 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 5

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 6,09

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (5)

**6 - Apagador quadro branco**

**Descrição Detalhada:** Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro , Material Corpo: Acrílico , Comprimento: 17 CM, Largura: 5 CM, Altura: 10 CM, Características Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 200

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 10,70

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (200)

**7 - Apontador lápis**

**Descrição Detalhada:** Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 1100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 1,24

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (1100)

**8 - Balão festa**

**Descrição Detalhada:** Balão Festa Material: Borracha Natural, Látex , Cor: Liso, C/ Cor Variada , Tamanho: Nº 9

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 700

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 50,00 UN

**Valor Unitário (R\$):** 9,20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (700)

**9 - Coja**

**Descrição Detalhada:** Coja Composição: Silicone , Cor: Incolor , Aplicação: Pistola Quente , Características Adicionais: Com 8 Mm De Diâmetro E 100 Mm De Comprimento , Tipo: Bastão

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 120

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 37,48

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (120)

**10 - Bloco recado**

**Descrição Detalhada:** Bloco Recado Material: Papel , Cor: Variada , Largura: 38 MM, Comprimento: 50 MM, Características Adicionais: 4 Cores Neon, Removível/Reposicionável 75 G/M2 , Quantidade Folhas: 50 U

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 250

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Pacote 4,00 UN

**Valor Unitário (R\$):** 6,06

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (250)

**11 - Bloco recado**

**Descrição Detalhada:** Bloco Recado Material: Papel , Cor: Variada , Largura: 38 MM, Comprimento: 50 MM, Características Adicionais: 4 Cores Neon, Removível/Reposicionável 75 G/M2 , Quantidade Folhas: 50 U

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 350

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Pacote 4,00 UN

**Valor Unitário (R\$):** 5,95

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (350)

**12 - Bloco recado**

**Descrição Detalhada:** Bloco Recado Material: Papel , Cor: Variada , Largura: 38 MM, Comprimento: 50 MM, Características Adicionais: 4 Cores Neon, Removível/Reposicionável 75 G/M2 , Quantidade Folhas: 50 U

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Pacote 4,00 UN

**Valor Unitário (R\$):** 10,79

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (400)

**13 - Bobina máquina calcular**

**Descrição Detalhada:** Bobina Máquina Calcular Material: Papel Sulfito , Gramatura: 54 G/M2, Cor: Branca , Largura: 61 MM, Comprimento: 40

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 35

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 30,00 UN

**Valor Unitário (R\$):** 51,20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (35)

**14 - Papel embrulho**

**Descrição Detalhada:** Papel Embrulho Tipo Papel: Kraft , Apresentação: Bobina , Largura: 80 CM, Peso: 5 KG, Cor: Parda , Gramatura: 80 G/M2, Aplicação: Embalagem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 60

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 111,92

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (60)

**15 - Bobina máquina calcular**

Descrição Detalhada: Bobina Máquina Calcular Material: Papel Térmico , Largura: 57 MM, Comprimento: 22 M, Aplicação: Máquina Calcular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (80)

**16 - Borracha apagadora escrita**

Descrição Detalhada: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 53 MM, Largura: 18 MM, Altura: 8 MM, Tipo: Macia , Aplicação: Para Lápis E Tinta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

**17 - Borracha apagadora escrita**

Descrição Detalhada: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 53 MM, Largura: 18 MM, Altura: 8 MM, Tipo: Macia , Aplicação: Para Lápis E Tinta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

**18 - Caderno**

Descrição Detalhada: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 320

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (320)

**19 - Caderno**

Descrição Detalhada: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Cartão Kraft , Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Acabamento Capa Dura, Miolo Papel Reciclado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

**20 - Caderno**

**Descrição Detalhada:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Cartão Kraft , Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Acabamento Capa Dura, Miolo Papel Reciclado

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 6000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 4,45

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (6000)

**21 - Caderno**

**Descrição Detalhada:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Cartão Kraft , Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Acabamento Capa Dura, Miolo Papel Reciclado

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 800

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 5,70

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (800)

**22 - Caderno**

**Descrição Detalhada:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Cartão Kraft , Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Acabamento Capa Dura, Miolo Papel Reciclado

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 650

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 9,27

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (650)

**23 - Caixa arquivo**

**Descrição Detalhada:** Caixa Arquivo Material: Papelão, Onda Simples. , Dimensão (C X L X A): 140 X 240 X 360 Mm. CM, Cor: Pardo , Impressão: Com Campo Para Identificação , Características Adicionais: Apresentação Em Unidade

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 4,54

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2000)

**24 - Caixa arquivo**

**Descrição Detalhada:** Caixa Arquivo Material: Papelão, Onda Simples. , Dimensão (C X L X A): 140 X 240 X 360 Mm. CM, Cor: Pardo , Impressão: Com Campo Para Identificação , Características Adicionais: Apresentação Em Unidade

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 7,50

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (400)

**25 - Caixa arquivo**

**Descrição Detalhada:** Caixa Arquivo Material: Papelão, Onda Simples, Dimensão (C X L X A): 140 X 240 X 360 Mm. CM, Cor: Pardo, Impressão: Com Campo Para Identificação, Características Adicionais: Apresentação Em Unidade

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 15

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 62,70

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (15)

**26 - Caixa correspondência**

**Descrição Detalhada:** Caixa Correspondência Material: Papelão, Cor: Parda, Tipo: Ondulado Triplex, Comprimento: 630 MM, Largura: 538 MM, Altura: 450 MM, Características Adicionais: Caixa Montada, Largura: 35,2 Cm; Comprimento: 24,7

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 50

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 55,79

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (50)

**27 - Caixa**

**Descrição Detalhada:** Caixa Material: Mdf, Comprimento: 355 MM, Largura: 250 MM, Altura: 83 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 50

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 7,86

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (50)

**28 - Caixa**

**Descrição Detalhada:** Caixa Material: Mdf, Comprimento: 355 MM, Largura: 250 MM, Altura: 83 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 50

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 10,91

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (50)

**29 - Calculadora eletrônica**

**Descrição Detalhada:** Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 14 UN, Tipo: Mesa, Fonte Alimentação: Eletricidade/Bivolt, Características Adicionais: Impressão Térmica Bicolor, Lcd

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 5

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 780,75

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (5)

**30 - Calculadora eletrônica**

**Descrição Detalhada:** Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 14 UN, Tipo: Mesa , Fonte Alimentação: Eletricidade/Bivolt , Características Adicionais: Impressão Térmica Bicolor, Lcd

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 28,57

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (100)

**31 - Caneta corretiva**

**Descrição Detalhada:** Caneta Corretiva Material: Plástico , Tipo Ponta: Porosa , Aplicação: Grafica Em Chapa Positiva , Características Adicionais: Ponta Média, Incolor

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 40

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 4,88

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (40)

**32 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** Caneta Esferográfica Material: Bambú , Material Ponta: Touch , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Conforme Modelo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 300

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 37,33

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (300)

**33 - Caneta esferográfica**

**Descrição Detalhada:** Caneta Esferográfica Material: Bambú , Material Ponta: Touch , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Conforme Modelo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 150

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 35,51

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (150)

**34 - Caneta hidrográfica**

**Descrição Detalhada:** Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Espessura Escrita: Grossa , Cor Carga: Variada , Características Adicionais: Caixa 24 Cores Lavavel.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 250

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 16,86

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (250)

**36 - Caneta marca-texto**

**Descrição Detalhada:** Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Cor: Amarela , Características Adicionais: Traço 4 Mm

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 2,38

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2500)

**36 - Pincel quadro branco , magnético**

**Descrição Detalhada:** Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Vermelha , Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 3,47

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2000)

**37 - Pincel quadro branco , magnético**

**Descrição Detalhada:** Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Vermelha , Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 3,73

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2000)

**38 - Pincel quadro branco , magnético**

**Descrição Detalhada:** Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Vermelha , Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 3,28

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2000)

**39 - Marcador Hidrográfico**

**Descrição Detalhada:** Marcador Hidrográfico Material: Plástico , Cor: Laranja , Material Ponta: Náilon , Comprimento: 100 MM, Diâmetro Corpo: 19 MM, Espessura Traço: 5 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 10,76

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (500)



**40 - Canudo refresco**

**Descrição Detalhada:** Canudo Refresco Material: Bioplástico , Características Adicionais: Descartável, Biodegradável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 60

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 5,35

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (60)

**41 - Capa encadernação**

**Descrição Detalhada:** Capa Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: A4 , Cor: Cristal , Formato: 210 X 297 MM, Lombada: 7 MM, Características Adicionais: Térmica, Curvin Steelcrystal, Lombada Aço, Resina,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 34,80

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**42 - Capa encadernação**

**Descrição Detalhada:** Capa Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: A4 , Cor: Cristal , Formato: 210 X 297 MM, Lombada: 7 MM, Características Adicionais: Térmica, Curvin Steelcrystal, Lombada Aço, Resina,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 38,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**43 - Carimbo**

**Descrição Detalhada:** Carimbo Material Corpo: Aço , Material Cabo: Plástico , Material Base: Borracha , Tipo: Numerador , Características Adicionais: Fita Borracha, 11 Dígitos, Uso Manual, Roldana

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 3

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 175,18

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (3)

**44 - Clipe**

**Descrição Detalhada:** Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Material De Expediente , Tamanho: 6/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 80

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 100,00 UN

**Valor Unitário (R\$):** 14,59

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (80)

**45 - Clipe**

**Descrição Detalhada:** Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Material De Expediente , Tamanho: 6/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 200

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 100,00 UN

**Valor Unitário (R\$):** 16,97

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (200)

**46 - Clipe**

**Descrição Detalhada:** Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Material De Expediente , Tamanho: 6/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 200

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 100,00 UN

**Valor Unitário (R\$):** 17,71

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (200)

**47 - Cola**

**Descrição Detalhada:** Cola Composição: Base Água , Aplicação: Tecidos Com Alto Poder De Adesividade , Características Adicionais: Para Fixação De Gliter Ou Purpurina Em Diversos Tí , Tipo: Glitter , Apresentação: 900 MI

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 350

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 9,73

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (350)

**48 - Cola**

**Descrição Detalhada:** Cola Composição: Base Água , Aplicação: Tecidos Com Alto Poder De Adesividade , Características Adicionais: Para Fixação De Gliter Ou Purpurina Em Diversos Tí , Tipo: Glitter , Apresentação: 900 MI

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 4,45

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (400)

**49 - Cola**

**Descrição Detalhada:** Cola Composição: Base Água , Aplicação: Tecidos Com Alto Poder De Adesividade , Características Adicionais: Para Fixação De Gliter Ou Purpurina Em Diversos Tí , Tipo: Glitter , Apresentação: 900 MI

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 4,17

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (400)

**50 - Cola**

**Descrição Detalhada:** Cola Composição: Base Água , Aplicação: Tecidos Com Alto Poder De Adesividade , Características Adicionais: Para Fixação De Gliter Ou Purpurina Em Diversos Ti , Tipo: Glitter , Apresentação: 900 Ml

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 9,11

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (100)

**51 - Cola**

**Descrição Detalhada:** Cola Composição: Base Água , Aplicação: Tecidos Com Alto Poder De Adesividade , Características Adicionais: Para Fixação De Gliter Ou Purpurina Em Diversos Ti , Tipo: Glitter , Apresentação: 900 Ml

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 18,52

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (400)

**52 - Cola**

**Descrição Detalhada:** Cola Composição: Base Água , Aplicação: Tecidos Com Alto Poder De Adesividade , Características Adicionais: Para Fixação De Gliter Ou Purpurina Em Diversos Ti , Tipo: Glitter , Apresentação: 900 Ml

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 2,39

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2000)

**53 - Cola**

**Descrição Detalhada:** Cola Composição: Base Água , Aplicação: Tecidos Com Alto Poder De Adesividade , Características Adicionais: Para Fixação De Gliter Ou Purpurina Em Diversos Ti , Tipo: Glitter , Apresentação: 900 Ml

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 6,92

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (400)

**54 - Cola**

**Descrição Detalhada:** Cola Composição: Base Água , Aplicação: Tecidos Com Alto Poder De Adesividade , Características Adicionais: Para Fixação De Gliter Ou Purpurina Em Diversos Ti , Tipo: Glitter , Apresentação: 900 Ml

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 80

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 7,15

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (80)

**55 - Corrativo líquido**

Descrição Detalhada: Corrativo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida , Aplicação: Papel Comum , Características Adicionais: Formato Caneta Com Ponta Metálica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 250

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (250)

**56 - Tesoura**

Descrição Detalhada: Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 20,5 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 20

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 32,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

**57 - Papel emborrachado**

Descrição Detalhada: Papel Emborrachado Material: Borracha Eva , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Padrão: Liso , Cor: Variada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 8000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

**Unidade de Fornecimento:** Folha

Valor Unitário (R\$): 2,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (8000)

**58 - Papel emborrachado**

Descrição Detalhada: Papel Emborrachado Material: Borracha Eva , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Padrão: Liso , Cor: Variada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 700

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

**Unidade de Fornecimento:** Folha

Valor Unitário (R\$): 5,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (700)

**59 - Elástico processo**

Descrição Detalhada: Elástico Processo Material: 70% Poliéster + 30% Latéx , Cor: Azul Marinho , Comprimento: 40 CM, Largura: 4 CM, Características Adicionais: Personalizado, Conforme Modelo , Aplicação: Unir Processos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 60

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 29,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (60)

**60 - Envelope para convite**

**Descrição Detalhada:** Envelope Para Convite Material: Papel Linho , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 220 MM, Altura: 160 MM, Cor: Branca , Largura: 220 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 15

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 36,62

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (15)

**61 - Envelope para convite**

**Descrição Detalhada:** Envelope Para Convite Material: Papel Linho , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 220 MM, Altura: 160 MM, Cor: Branca , Largura: 220 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 150

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 51,66

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (150)

**62 - Envelope para convite**

**Descrição Detalhada:** Envelope Para Convite Material: Papel Linho , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 220 MM, Altura: 160 MM, Cor: Branca , Largura: 220 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 80

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 46,47

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (80)

**63 - Envelope para convite**

**Descrição Detalhada:** Envelope Para Convite Material: Papel Linho , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 220 MM, Altura: 160 MM, Cor: Branca , Largura: 220 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 15

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 92,10

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (15)

**64 - Espiral encadernação**

**Descrição Detalhada:** Espiral Encadernação Material: Metal , Diâmetro: 3/4 POL, Cor: Prata , Quantidade Folhas: 140 UN, Apresentação: Bobina Com 8.000 Anéis

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 21,54

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**65 - Espiral encadernação**

**Descrição Detalhada:** Espiral Encadernação Material: Metal , Diâmetro: 3/4 POL, Cor: Prata , Quantidade Folhas: 140 UN, Apresentação: Bobina Com 8.000 Anéis

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 24,72

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**66 - Espiral encadernação**

**Descrição Detalhada:** Espiral Encadernação Material: Metal , Diâmetro: 3/4 POL, Cor: Prata , Quantidade Folhas: 140 UN, Apresentação: Bobina Com 8.000 Anéis

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 30,95

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**67 - Espiral encadernação**

**Descrição Detalhada:** Espiral Encadernação Material: Metal , Diâmetro: 3/4 POL, Cor: Prata , Quantidade Folhas: 140 UN, Apresentação: Bobina Com 8.000 Anéis

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 27,35

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**68 - Espiral encadernação**

**Descrição Detalhada:** Espiral Encadernação Material: Metal , Diâmetro: 3/4 POL, Cor: Prata , Quantidade Folhas: 140 UN, Apresentação: Bobina Com 8.000 Anéis

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 30

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 30,02

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (30)

**69 - Espiral encadernação**

**Descrição Detalhada:** Espiral Encadernação Material: Metal , Diâmetro: 3/4 POL, Cor: Prata , Quantidade Folhas: 140 UN, Apresentação: Bobina Com 8.000 Anéis

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 21,45

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**70 - Estilete**

**Descrição Detalhada:** Estilete Tipo: Bico De Pato , Material Corpo: Termoplástico , Características Adicionais: Lâmina De Aço Carbono

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 5,42

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (100)

**71 - Estilete**

**Descrição Detalhada:** Estilete Tipo: Bico De Pato , Material Corpo: Termoplástico , Características Adicionais: Lâmina De Aço Carbono

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 24,62

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**72 - Etiqueta Auto-Adesiva**

**Descrição Detalhada:** Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Bopp , Cor: Amarelo , Formato: Retangular , Altura: 20 MM, Largura: 50 MM, Tipo Uso: Geral , Apresentação: Rolo Com 1400 Unidades

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 65

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 100,00 FL

**Valor Unitário (R\$):** 40,53

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (65)

**73 - Etiqueta Auto-Adesiva**

**Descrição Detalhada:** Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Bopp , Cor: Amarelo , Formato: Retangular , Altura: 20 MM, Largura: 50 MM, Tipo Uso: Geral , Apresentação: Rolo Com 1400 Unidades

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 25

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 100,00 FL

**Valor Unitário (R\$):** 34,73

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (25)

**74 - Extrator grampo**

**Descrição Detalhada:** Extrator Grampo Material: Aço Galvanizado , Tipo: Espátula , Comprimento: 150 MM, Largura: 15 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 200

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 2,39

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (200)

**75 - Fita adesiva**

Descrição Detalhada: Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Preta , Aplicação: Multiuso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2500)

**76 - Fita adesiva**

Descrição Detalhada: Fita Adesiva Material: Plástico , Tipo: Adesiva , Largura: 12 MM, Comprimento: 8 M, Cor: Verde , Aplicação: Rotulador Eletrônico Brother Pt-65

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

**77 - Fita adesiva**

Descrição Detalhada: Fita Adesiva Material: Plástico , Tipo: Adesiva , Largura: 12 MM, Comprimento: 8 M, Cor: Verde , Aplicação: Rotulador Eletrônico Brother Pt-65

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1600)

**78 - Fita adesiva**

Descrição Detalhada: Fita Adesiva Material: Papel , Tipo: Dupla Face , Largura: 48 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

**79 - Fita**

Descrição Detalhada: Fita Material: Cetim , Largura: 10 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Vinho

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)



**80 - Fita**

**Descrição Detalhada:** Fita Material: Cetim , Largura: 10 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Vinho

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 2,90

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (100)

**81 - Funil**

**Descrição Detalhada:** Funil Material: Plástico , Uso: Doméstico , Diâmetro Nominal: 120 MM, Características Adicionais: Branco, Com Pegador

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 1250

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 3,87

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (1250)

**82 - Fragmentadora Papel**

**Descrição Detalhada:** Fragmentadora Papel Abertura: 230 MM, Tensão Motor: 220 V, Velocidade Operação: 3 M/MIN, Capacidade Lixeira: 25 L, Tipo: Automática , Características Adicionais: Fragmenta Clips, Grampos, Cds E Cartões Pvc, Rodin , Potência: 530 W, Capacidade Fragmentação: 15 FL, Nível Ruído: Até 60 D

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 1

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 1.307,43

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (1)

**83 - Giz pastel**

**Descrição Detalhada:** Giz Pastel Material: Pigmento Em Pó , Cor: Variada , Tipo: Brilhante , Características Adicionais: Oleoso , Apresentação: Bastão

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 4,67

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (100)

**84 - Giz pastel**

**Descrição Detalhada:** Giz Pastel Material: Pigmento Em Pó , Cor: Variada , Tipo: Brilhante , Características Adicionais: Oleoso , Apresentação: Bastão

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 5,39

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (100)

**85 - Giz pastel**

**Descrição Detalhada:** Giz Pastel Material: Pigmento Em Pó , Cor: Variada , Tipo: Brilhante , Características Adicionais: Oleoso , Apresentação: Bastão

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 900

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 7,35

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (900)

**86 - Grafite**

**Descrição Detalhada:** Grafite Aplicação: Lapiseira , Diâmetro: 0.03 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 15

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 2,39

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (15)

**87 - Grampeador**

**Descrição Detalhada:** Grampeador Material: Alumínio , Tamanho Grampo: 9/16 , 1/2 , 3/8 , 5/16 , 1/4 . , Tipo: Tapeceiro

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 160,57

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**88 - Grampeador**

**Descrição Detalhada:** Grampeador Material: Alumínio , Tamanho Grampo: 9/16 , 1/2 , 3/8 , 5/16 , 1/4 . , Tipo: Tapeceiro

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 55,04

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (100)

**89 - Grampeador**

**Descrição Detalhada:** Grampeador Material: Alumínio , Tamanho Grampo: 9/16 , 1/2 , 3/8 , 5/16 , 1/4 . , Tipo: Tapeceiro

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 200

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 21,43

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (200)

**90 - Grampeador**

**Descrição Detalhada:** Grampeador Material: Alumínio , Tamanho Grampo: 9/16 , 1/2 , 3/8 , 5/16 , 1/4 . , Tipo: Tapeceiro

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 5

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 44,98

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (5)

**91 - Grampo grampeador**

**Descrição Detalhada:** Grampo Grampeador Material: Aço , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 23/17 , Uso: Grampeador De Mesa

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 12,00 UN

**Valor Unitário (R\$):** 8,87

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (400)

**92 - Grampo grampeador**

**Descrição Detalhada:** Grampo Grampeador Material: Aço , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 23/17 , Uso: Grampeador De Mesa

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 200

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 12,00 UN

**Valor Unitário (R\$):** 5,09

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (200)

**93 - Grampo grampeador**

**Descrição Detalhada:** Grampo Grampeador Material: Aço , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 23/17 , Uso: Grampeador De Mesa

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 200

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 12,00 UN

**Valor Unitário (R\$):** 8,38

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (200)

**94 - Grampo grampeador**

**Descrição Detalhada:** Grampo Grampeador Material: Aço , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 23/17 , Uso: Grampeador De Mesa

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 12,00 UN

**Valor Unitário (R\$):** 11,12

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**95 - Pregador de roupa**

**Descrição Detalhada:** Pregador De Roupa Material: Madeira , Modelo: Modelo Em "I" , Características Adicionais: Com Mola

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 3450

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 3,10

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (3450)

**96 - Tinta pintura facial**

**Descrição Detalhada:** Tinta Pintura Facial Cor: Rosa , Aplicação: Artístico

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 25,41

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (100)

**97 - Argila**

Descrição Detalhada: Argila Cor: Vermelha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 33,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (80)

**98 - Pincel**

Descrição Detalhada: Pincel Material Cabo: Polipropileno , Tipo Cerdas: Fibra Sintética , Características Adicionais: Maquiagem Cremosa, Líquida Ou Pó , Tamanho: 220 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 450

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 81,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (450)

**99 - Brinquedo em geral**

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Vinil , Tipo: Conjunto Dinossauros , Cor: Multicolor , Componentes: 8 Peças

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 310

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 32,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (310)

**100 - Lápis de cor**

Descrição Detalhada: Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas , Formato: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 10 MM, Comprimento Total: 110 MM, Características Adicionais: Tamanho Pequeno.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (800)

**101 - Lápis de cor**

Descrição Detalhada: Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas , Formato: Cilíndrico , Diâmetro Corpo: 10 MM, Comprimento Total: 110 MM, Características Adicionais: Tamanho Pequeno.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 43,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

**102 - Solução Limpadora**

Descrição Detalhada: Solução Limpadora Aplicação: Limpeza , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Álcool Isopropílico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 17,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

**103 - Livro ata**

Descrição Detalhada: Livro Ata Material: Papel Ofsete , Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 63 G/M2, Comprimento: 300 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Folhas Pautadas Sem Margem, Capa Dura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 150

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 13,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

**104 - Livro Protocolo**

Descrição Detalhada: Livro Protocolo Quantidade Folhas: 104 UN, Comprimento: 216 MM, Largura: 154 MM, Tipo Capa: Dura , Material Capa: Papelão 820 G/M2 Revestido Papel Couchê , Gramatura Folhas: 63 G/M2, Material Folhas: Papel Ofsete

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 25

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (25)

**105 - Lixa**

Descrição Detalhada: Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Pano , Apresentação: Rolo , Tipo Grão: 100 , Comprimento: 720 CM, Largura: 150 MM, Tipo Costado: Pano , Aplicação: Marcenaria

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 350

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (350)

**106 - Lupa**

Descrição Detalhada: Lupa Tipo: Eletrônica , Faixa Ampliação: 2 E 5 Vezes , Características Adicionais: 10 Leds, Cabo Articulável , Tensão: Bivolt V, Aplicação: Reparos Em Circuitos Eletrônicos/Joalherias/Cabos , Acessórios: Botão Liga-Desliga

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 1250

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 17,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1250)

**107 - Pincel marcador permanente cd**

**Descrição Detalhada:** Pincel Marcador Permanente Cd Material: Alumínio , Cor Tinta: Metálica Prata , Características Adicionais: Ponta: 0,8 A 1,2 Mm; Tinta A Base De Solvente

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 250

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 4,24

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (250)

**108 - Massa modelar**

**Descrição Detalhada:** Massa Modelar Composição Básica: Amido , Quantidade Cores: 1 UN, Cor: Branca , Características Adicionais: Atóxica, Aceita Tingimento , Uso: Biscuit

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 6,67

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2000)

**109 - Papel para impressão formatado**

**Descrição Detalhada:** Papel Para Impressão Formatado Tipo: Couchê , Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Gramatura: 115 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Acabamento Brilhante / Glossy

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 15

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 500,00 FL

**Valor Unitário (R\$):** 53,17

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (15)

**110 - Papel para impressão formatado**

**Descrição Detalhada:** Papel Para Impressão Formatado Tipo: Couchê , Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Gramatura: 115 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Acabamento Brilhante / Glossy

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 300

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 500,00 FL

**Valor Unitário (R\$):** 198,67

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (300)

**111 - Papel para impressão formatado**

**Descrição Detalhada:** Papel Para Impressão Formatado Tipo: Couchê , Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Gramatura: 115 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Acabamento Brilhante / Glossy

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 150

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 500,00 FL

**Valor Unitário (R\$):** 7,45

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (150)

**112 - Papel cartão**

**Descrição Detalhada:** Papel Cartão Material: 100% Fibra De Algodão , Gramatura: 810 G/M2, Largura: 80 CM, Cor: Branca , Comprimento: 120 CM, Características Adicionais: Ph Neutro Com Reserva Alcalina

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 1,71

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2000)

**113 - Papel cartolina**

**Descrição Detalhada:** Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 240 G/M2, Cor: Branca , Comprimento: 660 MM, Largura: 500 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 200

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 73,72

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (200)

**114 - Papel color set**

**Descrição Detalhada:** Papel Color Set Formato: A4 , Cor: Variada , Comprimento: 29,7 CM, Largura: 21 CM, Gramatura: 120 G/M2, Características Adicionais: Colorido Nas Duas Faces

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Folha

**Valor Unitário (R\$):** 1,38

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2000)

**115 - Papel auto-adesivo**

**Descrição Detalhada:** Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Folha

**Valor Unitário (R\$):** 56,38

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**116 - Papel auto-adesivo**

**Descrição Detalhada:** Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 450 MM, Características Adicionais: Tipo/Contact , Acabamento Superficial: Brilhante

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Folha

**Valor Unitário (R\$):** 59,37

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**117 - Papel carbono**

**Descrição Detalhada:** Papel Carbono Material: Película Poliéster , Aplicação: Escrita Manual , Tipo: Monoface , Comprimento: 356 MM, Largura: 216 MM, Cor: Azul

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 51,34

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**118 - Papel fotográfico**

**Descrição Detalhada:** Papel Fotográfico Tipo: Filiboard Diplomata , Cor: Blue , Largura: 66 CM, Comprimento: 96 CM, Uso: Impressão De Diplomas , Características Adicionais: Composição Alcalina Com 100% De Fibras De Eucalipt , Gramatura: 180 G/M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 15

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Folha

**Valor Unitário (R\$):** 28,04

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (15)

**119 - Papel fotográfico**

**Descrição Detalhada:** Papel Fotográfico Gramatura: 180 G/M2, Uso: Impressão De Diplomas , Comprimento: 96 CM, Cor: Blue , Tipo: Filiboard Diplomata , Largura: 66 CM, Características Adicionais: Composição Alcalina Com 100% De Fibras De Eucalipt

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 15

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Folha

**Valor Unitário (R\$):** 32,11

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (15)

**120 - Papel para impressão formatado**

**Descrição Detalhada:** Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 115 G/M2, Característica Adicional: Acabamento Brilhante / Glossy , Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Cor: Branco , Tipo: Couchê

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Folha

**Valor Unitário (R\$):** 3,13

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (400)

**121 - Papel para impressão formatado**

**Descrição Detalhada:** Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 115 G/M2, Característica Adicional: Acabamento Brilhante / Glossy , Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Cor: Branco , Tipo: Couchê

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Folha

**Valor Unitário (R\$):** 230,49

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)



**122 - Papel para Impressão formatado**

Descrição Detalhada: Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 115 G/M2, Característica Adicional: Acabamento Brilhante / Glossy , Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Cor: Branco , Tipo: Couchê

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

**Unidade de Fornecimento:** Folha

Valor Unitário (R\$): 50,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

**123 - Papel para Impressão formatado**

Descrição Detalhada: Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 115 G/M2, Característica Adicional: Acabamento Brilhante / Glossy , Tamanho (C X L): 960 X 660 MM, Cor: Branco , Tipo: Couchê

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 450

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

**Unidade de Fornecimento:** Folha

Valor Unitário (R\$): 13,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (450)

**124 - Pasta transporte processo**

Descrição Detalhada: Pasta Transporte Processo Material: Laminado De Pvc , Cor: Azul , Características Adicionais: Conforme Modelo/Logotipo Da Receita Receita Federa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 250

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (250)

**125 - Pasta transporte processo**

Descrição Detalhada: Pasta Transporte Processo Material: Laminado De Pvc , Cor: Azul , Características Adicionais: Conforme Modelo/Logotipo Da Receita Receita Federa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 200

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 18,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

**126 - Pasta transporte processo**

Descrição Detalhada: Pasta Transporte Processo Material: Laminado De Pvc , Cor: Azul , Características Adicionais: Conforme Modelo/Logotipo Da Receita Receita Federa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 600

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 18,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (600)

**127 - Pasta transporte processo**

**Descrição Detalhada:** Pasta Transporte Processo Material: Laminado De Pvc , Cor: Azul , Características Adicionais: Conforme Modelo/Logotipo Da Receita Receita Federa

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 300

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 4,86

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (300)

**128 - Pasta transporte processo**

**Descrição Detalhada:** Pasta Transporte Processo Material: Laminado De Pvc , Cor: Azul , Características Adicionais: Conforme Modelo/Logotipo Da Receita Receita Federa

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 300

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 6,14

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (300)

**129 - Pasta transporte processo**

**Descrição Detalhada:** Pasta Transporte Processo Material: Laminado De Pvc , Cor: Azul , Características Adicionais: Conforme Modelo/Logotipo Da Receita Receita Federa

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 80

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 172,49

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (80)

**130 - Pasta transporte processo**

**Descrição Detalhada:** Pasta Transporte Processo Material: Laminado De Pvc , Cor: Azul , Características Adicionais: Conforme Modelo/Logotipo Da Receita Receita Federa

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 600

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 2,01

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (600)

**131 - Pasta transporte processo**

**Descrição Detalhada:** Pasta Transporte Processo Material: Laminado De Pvc , Cor: Azul , Características Adicionais: Conforme Modelo/Logotipo Da Receita Receita Federa

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 1000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 4,44

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (1000)

**132 - Memória Portátil Microcomputador**

**Descrição Detalhada:** Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 32 GB, Interface: Usb 3.0 , Aplicação: Armazenamento De Dados , Velocidade Gravação: 4.8 GB/S, Características Adicionais: Material Emborrachado , Compatibilidade Sistemas: Windows 7, Windows 8, Windows 10 E Linux , Tipo: Pen Drive

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 40

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 28,52

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (40)

**133 - Memória Portátil Microcomputador**

**Descrição Detalhada:** Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 32 GB, Interface: Usb 3.0 , Aplicação: Armazenamento De Dados , Velocidade Gravação: 4.8 GB/S, Características Adicionais: Material Emborrachado , Compatibilidade Sistemas: Windows 7, Windows 8, Windows 10 E Linux , Tipo: Pen Drive

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 50

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 35,15

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (50)

**134 - Memória Portátil Microcomputador**

**Descrição Detalhada:** Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 32 GB, Interface: Usb 3.0 , Aplicação: Armazenamento De Dados , Velocidade Gravação: 4.8 GB/S, Características Adicionais: Material Emborrachado , Compatibilidade Sistemas: Windows 7, Windows 8, Windows 10 E Linux , Tipo: Pen Drive

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 25,01

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**135 - Perfurador Papel**

**Descrição Detalhada:** Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade Perfuração: 22 FL, Funcionamento: Manual , Quantidade Furos: 2 U

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 5

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 102,28

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (5)

**136 - Perfurador Papel**

**Descrição Detalhada:** Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade Perfuração: 22 FL, Funcionamento: Manual , Quantidade Furos: 2 U

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 40

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 25,84

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (40)

**137 - Pincel atômico**

**Descrição Detalhada:** Pincel Atômico Material: Plástico Reciclado , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Vermelha

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 150

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 32,64

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (150)

**138 - Pincel atômico**

**Descrição Detalhada:** Pincel Atômico Material: Plástico Reciclado , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Vermelha

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 150

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 30,38

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (150)

**139 - Pincel atômico**

**Descrição Detalhada:** Pincel Atômico Material: Plástico Reciclado , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Vermelha

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 150

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 26,48

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (150)

**140 - Pincel atômico**

**Descrição Detalhada:** Pincel Atômico Material: Plástico Reciclado , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Vermelha

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 120

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 27,22

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (120)

**141 - Pincel**

**Descrição Detalhada:** Pincel Material Cabo: Plástico , Tipo Cerdas: Pelo Sintético , Formato: Chato , Tamanho: 250 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 250

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 2,96

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (250)

**142 - Pincel**

**Descrição Detalhada:** Pincel Material Cabo: Plástico , Tipo Cerdas: Pelo Sintético , Formato: Chato , Tamanho: 250 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 1165

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 3,70

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (1165)

**143 - Pincel**

Descrição Detalhada: Pincel Material Cabo: Plástico , Tipo Cerdas: Pelo Sintético , Formato: Chato , Tamanho: 250 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 250

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (250)

**144 - Pincel**

Descrição Detalhada: Pincel Material Cabo: Plástico , Tipo Cerdas: Pelo Sintético , Formato: Chato , Tamanho: 250 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 200

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

**145 - Pistola aplicadora**

Descrição Detalhada: Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: 10 W, Aplicação: Colagem , Características Adicionais: Profissional, Compatível Bastão Silicone

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 29,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

**146 - Prancheta portátil**

Descrição Detalhada: Prancheta Portátil Material: Metal/Plástico , Comprimento: 36 Cm MM, Largura: 24 Cm MM, Características Adicionais: Magnética , Acompanha Uma Caneta E 11 Imãs Uso Bas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 300

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

**147 - Prancheta portátil**

Descrição Detalhada: Prancheta Portátil Material: Metal/Plástico , Comprimento: 36 Cm MM, Largura: 24 Cm MM, Características Adicionais: Magnética , Acompanha Uma Caneta E 11 Imãs Uso Bas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Quantidade Total: 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

**148 - Prendedor papel**

**Descrição Detalhada:** Prendedor Papel Material: Metal , Capacidade: 70 Folhas. FL, Tamanho Mola: 19 MM, Cor: Preta , Tipo: Grampomol

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 3,97

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (100)

**149 - Prendedor papel**

**Descrição Detalhada:** Prendedor Papel Material: Metal , Capacidade: 70 Folhas. FL, Tamanho Mola: 19 MM, Cor: Preta , Tipo: Grampomol

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 9,61

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (100)

**150 - Prendedor papel**

**Descrição Detalhada:** Prendedor Papel Material: Metal , Capacidade: 70 Folhas. FL, Tamanho Mola: 19 MM, Cor: Preta , Tipo: Grampomol

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 80

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 18,60

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (80)

**151 - Prendedor papel**

**Descrição Detalhada:** Prendedor Papel Material: Metal , Capacidade: 70 Folhas. FL, Tamanho Mola: 19 MM, Cor: Preta , Tipo: Grampomol

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 80

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 22,78

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (80)

**152 - Quadro branco**

**Descrição Detalhada:** Quadro Branco Material: Mdf , Acabamento Superficial Moldura: Alumínio , Finalidade: Sala De Aula , Largura: 120 CM, Comprimento: 500 CM, Características Adicionais: Magnético Com 2 Presilhas Parte Superior , Tipo Fixação: Parede , Material Moldura: Alumínio , Espessura: 9 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 534,47

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**153 - Quadro branco**

**Descrição Detalhada:** Quadro Branco Material: Mdf , Acabamento Superficial Moldura: Alumínio , Finalidade: Sala De Aula , Largura: 120 CM, Comprimento: 500 CM, Características Adicionais: Magnético Com 2 Presilhas Parte Superior , Tipo Fixação: Parede , Material Moldura: Alumínio , Espessura: 9 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 40

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 820,01

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (40)

**154 - Refil tinta**

**Descrição Detalhada:** Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Laranja , Capacidade: 5,50 ML, Aplicação: Pincel Quadro Branco

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 45,44

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (100)

**155 - Refil tinta**

**Descrição Detalhada:** Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Laranja , Capacidade: 5,50 ML, Aplicação: Pincel Quadro Branco

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 48,43

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (100)

**156 - Refil tinta**

**Descrição Detalhada:** Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Laranja , Capacidade: 5,50 ML, Aplicação: Pincel Quadro Branco

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 48,15

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (100)

**157 - Régua comum**

**Descrição Detalhada:** Régua Comum Material: Plástico Reciclado , Comprimento: 50 CM, Graduação: Milimetrada , Cor: Incolor

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 350

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 2,17

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (350)

**158 - Rolote entintado**

**Descrição Detalhada:** Rolote Entintado Cor Tinta: Azul E Vermelha , Aplicação: Máquina De Calcular Casio , Modelo: Hr 100 Tm

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 32,27

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**159 - Rolo pintura predial**

**Descrição Detalhada:** Rolo Pintura Predial Material: Tubo Em Pvc , Comprimento: 1'650 Mm CM, Características Adicionais: Com Reservatório E Gatilho Catraca

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 1800

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 7,85

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (1800)

**160 - Saco Documento**

**Descrição Detalhada:** Saco Documento Material: Plástico Transparente , Largura: 30 CM, Espessura: 0,20 MM, Aplicação: Acondionamento De Documentos , Altura: 50 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 134,09

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**161 - Suporte**

**Descrição Detalhada:** Suporte Material: Alumínio , Diâmetro: 12,70 MM, Características Adicionais: Fita Dupla Face Condutora , Altura: 11 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 40

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 24,06

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (40)

**162 - Tesoura**

**Descrição Detalhada:** Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 20,5 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 13,06

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (500)



**163 - Tesoura**

**Descrição Detalhada:** Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 20,5 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 7,67

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (500)

**164 - Tinta artística**

**Descrição Detalhada:** Tinta Artística Composição: Composição: Resina Acrílica, Solventes Alifáticos, , Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Amarelo Ouro , Aplicação: Ambientes Internos E Externos , Apresentação: Spray , Características Adicionais: Densidade - 0,625, Ponto Fulgor: Menor Que - 30°C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 300

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 5,92

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (300)

**165 - Tinta artística**

**Descrição Detalhada:** Tinta Artística Composição: Composição: Resina Acrílica, Solventes Alifáticos, , Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Amarelo Ouro , Aplicação: Ambientes Internos E Externos , Apresentação: Spray , Características Adicionais: Densidade - 0,625, Ponto Fulgor: Menor Que - 30°C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 300

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 8,53

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (300)

**166 - Tinta artística**

**Descrição Detalhada:** Tinta Artística Composição: Composição: Resina Acrílica, Solventes Alifáticos, , Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Amarelo Ouro , Aplicação: Ambientes Internos E Externos , Apresentação: Spray , Características Adicionais: Densidade - 0,625, Ponto Fulgor: Menor Que - 30°C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 300

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 5,23

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (300)

**167 - Tinta artística**

**Descrição Detalhada:** Tinta Artística Composição: Composição: Resina Acrílica, Solventes Alifáticos, , Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Amarelo Ouro , Aplicação: Ambientes Internos E Externos , Apresentação: Spray , Características Adicionais: Densidade - 0,625, Ponto Fulgor: Menor Que - 30°C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 850

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 5,54

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (850)

**168 - Tinta artística**

**Descrição Detalhada:** Tinta Artística Composição: Composição: Resina Acrílica, Solventes Alifáticos, Tipo Acabamento: Brilhante, Cor: Amarelo Ouro, Aplicação: Ambientes Internos E Externos, Apresentação: Spray, Características Adicionais: Densidade - 0,625, Ponto Fulgor: Menor Que - 30°C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 15

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 4,42

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (15)

**169 - Molha-dedos**

**Descrição Detalhada:** Molha-Dedos Material Base: Plástico, Material Carga: Esponja, Tamanho: Único, Características Adicionais: Diâmetro Externo Da Base 7,5 Cm, Formato: Redondo, Uso: Água Ou Glicerina Líquida

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 250

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 2,96

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (250)

**170 - Visor**

**Descrição Detalhada:** Visor Material: Plástico, Tipo Fixação: Garra, Aplicação: Pasta Suspensa, Características Adicionais: Espessura 0,15 Mm, Largura: 70 MM, Altura: 31 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 6,70

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

## Proc. Administrativo 6- 36.265/2022

---

**De:** Camila B. - SMA-PGM-JEA

**Para:** SMA-LC-PE - Pregões

**Data:** 24/01/2023 às 10:25:01

**Setores envolvidos:**

GP, SMA, SMF-CONT, SMEC, SMEC-ADM, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-PE, SMA-PGM-JEA

### TR 74 - PE. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - R\$ 679.554,77

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

-

Camila Slongo Pegoraro Bõnte  
Procuradora Geral

**Anexos:**

Parecer\_n\_0062\_2023\_Proc\_36265\_Fase\_Interna\_Pregao\_Eletronico\_Registro\_de\_Precos\_aquisicao\_de\_materiais\_de\_expediente\_ex



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER JURÍDICO N.º 0062/2023**

PROCESSO Nº : 36265/2022  
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Educação pretende a futura e eventual aquisição de material de expediente em atendimento a todas as Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo máximo de R\$ 679.554,77 (seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), via Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, mediana de valores, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO**

**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.<sup>2</sup> O processo licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas também assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

<sup>1</sup> "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."

<sup>2</sup> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá nos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.

Paralelamente, o art. 15 da Lei n.º 8.666/93<sup>3</sup> e o art. 11 da Lei n.º 10.520/02<sup>4</sup> preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade *pregão*.

O Registro de Preços é cabível em caso de: (a) contratações frequentes; (b) entregas parceladas; (c) aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, desde que na mesma pessoa política, ex: material de expediente; (d) quando não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, ex: quantos pneus trocará no ano, peças de veículos no ano.

Tem como principais vantagens: (a) agilidade nas aquisições; (b) redução do número de licitações; (c) redução de custos; (d) inexistência de estoques; (e) redução de perdas com produtos perecíveis; (f) inexistência de desembolso financeiro desembolso financeiro; (g) evita-se o fracionamento ilegal do preço.

Já as desvantagens são: (a) tornar obsoleto o objeto da contratação; (b) a figura do carona (artigo 8º), cujo TCE-PR tem posição desfavorável (Acórdão n.º 984/2011), com exceção dos casos de adesão de Municípios conveniados a atas de registros de preços estaduais, para a aquisição de bens objetos de convênios, para a concretização de programas e projetos governamentais entre os Municípios e o Estado do Paraná (Acórdão n.º 1.105/2014).

## 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

### (a) Exigências Satisfeitas:

<sup>3</sup> "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

<sup>4</sup> "Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de *pregão*, conforme regulamento específico."





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

- (i) **Modalidade:** por tratar-se de aquisição de produtos comuns e não há como se apurar, desde logo, se será necessária toda a quantidade pretendida, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, assim como o Sistema de Registro de Preços (artigos 15, da Lei n.º 8.666/93 e 11, da Lei n.º 10.520/02) e a forma eletrônica para a disputa (Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020);
- (ii) **Tipo de Licitação:** menor preço por item unitário;
- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi adequadamente justificada a quantidade pretendida de acordo com a demanda de solicitações levantadas pelas Secretarias durante o ano, bem como as quantidades do último contrato;
- (iv) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados orçamentos retirados da internet e do Banco de Preços Públicos, conforme autoriza o Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos valores pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, verificando-se que não há sobrepreço. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram parcialmente os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Municipal nº 251/2020 e no art. 48, inc. I, da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar n.º 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da futura e eventual aquisição de material de expediente em atendimento a todas as Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo máximo de R\$ 679.554,77 (seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, exigidos pela Lei n.º 10.520/02 (art. 4º, V<sup>5</sup>); e, (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I, 6 da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 24 de janeiro de 2023.

**CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE**  
**DECRETO 040/2015 – 013/2017**  
**OAB/PR 41.048**

<sup>5</sup> "Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;"

<sup>6</sup> "Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: I. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de quaisquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços."



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4134-42AC-B096-0711

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÔNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 24/01/2023 10:25:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4134-42AC-B096-0711>





# TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	54		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	Internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Municipalidade.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122040120033390301600		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	679.554,77		
Data de Lançamento do Edital	25/01/2023		
Data da Abertura das Propostas	08/02/2023	Data Registro	25/01/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

25/01/2023 09:05:45



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 26/01/2023.

## Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
06120 - ESTADO DO PARANA		987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00010/2023	Registro de Preço (SRI)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP				
00008/2023				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
54	Menor Preço	Não	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es) <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		Internacional <input type="checkbox"/> 170		
Objeto				
REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Municipalidade.				
Data da Divulgação				
26/01/2023				
Data da Disponibilidade do Edital			Data/Hora da Abertura da Licitação	
A partir de 26/01/2023 às 08:00			Em 08/02/2023 às 09:00	

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 – UASG 987565

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **08 de fevereiro de 2023**, às **09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Municipalidade.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023**, no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2023.

  
DANIELA RAITZ  
Pregoeira

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CTF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Claiton Charles Comim	019.374.339-60	006/2023	4,0	Curitiba - PR
Fabício Mazon	029.877.869-64	007/2023	4,0	Curitiba - PR
Iani Mara da Silveira Santos	070.953.429-97	008/2023	4,0	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2023.

**IVANIR PAULO PROLO**  
Presidente

Publicado por:  
Claiton Charles Comim  
Código Identificador:294F014E

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR e a empresa Anderson Dalmora - Estação Vidro  
**ESPÉCIE:** Contrato nº. 002/2023 - Processo de dispensa nº 002/2023.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de guarda corpo em vidro com corrimão superior em alumínio no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - Estado do Paraná.

**PRAZO DE VALIDADE:** 23 de fevereiro de 2023

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da Nota Fiscal do tipo Eletrônica.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2023

**FORO:** Comarca de Francisco Beltrão - PR.

**IVANIR PAULO PROLO**  
Presidente Do Legislativo Municipal

Publicado por:  
Iani Mara da Silveira  
Código Identificador:24B5A1D3

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**  
**PROCESSO Nº 006/2023**

**OBJETO:** Prestação de serviço técnico e aperfeiçoamento dos servidores Claiton Charles Comim, Fabício Mazon e Iani Silveira no curso " Implantação da 14.133 Nas Câmaras Municipais", que será realizado nos dias 31 de janeiro à 03 de fevereiro de 2023 em Curitiba - PR., promovido pela empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor por critério menos preço por item:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	3	2.152,00	6.456,00
<b>TOTAL</b>				6.456,00

Valor total dos gastos na Inexigibilidade nº. 002/2023, Processo nº. 006/2023 é de R\$ \$ 6.456,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2023

**IANI MARA DA SILVEIRA**  
Presidente Da Comissão Licitante

**IVANIR PAULO PROLO**  
Presidente

Publicado por:  
Iani Mara da Silveira  
Código Identificador:66B85D59

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE PREGAO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 – UASG 987565**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **08 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **REGISTRO DE PREÇOS para serviços de animação musical para as atividades desenhovidas nos grupos de idosos participantes do Programa "Nossa gente na Melhor Idade"**, desenvolvido no Centro de Convivência dos Idosos, no Bairro Luther King.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:D5995C63

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 – UASG 987565**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **08 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Municipalidade.**

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2023.

**DANIELA RAITZ**  
Pregoeira

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:D22D722C

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS APOSTILAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna extrato de termo de APOSTILAMENTO do Contrato de Prestação de Serviços.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa LEDER E MAFRA LTDA ME.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 920/2022 – Pregão nº 031/2022.

OBJETO: Prestação de serviços para manutenção e reparos de prédios públicos da Municipalidade, incluindo o fornecimento da mão de obra, ferramentas e demais equipamentos necessários para execução. APOSTILAMENTO: Fica formalizado o presente apostilamento alterando a fiscalização das Obras em andamento, abaixo especificado, que ficará sob exclusiva responsabilidade do Sr. Edyo Leandro Santi.

a) -- Escola Rubens Amélio Bonatto, conforme Processo Administrativo N° 1058/2023.

b) --CMEI Betinho, conforme Processo Administrativo N° 33.065/2022.

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:308A3962

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS APOSTILAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna extrato de termo de APOSTILAMENTO da Ata de Registro de Preços.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 213/2022 – Pregão nº 018/2022.

OBJETO: Eventual aquisição de marmitas em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Obras e Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

APOSTILAMENTO: Fica formalizado o presente termo de apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 213/2022, para fim de atender os interesses e necessidades do Município, para destinar marmitas aos apenados que estão a serviço da Secretaria de Educação e Cultura, conforme Processo Administrativo nº 1.059/2023.

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:9B1466BC

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

#### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2022 – Processo nº 1145/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação stands para o evento Expofeira Mulher 2023, que acontecerá no período de 08 a 13 de março de 2023, incluindo instalação com montagem e desmontagem, insumos e materiais.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.**

**FRUSTRADO**

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:EE8EDF3E

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 19/2022.

**OBJETO:** Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para **alimentação escolar**, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12(doze) meses **COOPERATIVA CREDENCIADA:**

Nº ORDEM	DE	NOME / RAZÃO SOCIAL
1		COOPAFI – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO – CNPJ Nº 04.310.332/0001-23, que foi credenciada para fornecimento do produto objeto do item nº 68.

Francisco Beltrão/PR, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:FAD735BB

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE PREGAO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – UASG 987565

#### **LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **09 de fevereiro de 2023**, às **09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento de impressos em geral, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., para utilização pela Municipalidade.